



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 14/2007

Brasília - DF, 4 de abril de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 14/2007
Brasília - DF, 4 de abril de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 165, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Aprova a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército/2007.....7

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Distribui as Funções Comissionadas Técnicas (FCT) do Comando do Exército.....10

PORTARIA Nº 169, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Remaneja as Funções Gratificadas (FGR) do Comando do Exército.....12

PORTARIA Nº 170, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Aprova as Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Sigilosos do Exército (IG 10-16) e dá outras providências.....15

PORTARIA Nº 171, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Transforma e altera a subordinação do Regimento-Escola de Cavalaria e dá outras providências.....28

PORTARIA Nº 172, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Transforma e altera a subordinação do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem) e dá outras providências.....28

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Altera a subordinação da Escola de Equitação do Exército e dá outras providências.....28

PORTARIA Nº 174, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Reorganiza a 1ª Divisão de Exército e dá outras providências.....29

PORTARIA Nº 175, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Reorganiza o Grupamento de Unidades-Escola/ 9ª Brigada de Infantaria Motorizada e dá outras providências.....30

PORTARIA Nº 176, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Reorganiza a Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal e dá outras providências.....30

DESPACHO DECISÓRIO Nº 039, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.....31

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 023-EME, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2007.....32

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 039-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

Altera a Portaria nº 153-DGP, de 25 de julho de 2006, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, para o ano de 2007.....38

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Promoções e admissões na Ordem do Mérito Militar.....42

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Concessão da Insígnia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar.....60

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....61

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Transferências para a reserva remunerada e exonerações de oficiais-generais.....61

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 431-MD, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Designação de militar para participar da Terceira Visita Preparatória dos Presidentes de Comitê Técnico do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM).....62

PORTARIA Nº 444/SPEAI/MD, DE 28 DE MARÇO E 2007.

Designação de militar para missão transitória que consiste no desempenho do cargo de "Sector Commander and Chief of Staff".....63

PORTARIA Nº 445/GABINETE, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Altera a Portaria nº 379-MD, de 20 de março de 2007.....63

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 460/SEORI/MD, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....63

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Designação para realizar visita de orientação técnica.....	64
<u>PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Exoneração de oficial.....	64
<u>PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	64
<u>PORTARIA Nº 158, DE 30 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Nomeação de oficial.....	65
<u>PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Oficial à disposição.....	65
<u>PORTARIA Nº 161, DE 30 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em simpósio internacional.....	65
<u>PORTARIA Nº 162, DE 30 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Designação para participação em seminário internacional.....	66
<u>PORTARIA Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Designação para participação em viagem de instrução.....	66
<u>PORTARIA Nº 164, DE 2 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	66
<u>PORTARIA Nº 167, DE 3 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Exoneração de oficial	67

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>NOTA Nº 003-VCh, DE 2 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa.....	67

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME/2007.</u>	
CA - Relação de Candidatos - Inscritos (atualizada em 22 Mar 07).....	69

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nºs 093 A 095-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	80
<u>PORTARIAS Nºs 096 A 098-SGEx, DE 4 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	85

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 165, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Aprova a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército/2007.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Centro de Comunicação Social do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército/2007, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial, os Comandos Militares de Área e a Secretaria-Geral do Exército adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EXÉRCITO/2007

1. FINALIDADE

Orientar, no âmbito do Exército, as comemorações do Dia do Exército no ano de 2007.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Dia do Exército Brasileiro, comemorado em 19 de abril, é uma oportunidade favorável para o desenvolvimento de ações que permitam a consecução dos objetivos da Campanha do Dia do Exército:

- fortalecer o significado da data festiva junto aos públicos interno e externo, particularmente alunos do ensino médio, universitários e formadores de opinião;
- valorizar os recursos humanos do Exército, aumentando sua auto-estima;
- difundir as características da profissão militar para o público externo;
- tornar a Instituição mais conhecida, promovendo a difusão da atividade-fim do Exército Brasileiro;
- reforçar a cultura cívica e patriótica junto ao público interno e à sociedade em geral;
- difundir o preparo da tropa, os núcleos de modernidade e a operacionalidade da Força, de maneira a exaltar a capacidade de cumprir a missão institucional do Exército;

- incentivar o jovem brasileiro a ingressar no Exército; e
- divulgar a confiança e a credibilidade que o povo tem no Exército.

3. SLOGAN DO EXÉRCITO

Utilizar o tradicional “EXÉRCITO BRASILEIRO – BRAÇO FORTE, MÃO AMIGA”, complementado pela frase síntese: “Você pode confiar!”.

4. AÇÕES A REALIZAR

a. Solenidades militares

- 1) Realizar solenidades militares no âmbito das diferentes guarnições, sob a responsabilidade dos respectivos Comandantes.
- 2) Prever a entrega de condecorações e do Diploma de Colaborador Emérito do Exército, se for o caso.
- 3) Cantar o “Hino a Guararapes”.
- 4) Buscar a participação dos públicos interno e externo, enfatizando a presença de estudantes, universitários e formadores de opinião.
- 5) Destacar o preparo do militar e a operacionalidade da Força, nas formaturas e nos desfiles militares.

b. Formaturas e instruções

- 1) Enfatizar as raízes do Exército Brasileiro, em Guararapes, destacando a miscigenação de raças, o pluralismo étnico, o nacionalismo autêntico e a tradição de amor à liberdade;
- 2) Transmitir idéias que promovam ou reforcem o conhecimento das origens do Exército Brasileiro, dos objetivos gerais da Instituição e de sua atuação na vida nacional;
- 3) Destacar situações que mostrem a eficiência e a eficácia da Instituição em relação aos aspectos relacionados à defesa da Pátria e nas missões externas, cumprindo Missões de Paz sob a égide da ONU.
- 4) Destacar ações e valores que reforcem o “orgulho de ser militar”.
- 5) Divulgar o significado do slogan tradicional da Força: Exército Brasileiro: Braço Forte – Mão Amiga.
- 6) Divulgar os produtos de comunicação social alusivos à data.

c. Palestras

1) Realizar palestras para o público externo, principalmente para estudantes do nível médio e universitário e formadores de opinião, enfocando, entre outros, os seguintes aspectos:

- a origem do Exército, os objetivos gerais da Instituição e sua participação em todos os momentos decisivos da vida nacional;

- a missão do Exército e sua preparação para a defesa da Pátria, enfocando sempre o homem e a operacionalidade da Força Terrestre, caracterizado pelo Braço Forte. Além disso, destacar as características da profissão militar, inerentes ao preparo e ao emprego da tropa, visando a despertar a atenção do jovem para a carreira das Armas;

- a participação em atividades subsidiárias de apoio à população e ao desenvolvimento da infra-estrutura nacional, a Mão Amiga, destacando o trabalho da Instituição em prol da sociedade;
- o serviço militar e as formas de ingresso nas escolas militares;
- a participação dos pracinhas da FEB na II Guerra Mundial e dos soldados brasileiros em Missões de Paz;
- as características da profissão militar;
- as áreas estratégicas, particularmente a Amazônia Brasileira, área estratégica prioritária do Exército; e
- visão de futuro da Instituição.

2) Veicular produtos de divulgação institucional que reforcem as mensagens transmitidas.

d. Apresentações em retretas, concertos sinfônicos e corais

Realizar apresentações para o público externo, em locais de grande circulação, haja vista que este tipo de atividade é um excelente meio de aproximação com a comunidade.

e. Exposições

1) Realizar exposições interativas de material, equipamentos, fotos e filmes em locais públicos de grande circulação de pessoal, se for possível, com a presença de banda de música.

2) Especial atenção deve ser dada ao manuseio de armamento e outros materiais de emprego militar, quer quanto à segurança do material, quer quanto à integridade física da população.

f. Programação de visitas

1) Convidar colegiais, universitários e outros grupos jovens para conhecerem os quartéis, particularmente em dia de formatura da tropa. Deve-se aproveitar a oportunidade para apresentar palestras e divulgar os produtos institucionais.

2) Promover eventos que permitam interagir com os formadores de opinião, jornalistas, políticos e líderes comunitários, programando palestras e exibindo filmes, preferencialmente antes da solenidade do Dia do Exército.

g. Eventos complementares

1) Fazer contatos com a Secretaria de Educação do Estado e/ou do Município, objetivando a inclusão do Dia do Exército em publicações dirigidas a estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio.

2) Realizar concursos literários, gincanas ecológicas e eventos desportivos integradores com o meio civil.

3) Estimular a realização de atividades recreativas alusivas à data em clubes e associações militares.

4) Providenciar a veiculação ou difusão de produtos elaborados pelo CComSEx: nota para a imprensa, filmetes, encarte para jornais, **spots** rádio, **newsletter**, Noticiário do Exército (NE), cartaz e Recrutinha; incentivar a criação de outros produtos publicitários, sob a responsabilidade dos Grandes Comandos.

5) Incentivar e apoiar solenidades de hasteamento da Bandeira Nacional, com participação de banda de música e uma representação de militares do Exército, em estabelecimentos de ensino e nos principais órgãos públicos da localidade.

6) Realizar eventos de apoio à comunidade, preferencialmente antes da solenidade do Dia do Exército, aproveitando-se a oportunidade para interagir com a população.

h. Divulgação e contatos com a mídia

1) Promover eventos de integração com a mídia, preferencialmente antes da solenidade do Dia do Exército, criando um ambiente favorável ao apoio à Campanha do Dia do Exército.

2) Divulgar as atividades do Exército nas mídias impressa e eletrônica.

3) Contatar as emissoras de TV locais, a fim de utilizar os horários disponíveis para a divulgação do filme institucional alusivo ao Dia do Exército, produzido pelo CComSEx.

4) Buscar espaços nos meios de comunicação de massa para veicular mensagens e matérias sobre o Dia do Soldado.

5) Divulgar textos relativos ao Dia do Exército (Ordem do Dia, NE e outros) em jornais, rádios, TV e na **Internet**.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deve-se estimular um comprometimento integral à Campanha do Dia do Exército, por meio de ações pró-ativas que produzam fatos portadores de notícia, valorizem a profissão militar e estimulem o orgulho de ser militar.

b. Durante eventos comemorativos que envolvam reuniões com coquetéis ou algo semelhante, observar rigorosamente a realidade econômica atual.

c. Convidar os familiares dos militares da ativa, os militares da reserva e seus familiares, os ex-combatentes, as autoridades civis e as parcelas representativas da sociedade para participar dos eventos programados pela OM.

d. Buscar parcerias locais para veiculação dos produtos alusivos ao Dia do Exército: cartaz, **outdoor**, **busdoor**, **banner**, filme, Noticiário do Exército, gibi “O Recrutinha”, encarte jornalístico e **spots** para rádios.

e. Observar as orientações constantes do Plano de Comunicação Social do Exército 2006-2008.

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Distribui as Funções Comissionadas Técnicas (FCT)
do Comando do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.990, de 19 de dezembro de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Distribuir as Funções Comissionadas Técnicas (FCT) do Comando do Exército, de acordo com o quadro demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os órgãos contemplados com FCT devem apresentar ao Departamento-Geral do Pessoal proposta de designação dos servidores civis.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS (FCT) DO COMANDO DO EXÉRCITO

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	FUNÇÃO	ORGANIZAÇÃO MILITAR																				TOTAL		
		Gab Cmt Ex	EME	COTER	DEC	DEP	DGP	D Log	DCT	SEF	SGEx	1ª RM	2ª RM	3ª RM	4ª RM/DE	5ª RM/DE	6ª RM	7ª RM/DE	8ª RM/DE	9ª RM	10ª RM		11ª RM	12ª RM
Analista em Gestão de Pessoas II	FCT-3						1																	1
Analista de Rede de Computadores	FCT-5								1			1		1				1				1		5
Analistas em Recursos Logísticos I	FCT-6											1		1			1		1				1	5
Técnico em Organização Administrativa	FCT-6	2	1	1	1	1	4				1	1	1			1				1		1		16
Técnico em Pagamento de Pessoal	FCT-7				1	1				3		2	1	1	1	1	1	1				1	1	15
Analista em Recursos Logísticos II	FCT-7				1	1		1				1	1	1	1	1	1	1				1	1	12
Técnico em Sistemas Informatizados	FCT-9					1						1		1				1				1	2	8
Técnico em Assistência Médica e Social I	FCT-10											8	1	2	1	1		2	1	1	1	1	2	21
Técnico em Assistência Médica e Social II	FCT-11											8	1	2			1	2	1	1	1	1	2	20
Técnico em Controle Administrativo I	FCT-13				6	6	2		1	1		6	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	35
Técnico em Controle Administrativo II	FCT-14	1	1		6	4	3	1				6		2	1		1	1	1		1	2	1	32
TOTAL		3	2	1	15	14	10	2	2	4	1	35	6	12	6	5	6	11	5	4	6	13	7	170

PORTARIA Nº 169, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Remaneja as Funções Gratificadas (FGR) do Comando do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas (FGR) do Comando do Exército, de acordo com o quadro demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias do Comandante do Exército nºs 75, de 28 de fevereiro de 2001, 454, de 12 de setembro de 2001, 645, de 6 de dezembro de 2001, e 841, de 11 de novembro de 2005.

ANEXO

**REMANEJAMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGR)
DO COMANDO DO EXÉRCITO**

OM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			DENOMINAÇÃO
	FG3	FG2	FG1	FG3	FG2	FG1	
Gab Cmt Ex		4	4		1	4	Assistente
EME	8	1	1	6	1	1	Assistente
COTER	1	1		1			Assistente
DEC	1	1	1	1	1	1	Assistente
2º BE Cnst				1			Assistente
4º BE Cnst				1			Assistente
5º BE Cnst				1			Assistente
8º BE Cnst					1		Assistente
10º BE Cnst	1			1			Assistente
11º BE Cnst				1			Assistente
D Patr	1			1			Assistente
DOC	1			1			Assistente
DOM	1			1			Assistente
DEP	1	1	1	1	1	1	Assistente
CMPA		1			1		Assistente
CMRJ			1			1	Assistente
CMB			1			1	Assistente
CMC				1			Assistente
EsAEx/CMS				1			Assistente
CMF		1			1		Assistente
CMM		1			1		Assistente
EsAO		1			1		Assistente
ECEME		1			1		Assistente

OM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			DENOMINAÇÃO
	FG3	FG2	FG1	FG3	FG2	FG1	
EsPCEx		1			1		Assistente
BibliEx	1			1			Assistente
CEP	1			1			Assistente
CPOR/BH	1			1			Assistente
DAC	1			1			Assistente
CMR				1			Assistente
DEE	1						Assistente
DFA	1			1			Assistente
EsSA	1			1			Assistente
DCIP	6	5	11	2	5	11	Assistente
DGP	2	4	5		4	5	Assistente
DAP	1			1			Assistente
D A Prom	2			2			Assistente
DCEM	1			3			Assistente
D Sau	1			1			Assistente
DF	1	1	1	1	1	1	Assistente
D Log	6	1	2	4	1	2	Assistente
DFP C	1			1			Assistente
D Mnt	1			1			Assistente
D T Mob	1			1			Assistente
CAEx			1			1	Assistente
DCT	1	2		1			Assistente
IME		1			1		Assistente
CITEx	1			1			Assistente
C T Ex	1			1			Assistente
CDS	1			1			Assistente
DSG	1			1			Assistente
SGEx	2		1	1		1	Assistente
Cmdo 1ª RM	3		3	3	2	3	Assistente
AGRJ			1	1		1	Assistente
AMAN			1			1	Assistente
CRI			1	1		1	Assistente
H Gu V Militar			1	1	1	1	Assistente
HCE			10		1	10	Assistente
LQFEx			1		1	1	Assistente
PMRJ			1		1	1	Assistente
Pq R Mnt/1			1			1	Assistente
1º D Sup		1			1		Assistente
5ª DL		1		1	1		Assistente
Ba Adm Ap/1ª RM		1			1		Assistente
Cmdo CML	1	1		1	1		Assistente
Cmdo 1ª DE	1			1			Assistente
ECT	1			1			Assistente
IBEx	1			2			Assistente

OM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			DENOMINAÇÃO
	FG3	FG2	FG1	FG3	FG2	FG1	
PMN	1			1			Assistente
PMPV	1			1			Assistente
PMZS	1			1			Assistente
Cmdo 2ª RM	1	2	1			1	Assistente
H Ge SP			9			8	Assistente
Cmdo CMSE	1	1					Assistente
Cmdo 3ª RM	1	4		1	4		Assistente
H Ge PA			1			1	Assistente
AGGC		1			1		Assistente
Cmdo CMS	1	1		1	1		Assistente
PMPA		1			1		Assistente
H Gu A	1			1			Assistente
H Gu Bagé	1			1			Assistente
H Gu CA	1			1			Assistente
H Gu SM	1			1			Assistente
Cmdo 4ª RM/4ª DE	1	4		1	4		Assistente
H Ge JF		1			1		Assistente
4º D Sup	1			1			Assistente
Cmdo 5ª RM/5ª DE	1	4		1	4		Assistente
H Ge C			1			1	Assistente
H Gu F	1			1			Assistente
Cmdo 6ª RM	4	1		4	1		Assistente
H Ge S			1			1	Assistente
Cmdo 7ª RM/7ª DE	2	3		2	3	1	Assistente
H Ge R			1			1	Assistente
Cmdo CMNE	1	1		1	1		Assistente
7º D Sup	1			1			Assistente
Cmdo 8ª RM/8ª DE	3	1		3	1		Assistente
H Ge B		1			1		Assistente
8º D Sup	1			1			Assistente
Cmdo 9ª RM	2	2		1	2		Assistente
Cmdo CMO	1	1		1	1		Assistente
H Ge CG		1			1		Assistente
Cmdo 10ª RM	2	3		2	3		Assistente
H Ge F		1			1		Assistente
Cmdo 11ª RM	1	4		2	5		Assistente
H Ge Bsb			1		1	1	Assistente
D Sup	1			1			Assistente
PMB	1			1			Assistente
Cmdo 12ª RM	3	1		3	1		Assistente
Cmdo CMA	1	1		1	1		Assistente
H Ge M		1			1		Assistente
H Gu P Velho		1			1		Assistente
TOTAL	98	74	65	98	74	65	Assistente

PORTARIA Nº 170, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Aprova as Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Sigilosos do Exército (IG 10-16) e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Sigilosos do Exército (IG 10-16), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que:

I - o Estado-Maior do Exército adote, em sua área de competência, as providências decorrentes.

II - a Secretaria-Geral do Exército reavalie as Instruções Gerais para a Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 29 de maio de 2001, e as Normas para Recolhimento de Acervos ao Arquivo do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977, cujas propostas de atualizações deverão ser apresentadas, no mais curto prazo, ao Estado-Maior do Exército; e

III - o Centro de Inteligência do Exército reavalie as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51), aprovadas por meio da Portaria do Comandante do Exército nº 011, de 10 de janeiro de 2001, cuja proposta de atualização deverá ser apresentada, no mais curto prazo, ao Estado-Maior do Exército.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS SIGILOSOS DO EXÉRCITO – IG 10-16

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Art.

CAPÍTULO I - GENERALIDADES

Seção I - Das Finalidades.....1º

Seção II - Das Referências.....2º

CAPÍTULO II - SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Seção I - Da Estrutura Organizacional.....3º / 4º

Seção II - Da Comissão Permanente para Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército.....5º/6º

Seção III - Das Subcomissões Permanentes para Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército das Organizações Militares.....7º/9º

CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Seção I - Das Generalidades.....10/15

Seção II - Das Condições de Execução.....16/17

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES

Seção I - Do Gabinete do Comandante do Exército.....18

Seção II - Do Estado-Maior do Exército.....19

Seção III - Do Centro de Inteligência do Exército.....20

Seção IV - Das Demais Organizações Militares.....21

CAPÍTULO V - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....22/23

Anexos:

ANEXO A - MODELO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS AVALIADOS

ANEXO B - MODELO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORNADOS OSTENSIVOS

ANEXO C - MODELO DE MARCAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO D - MODELO DE RELATÓRIO DE NÍVEIS ATINGIDOS

ANEXO E - CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

INSTRUÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS SIGILOSOS DO EXÉRCITO – IG 10-16

CAPÍTULO I DAS GENERALIDADES

Seção I Das Finalidades

Art. 1º Estas Instruções Gerais (IG), elaboradas em observância ao disposto no art. 67 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, têm como finalidade detalhar o processo de análise, avaliação e controle da documentação sigilosa produzida e acumulada no âmbito do Exército Brasileiro.

Seção II Das Referências

Art. 2º Estas Instruções foram elaboradas com base na seguinte legislação:

I- Constituição Federal de 1988;

II - Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências;

III - Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005 – que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências;

IV - Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002 – que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

V - Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002 – que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências;

VI - Decreto nº 5.301, de 9 de dezembro de 2004 – que regulamenta o disposto na Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004 (posteriormente Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005), que dispõe sobre a ressalva prevista na parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, e dá outras providências;

VII - Portaria do Comandante do Exército nº 011, de 10 de janeiro de 2001 – que aprova as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51); e

VIII - Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 29 de maio de 2001 – que aprova as Instruções Gerais para a Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), e dá outras providências.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Seção I Da Estrutura Organizacional

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) do Exército é o órgão central do Sistema de Avaliação de Documentos Sigilosos. Subdivide-se em Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos Sigilosos (SCPADS), constituídas em cada Organização Militar (OM) e escalonadas em quatro níveis hierárquicos, de acordo com a estrutura da cadeia de comando do Exército Brasileiro.

Art. 4º A CPADS e suas subcomissões, atendendo às atribuições dispostas no art. 35 do Decreto nº 4.553, de 2002, executam, anualmente, o processo de análise e avaliação da documentação sigilosa produzida e acumulada, no âmbito do Exército Brasileiro.

Seção II Da Comissão Permanente para Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército

Art. 5º A CPADS do Exército, que desempenha suas atividades no Centro de Inteligência do Exército (CIE), possui a seguinte constituição:

I - como Presidente, um Oficial do CIE, no posto de coronel;

II - um oficial superior, do CIE, no posto de coronel ou tenente-coronel, como membro; e

III - um oficial superior da 2ª Subchefia do EME, no posto de coronel ou tenente-coronel, como membro.

Art. 6º A CPADS, como órgão de assessoramento, possui as seguintes atribuições específicas:

I - orientar, coordenar, fiscalizar e controlar a execução da sistemática de avaliação da documentação sigilosa, produzida e acumulada no âmbito do Exército;

II - estabelecer e manter ligação técnica com as SCPADS das OM, podendo, quando for o caso, solicitar esclarecimentos diretamente às Subcomissões;

III - autorizar o acesso a documento sigiloso resultante de acordos ou contratos com outros países, atendendo às normas e recomendações de sigilo constantes no Decreto nº 4.553, de 2002;

IV - avaliar os documentos ultra-secretos, antes de expirar o prazo de sua classificação, propondo a sua desclassificação, reclassificação ou prorrogação de sua classificação sigilosa à autoridade responsável pela sua classificação, conforme calendário do Anexo E;

V - avaliar os documentos ultra-secretos em vias de serem desclassificados, antes de expirado o prazo de prorrogação da classificação sigilosa, propondo, de modo justificado, ao Comandante do Exército, submeter à apreciação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas (CAAIS), da Casa Civil, para que avalie se o acesso ao documento poderá acarretar dano à soberania, à integridade territorial nacional ou às relações internacionais do País, consoante o art. 5º do Decreto nº 5.301, de 2004, e o art. 6º da Lei nº 11.111, de 2005, conforme calendário do Anexo E; e

VI - estabelecer e manter ligação técnica com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx).

Seção III
Das Subcomissões Permanentes para Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército das Organizações Militares

Art. 7º As SCPADS das OM possuem os seguintes níveis:

I - Nível “A”:

- a) Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);
- b) Consultoria Jurídica do Comando do Exército (CJCEX);
- c) CIE;
- d) Aditâncias do Exército;
- e) Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx);
- f) Secretaria Geral do Exército (SGEx);
- g) Estado-Maior do Exército (EME);
- h) Órgãos de Direção Setorial (ODS); e
- i) Comandos Militares de Área (C Mil A).

II - Nível “B”:

- a) Divisões de Exército (DE);
- b) Regiões Militares (RM);
- c) Regiões Militares/Divisões de Exército (RM/DE);
- d) Grupamentos de Engenharia de Construção (GEC)/ Grupamentos de Engenharia;
- e) Diretorias; e
- f) Centros, Estabelecimentos e Institutos diretamente subordinados a ODS.

III - Nível “C”:

- a) Brigadas;
- b) Artilharias Divisionárias (AD);
- c) Comando de Aviação do Exército (C Av Ex); e
- d) Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) sob o comando de oficial-general.

IV - Nível “D”:

- a) Unidades (U);
- b) Estabelecimentos de ensino sob o comando de oficial superior;
- c) Centros sob o comando ou chefia de oficial superior;
- d) Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx);
- e) Subunidades (SU) independentes; e
- f) demais OM.

Parágrafo único. Nas Aditâncias de Defesa, onde ocorre o rodízio entre as forças singulares, a gestão documental será regulada pelo Ministério da Defesa.

Art. 8º As SCPADS são constituídas conforme especificado a seguir:

I - as de Nível “A”, “B” e “C”, no mínimo de três oficiais superiores, de qualquer Arma, Quadro ou Serviço, mediante designação do respectivo Comandante, Chefe, Secretário ou Diretor, sendo Presidente o oficial mais antigo; e

II - as de Nível “D”, de três oficiais de carreira, podendo ser, excepcionalmente, na falta de oficiais (particularmente em SU independentes), de dois ou, até mesmo, de um (o próprio Comandante), de qualquer Arma, Quadro ou Serviço, mediante designação do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor, sendo Presidente o oficial mais antigo.

§ 1º As Subcomissões não podem ser complementadas com oficiais temporários.

§ 2º As SCPADS das Aditâncias serão constituídas pelo Adido e seu (s) auxiliar (es).

Art. 9º As SCPADS possuem as seguintes atribuições específicas:

I - executar o processo de análise e avaliação da documentação sigilosa, produzida e acumulada no âmbito de sua OM, em conformidade com o disposto no Capítulo III destas IG e com orientações emanadas da CPADS/SCPADS enquadrantes;

II - orientar, coordenar, fiscalizar e controlar o trabalho das SCPADS das OM subordinadas na execução da sistemática de avaliação da documentação sigilosa, produzida e acumulada no âmbito dessas OM, em conformidade com o disposto no Capítulo III destas IG;

III - estabelecer e manter ligação técnica com as SCPADS das OM subordinadas;

IV - solicitar, quando for o caso, esclarecimentos às SCPADS das OM subordinadas, visando ao cumprimento da legislação em vigor; e

V - informar à CPADS, por intermédio do canal de comando, os documentos ultra-secretos que estiverem em vias de ser desclassificados por término do prazo de classificação ou de sua respectiva prorrogação.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Seção I Das Generalidades

Art. 10. O processo de análise e avaliação de documentos sigilosos compreende um conjunto de atividades periódicas desenvolvidas pela CPADS e pelas SCPADS, a fim de propor à autoridade responsável pela classificação ou autoridade hierarquicamente superior competente para dispor sobre a renovação dos prazos, a reclassificação ou a desclassificação, conforme a legislação em vigor.

§ 1º O processo de análise e avaliação consiste na leitura e no exame pormenorizado de cada documento, com a finalidade de determinar o seu valor para fins de arquivo.

§ 2º Feita a análise e avaliação, a CPADS e as SCPADS deverão concluir pela necessidade de reclassificação, renovação da classificação ou desclassificação do documento sigiloso.

§ 3º Os prazos de duração da classificação sigilosa poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, pela autoridade responsável pela classificação ou autoridade hierarquicamente superior competente para dispor sobre a matéria.

Art. 11. Os documentos sigilosos desclassificados, tornados ostensivos, passam à gestão da CPADEx e das Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SCPAD), de igual nível hierárquico, as quais darão início aos processos de arquivamento e de eliminação, conforme previsto na legislação em vigor que trata do assunto.

Parágrafo único. A CPADS ou as SCPADS, ao passar a gestão dos documentos desclassificados, respectivamente, à CPADEx ou às SCPAD, deverão:

I - selecionar a documentação considerada de guarda permanente; e

II - se for o caso, informar a documentação de acesso restrito.

Art. 12. A desclassificação de dados ou informações sigilosos se dará, depois de transcorridos os prazos previstos no art. 7º do Decreto 5.301, de 2004, salvo no caso de sua prorrogação, quando, então, a desclassificação ocorrerá ao final de seu termo, devendo, o detentor do documento ser informado pela autoridade que o classificou.

Art. 13. Na reclassificação, o prazo de duração deve ser considerado a partir da data da produção do documento.

Art. 14. A autoridade responsável pela classificação nos graus secreto, confidencial e reservado de um documento ou a autoridade hierarquicamente superior competente para dispor sobre o assunto poderá reclassificá-la ou desclassificá-la.

§ 1º A classificação, a reclassificação ou desclassificação no grau ultra-secreto é de competência do Comandante do Exército.

§ 2º Excepcionalmente, a competência prevista no § 1º deste artigo, poderá ser delegada pelo Comandante do Exército ao agente público em missão no exterior.

Art. 15. Os documentos sigilosos que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas, ao serem tornados ostensivos, deverão ser considerados como de acesso restrito por um prazo máximo de cem anos, a contar da data de sua produção.

Parágrafo único. O prazo de restrição de acesso aos documentos supramencionados está previsto no art. 7º e seu parágrafo único, da Lei nº 11.111, de 2005.

Seção II **Das Condições de Execução**

Art. 16. Ao desenvolver o processo de análise e avaliação, as SCPADS das OM executam as seguintes atividades, conforme calendário do Anexo E:

I - relacionar toda a documentação sigilosa, por grau de sigilo, produzida ou recebida pela OM, no ano anterior;

II - relacionar toda a documentação sigilosa produzida a ser analisada, conforme o prazo;

III - analisar e avaliar a documentação sigilosa produzida;

IV - formular à autoridade responsável pela classificação uma das seguintes propostas:

a) renovação do prazo da classificação;

b) reclassificação; e

d) desclassificação.

V - caso a decisão da autoridade responsável pela classificação seja:

a) pela renovação do prazo ou reclassificação, deverá elaborar a Relação de Documentos Sigilosos Avaliados (Anexo A), fazendo constar, na coluna Observação, o seguinte resultado:

1. “Reclassificado para (nova classificação sigilosa)”;

2. “Renovado o prazo da classificação sigilosa”.

b) pela desclassificação, deverá elaborar a Relação de Documentos Tornados Ostensivos (Anexo B), fazendo constar, quando for o caso, na coluna Observação:

1. “guarda permanente”; e/ou

2. “acesso restrito”.

VI - elaborar a Nota para Boletim Interno (BI), a fim de ser publicada a Relação de Documentos Sigilosos Avaliados (RDSA) no Aditamento ao Boletim Interno Reservado (Adit BI Res) da OM;

VII - elaborar a Nota para BI, a fim de ser publicada a Relação de Documentos Tornados Ostensivos (RDTO) no Adit ao BI da OM, para conhecimento e providências por parte da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos da OM e do chefe da seção/setor de arquivo da OM (organização, preservação e acesso);

VIII - após as publicações acima:

a) a aposição de marcação na documentação, correspondente à decisão tomada, na capa, se houver, e na primeira página, conforme os modelos constantes no Anexo C;

b) apor a marcação da nova classificação ou a indicação de “Desclassificado” a partir da segunda página (inclusive), ao lado da classificação anterior, sendo esta tornada sem efeito por intermédio de um traço horizontal em cor contrastante;

c) atualizar o banco de dados de documentos sigilosos da OM; e

d) a fim de que tomem conhecimento e atualizem os seus arquivos de documentos sigilosos, informar, por intermédio de um expediente, aos órgãos destinatários, externos à sua OM, da nova situação do documento avaliado que porventura tenha sofrido uma das seguintes alterações:

1. “Reclassificado”;
2. “Renovado o prazo da classificação”;
3. “Desclassificado”; ou
4. “Desclassificado - acesso restrito”.

IX - elaborar o Relatório de Níveis Atingidos (RNA), conforme o modelo constante no Anexo C, incluindo a consolidação dos recebidos das SCPADS subordinadas, quando for o caso, e a sua publicação no Adit BI Res da OM; e

X - remeter o RNA e a RDSA consolidados à SCPADS de nível superior ou à CPADS, conforme o caso.

Art. 17. Ao desenvolver o processo de análise e avaliação, a CPADS executa as seguintes atividades:

I - elabora o RNA do Exército, ao consolidar os RNA remetidos pelas SCPADS/Nível A; e

II - publica o RNA do Exército em Separata do Boletim Reservado do Exército (BRE).

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Seção I Do Gabinete do Comandante do Exército

Art. 18. Cabe ao Gab Cmt Ex submeter à apreciação do Comandante do Exército as propostas, advindas da CPADS, dos documentos classificados como ultra-secretos a serem levados à apreciação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas (CAAIS), da Casa Civil da Presidência da República, consoante art. 6º da Lei nº 11.111, de 2005.

I - publicar em BI a constituição de sua SCPADS e, a partir desta, as alterações que ocorrerem;

II - publicar, no Boletim do Exército, a constituição da CPADS e as alterações que ocorrerem, segundo informação fornecida pelo Presidente da CPADS; e

III - mandar publicar em BRE o RNA da CPADS, relativo aos trabalhos do ano corrente, conforme o Calendário Anual das Atividades (Anexo E).

Seção II Do Estado-Maior do Exército

Art. 19. Cabe ao EME:

I - por intermédio da 2ª Subchefia, estabelecer a Política de Gestão Documental do Exército Brasileiro;

II - designar um oficial superior para compor a CPADS do Exército; e

III - publicar em BI a constituição de sua SCPADS e, a partir desta, as alterações que ocorrerem.

Seção III Do Centro de Inteligência do Exército

Art. 20. Cabe ao CIE:

I - designar dois oficiais superiores para comporem a CPADS do Exército;

II - publicar em BI a constituição da sua SCPADS, bem como as suas alterações, de acordo com o preconizado nas presentes Instruções;

III - ficar em condições de informar ao Comandante do Exército a localização de determinado documento sigiloso; e

IV - capacitar-se para realizar o processamento das RDSA, recebidas das SCPADS de Nível “A” para assessorar o Comandante do Exército.

Seção IV Das Demais Organizações Militares

Art. 21. Cabem aos Comandantes, Chefes e Diretores de OM:

I - designar os integrantes da SCPADS da sua OM, publicando em BI a constituição da subcomissão, bem como as suas alterações, de acordo com o preconizado nas presentes Instruções; e

II - assegurar o cumprimento das medidas, normas e procedimentos preconizados nestas IG e nos documentos que lhe são complementares.

CAPÍTULO V DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 22. Os membros da Comissão e das Subcomissões devem possuir a credencial de segurança compatível com os documentos que irão acessar.

Art. 23. As propostas de alterações e os casos omissos, verificados na aplicação destas IG devem, observada a cadeia de comando, ser encaminhadas pelos Comandantes, Chefes e Diretores de OM ao Gab Cmt Ex.

ANEXO A
MODELO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS AVALIADOS

CABEÇALHO DA OM

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS AVALIADOS

Origem	Detentor	Classificação Sigilosa	Data do Documento	Tipo de Documento	Nº do Documento	Assunto	Observação
EXEMPLO							
2ª Sch/SI.4	6ª Sch/EME	RESERVADO	01/02/2001	OFÍCIO	007-2ª Sch/SI.4	GESTÃO DE SOFTWARE NO EXÉRCITO	RENOVADA A CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA

Local, data,

Nome Completo - Posto - Presidente da SCPADS

Observações:

1. Modelo de tabela a ser utilizada nos trabalhos de elaboração de relações de documentos previstos nas IG 10-16.
2. Os campos ORIGEM, DETENTOR, DATA, TIPO, NÚMERO DO DOCUMENTO e ASSUNTO devem ser preenchidos conforme modelo.
3. O campo CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA deve ser preenchido com a classificação sigilosa do documento avaliado escrita por extenso. Ex: SECRETO.
4. No campo OBSERVAÇÃO deve constar uma das expressões abaixo:
 - Renovada a Classificação Sigilosa;
 - Reclassificado para (nova classificação); ou
 - Desclassificado.

ANEXO B
MODELO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORNADOS OSTENSIVOS

CABEÇALHO DA OM

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS TORNADOS OSTENSIVOS

Origem	Detentor	Classificação Sigilosa	Data do Documento	Tipo de Documento	Nº do Documento	Assunto	Observação
EXEMPLO							
2ª Sch/SI.3	CIE	RESERVADO	01/02/2001	OFÍCIO	011-2ª Sch/SI.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SC2 DO EXÉRCITO	DESCCLASSIFICADO

Local, data,

Nome Completo - Posto - Presidente da SCPADS

Observações:

1. Modelo de tabela a ser utilizada nos trabalhos de elaboração de relações de documentos previstos nas IG 10-16.
2. Os campos ORIGEM, DETENTOR, DATA, TIPO, NÚMERO DO DOCUMENTO e ASSUNTO devem ser preenchidos conforme modelo.
3. O campo CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA deve ser preenchido com a classificação sigilosa do documento avaliado escrita por extenso. Ex: SECRETO.
4. No campo SITUAÇÃO deve constar uma das expressões abaixo:
 - Desclassificado;
 - Desclassificado - de acesso restrito; ou
 - Desclassificado, de guarda permanente.

ANEXO C
MODELO DE MARCAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS SIGILOSOS PRODUZIDOS NA OM

Os documentos devem ter a decisão da SCPADS lançada na sua primeira página e capa, se houver, segundo o modelo a seguir.

Documento analisado, avaliado e (1) _____ BI (2) nº _____, de ____/____/____ (3) _____ SCPADS/(OM)
--

2. DOCUMENTO SIGILOSO RECEBIDO

Ao ser informada ao detentor a renovação da classificação, a reclassificação ou a desclassificação (se for o caso) do documento pela OM produtora, a SCPADS da OM detentora deverá lançar essa informação na primeira página e/ou na capa do documento, segundo o modelo a seguir.

Documento analisado, avaliado pelo produtor e (1) _____ _____ SCPADS/(OM)
--

3. DOCUMENTOS JULGADOS DE ACESSO RESTRITO

Os documentos tornados ostensivos, porém, julgados de “acesso restrito”, devem receber em sua primeira página e capa, se houver, a marcação a seguir.

ACESSO RESTRITO Conforme previsto no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005 BI nº _____, de ____/____/____ _____ SCPADS/(OM)

4. ORIENTAÇÕES

Além das orientações contidas nos itens anteriores, a marcação com a nova classificação sigilosa ou com a indicação de “desclassificado” deve ser colocada, a partir da segunda página (inclusive), ao lado da antiga e esta tornada sem efeito por meio de um traço horizontal em cor contrastante.

Observações:

- (1) escrever de próprio punho (renovada a classificação, reclassificado para tal classificação sigilosa ou desclassificado).
- (2) escrever de próprio punho se for reservado (Res).
- (3) rubrica do presidente da SCPADS.

ANEXO D
MODELO DE RELATÓRIO DE NÍVEIS ATINGIDOS

CABEÇALHO DA OM

RELATÓRIO DE NÍVEIS ATINGIDOS / SCPADS NÍVEL “n” / OM

1. FINALIDADE

Informar à Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos Nível “n” ou à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército os resultados obtidos pela Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos Nível “n” / OM.

2. DESENVOLVIMENTO

a. Constituição da SCPADS

Citar o posto/nome completo (nome de guerra sublinhado) e telefone funcional (RITEx, FAX) dos integrantes da SCPADS.

b. Organizações Militares analisadas

Citar as OM que remeteram Relatório de Níveis Atingidos, se for o caso.

c. Documentos analisados (quantitativo)

Situação \ Grau de sigilo	Ultra-secreto	Secreto	Confidencial	Reservado	TOTAL
Desclassificado					
Reclassificado					
Renovada a classificação					
TOTAL					

d. Requerimentos de solicitação de acesso a documento sigiloso (quantitativo)

Informar a quantidade de requerimentos solicitando acesso, por classificação sigilosa, especificando aqueles que tiveram a autorização de acesso negada.

3. SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES

Relacionar as sugestões ou quaisquer observações julgadas pertinentes.

Local, data,

Presidente da SCPADS nível “n” / OM

ANEXO E
CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

PRAZO	ENCARREGADO	ATRIBUIÇÃO
Até 01 Mar	CPADS e SCPADS	Fazer publicar em BI suas constituições.
Até 30 Ago	SCPADS/Nível "D"	1) Publicar o seu RNA em Adit BI Res da OM. 2) Remeter o RNA para a SCPADS/Nível "C" enquadrante. (não há necessidade de anexar nenhuma relação).
	SCPADS de todos os níveis	Levantamento dos documentos ultra-secretos em vias de serem desclassificados e informar à CPADS.
Até 15 Set	SCPADS/Nível "C"	1) Publicar o seu RNA em Adit BI Res da OM. 2) Remeter o RNA consolidado (SCPADS/Nível "C" + SCPADS/Nível "D" subordinadas) para a SCPADS/Nível "B" enquadrante.
Até 30 Set	CPADS	Avaliar toda a documentação ultra-secreta em vias de ser desclassificada por término de prazo, em A+1.
	SCPADS/Nível "B"	1) Publicar o seu RNA em Adit BI Res da OM. 2) Remeter o RNA consolidado (SCPADS/Nível "B" + SCPADS/Nível "C" / "D" subordinadas) para a SCPADS/Nível "A" enquadrante.
Até 15 Out	SCPADS/Nível "A"	1) Publicar o seu RNA em Adit BI Res da OM. 2) Remeter o RNA consolidado (SCPADS/Nível "A" + SCPADS/Nível "B" / "C" / "D" subordinadas) para a CPADS do Exército.
	CPADS	Apresentar ao Comandante do Exército, quando for o caso, a relação dos documentos ultra-secretos que devam ser encaminhados à CAAIS/Casa Civil da Presidência da República.
Até 30 Out	SCPADS de todos os níveis	1) Transferir a gestão dos documentos tornados ostensivos, produzidos ou recebidos, para as SCPAD correspondentes. 2) Remeter para essas Subcomissões uma lista da documentação tornada ostensiva, conforme modelo do Anexo B.
Até 15 Nov	CPADS	1) Elaborar o RNA do Exército Brasileiro, após a consolidação dos relatórios recebidos das SCPADS/Nível "A". 2) Fazer publicar o RNA, em Separata ao Boletim Reservado do Exército, por intermédio do Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 171, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Transforma e altera a subordinação do Regimento-Escola de Cavalaria e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Transformar o Regimento-Escola de Cavalaria, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, em 2º Regimento de Cavalaria de Guardas, alterando a sua subordinação do Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada para a 1ª Divisão de Exército e mantendo a denominação histórica de “Regimento Andrade Neves”.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as Portaria Ministerial nº 037-Res, de 22 de junho de 1995.

PORTARIA Nº 172, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Transforma e altera a subordinação do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Transformar o 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem), com sede no Rio de Janeiro - RJ, em 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola, alterando a sua subordinação, da 1ª Divisão de Exército para o Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada e mantendo a denominação histórica “Regimento General Pitaluga”.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 909, de 20 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Altera a subordinação da Escola de Equitação do Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do

Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a subordinação da Escola de Equitação do Exército, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, do Regimento-Escola de Cavalaria para a Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal, ficando vinculada, administrativamente, ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas – Regimento Andrade Neves.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 320, de 4 de junho de 1996.

PORTARIA Nº 174, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Reorganiza a 1ª Divisão de Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar a 1ª Divisão de Exército, com sede no Rio de Janeiro - RJ, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;
- 38º Batalhão de Infantaria;
- 2º Regimento de Cavalaria de Guardas;
- 21º Batalhão Logístico;
- Centro de Instrução de Operações de Paz;
- Centro de Avaliação de Adestramento do Exército;
- Campo de Instrução de Gericinó;
- Hospital de Campanha;
- Companhia de Comando da 1ª Divisão de Exército; e
- 1ª Companhia de Polícia do Exército;

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 252, de 12 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 175, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Reorganiza o Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar o Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede no Rio de Janeiro - RJ, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- 1º Batalhão de Infantaria Motorizado-Escola;
- 2º Batalhão de Infantaria Motorizado-Escola;
- 57º Batalhão de Infantaria Motorizado-Escola;
- 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola;
- 31º Grupo de Artilharia de Campanha-Escola;
- Batalhão-Escola de Engenharia;
- Batalhão-Escola de Comunicações;
- 25º Batalhão Logístico-Escola;
- Companhia de Comando do Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea-Escola; e
- 9º Pelotão de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 253, de 12 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 176, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Reorganiza a Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar a Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Direção;

- Centro de Estudos de Pessoal;
- Comissão de Desportos do Exército;
- Escola de Educação Física do Exército;
- Escola de Equitação do Exército;
- Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército; e
- Bateria de Comando e Serviços da Fortaleza de São João.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 310, de 28 de julho de 2002.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 039/2007

Em 30 de março de 2007

PROCESSO: PO nº 64447.000024/2006-04-D Log

**ASSUNTO: Autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Departamento Logístico**

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de R\$ 1.818.326,19 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A – empresa vencedora da licitação para aquisição e armazenamento, como fiel depositária, de 390.000 (trezentos e noventa mil) litros de gasolina “C” e 583.215 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e quinze) litros de óleo diesel, com recursos do PI E6MMSUNCOLU, ND 33.90.30 - Fonte 0100 - Área Interna, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2006-D Log/ DS.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 023-EME, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2007.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2007, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 005-EME, de 31 de janeiro de 2006.

DIRETRIZ PARA OS DESPORTOS NO EXÉRCITO (2007)

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação geral para o planejamento e a prática dos desportos no âmbito do Exército Brasileiro para o ano de 2007.

2. REFERÊNCIAS

- a. IG 10-39 – Instruções Gerais para os Desportos no Exército.
- b. Programa Desportivo Militar para 2007, da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB).

3. OBJETIVOS

- a. Definir as competições desportivas que serão disputadas pelos Comandos Militares de Área (C Mil A), no nível Exército, no ano de 2007.
- b. Estabelecer a participação das equipes representativas do Exército Brasileiro em competições com outras Forças Armadas, conforme programação do Calendário Desportivo Militar do Brasil.
- c. Estabelecer a participação das equipes representativas do Exército Brasileiro em competições com entidades civis, de interesse para a Força.
- d. Divulgar o Calendário dos Campeonatos Mundiais Militares do “*Conseil International du Sport Militaire*” (CISM) que prevê a participação de equipes representativas das Forças Armadas.
- e. Incentivar a prática esportiva do segmento feminino no âmbito do Exército Brasileiro.
- f. Orientar o planejamento desportivo a ser estabelecido pelos C Mil A, Grandes Comandos ou Grandes Unidades.

4. PROGRAMA DESPORTIVO

a. Competições militares

1) Competições do Exército

Competição / Modalidades		Local	Período	OM Rspnl
VI Jogos Marciais	Corrida Através Campo	Brasília - DF	12 a 19 Ago	C D E
	Judô			
	Orientação			
	Pentatlo Militar			
	Tiro			
	Voleibol			
Campeonatos do Exército de Hipismo	Pólo	Brasília - DF	06 a 12 Ago	1º RCGd
	CCE	Rio de Janeiro - RJ	17 a 23 Set	REsC/EsEqEx
	Adestramento			
	Salto			
Triathlon do Exército		Vila Velha – ES	04 Ago	38º BI

2) Competições das Forças Armadas

Competição	Local	Período
Campeonato Brasileiro de Voleibol	Pouso Alegre – MG	07 a 13 Maio
Campeonato Brasileiro de Natação	Rio de Janeiro – RJ	24 a 27 Maio
Campeonato Brasileiro de Atletismo	Rio de Janeiro – RJ	28 Maio a 03 Jun
Campeonato Brasileiro de Pára-quedismo	Campo Grande – MS	01 a 10 Jun
Campeonato Brasileiro de Judô	Rio de Janeiro – RJ	16 a 17 Jun
Campeonato Brasileiro de Tiro	Resende – RJ	18 a 22 Jun
Campeonato Brasileiro de Pentatlo Militar	Pirassununga – SP	25 a 30 Jun
Campeonato Brasileiro de Orientação	Maceió – AL	29 Jun a 05 Jul
Campeonato Brasileiro de Triathlon	Vila Velha – ES	01 a 05 Ago
Campeonato Brasileiro de Tênis	Brasília – DF	13 a 19 Ago
Torneio Brasileiro de Taekwondo	Rio de Janeiro – RJ	15 a 18 Nov
Campeonato Brasileiro de Esgrima	Rio de Janeiro – RJ	19 a 26 Nov

3) Competições internacionais militares

Competição	Local	Período
Seletiva de Futebol das Américas	Rio de Janeiro – Brasil	03 a 12 Fev
Campeonato Mundial Militar de Biathlon	Haanja – Estônia	19 a 24 Mar
Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro – Brasil	11 a 18 Maio
Campeonato Mundial Militar de Orientação	Zagreb – Croácia	03 a 09 Set
Copa Internacional de Equitação – Gran Prix 2007	Fontainebleu – França	26 Set a 01 Out
Corrida das 10 milhas do Exército dos Estados Unidos	Washington – EUA	05 a 08 Out
Jogos Mundiais Militares (Atletismo, Futebol, Judô, Pentatlo Militar, Pára-quedismo, Tiro, Natação, Triathlon e Vôleibol)	Hyderabad – Índia	14 a 21 Out

4) Competições escolares

Competição	Local	Período
XLI NAVAMAER	Pirassununga – SP	31 Ago a 08 Set
XXXIX NAE	Angra dos Reis – RJ	21 a 29 Set
XII MARESAER	Três Corações – MG	15 a 20 Set

b. Competições civis

Competição	Local	Período
Copa 2-Way CTR de Pára-quedaismo	Boituva – SP	Fevereiro
I Etapa Campeonato Brasileiro de Orientação	Joinville – SC	Março
Campeonato Brasileiro de Tiro	São Paulo – SP	Março
Campeonato Brasileiro de Triathlon de Longa Distância	Santos – SP	Março
Concurso Completo de Equitação – CIC*/**/**	Porto Alegre – RS	Abril
Maratona de Revezamento Super 40	Rio de Janeiro – RJ	Abril
Copa 4-Way BRNSL de Pára-quedaismo – 1ª Etapa	Boituva – SP	Abril
Campeonato Brasileiro de Triathlon Olímpico	Belo Horizonte – MG	Abril
II Etapa Campeonato Brasileiro de Orientação	Brasília – DF	Abril
Torneio Nacional de Esgrima Cidade de Curitiba	Curitiba – PR	Abril
Maratona Volta da Ilha	Florianópolis – SC	Abril
Torneio Ten Guilherme Paraense de Tiro	Resende – RJ	Maiο
Torneio Nacional de Esgrima Cidade de São Paulo	São Paulo – SP	Maiο
Iron Man de Triathlon	Florianópolis – SC	Maiο
Maratona de São Paulo	São Paulo – SP	Maiο
Maratona de Porto Alegre	Porto Alegre – RS	Maiο
Maratona do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ	Junho
III Etapa Campeonato Brasileiro de Orientação	Taubaté – SP	Junho
Encontro Internacional de TR de Pára-quedaismo	Boituva – SP	Junho
Torneio Nacional de Esgrima Cidade do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ	Julho
Copa 4-Way BRNSL de Pára-quedaismo – 2ª Etapa	Boituva – SP	Julho
Corrida das 10 milhas do Espírito Santo	Vitória – ES	Agosto
Workshop de TR e saltos challenger de Pára-quedaismo	Boituva – SP	Agosto
Troféu Brasil de Orientação	Fortaleza – CE	Agosto
Torneio Nacional de Esgrima Cidade de Porto Alegre	Porto Alegre – RS	Agosto
Meia-Maratona do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ	Setembro
Maratona de Revezamento Pão de Açúcar	São Paulo – SP	Setembro
Campeonato Brasileiro de Esgrima	Rio de Janeiro – RJ	Setembro
Meia-Maratona de Praia Grande	Praia Grande – SP	Outubro
Concurso Completo de Equitação – CCI* e CIC**	Porto Alegre – RS	Outubro
Copa 4-Way BRNSL de Pára-quedaismo – 3ª Etapa	Boituva – SP	Outubro
Troféu Brasil de Esgrima	São Paulo – SP	Novembro
Campeonato Brasileiro de Pára-quedaismo – CBPq	Boituva – SP	Novembro
Volta da Pampulha	Belo Horizonte – MG	Dezembro
Long Distance de Triathlon	Pirassununga – SP	Dezembro

5. ORIENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DESPORTIVO NO EXÉRCITO BRASILEIRO

a. Na elaboração de sua diretriz anual para os desportos, as Agências Desportivas devem orientar o planejamento da programação de suas atividades de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) desportos previstos para os Jogos Marciais/2007 (Corrida Através Campo, Voleibol, Judô, Orientação, Pentatlo Militar e Tiro);
- 2) desportos previstos no Programa Desportivo Militar das Forças Armadas/2007; e
- 3) desportos que não estiverem previstos no Programa Desportivo Militar das Forças Armadas/2007.

b. Deve ser considerado, no planejamento das Agências Desportivas, que os recursos financeiros da Força, para a execução das atividades previstas, ficarão restritos à participação de equipes representativas do EB nos campeonatos das Forças Armadas e nas competições civis que projetem a imagem do Exército no cenário desportivo nacional.

c. Soluções criativas e parcerias devem ser buscadas por ocasião do planejamento das atividades desportivas, levando-se em consideração a atual situação de elevadas restrições orçamentárias.

d. As Agências Desportivas deverão incentivar a participação do segmento feminino nas competições esportivas nível C Mil A, haja vista a crescente participação feminina nos Campeonatos Brasileiros das Forças Armadas e a necessidade de serem descobertos novos valores para as equipes representativas do Exército. Maior ênfase deverá ser dada para as modalidades de Corrida Através Campo, Orientação e Tiro, que contarão com a participação do segmento feminino nos VI Jogos Marciais.

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

a. Competições militares

1) Competições do Exército

a) VI Jogos Marciais

(1) Recursos Humanos (por C Mil A)

Modalidades	Técnico / Chefe de Equipe	Atletas	
		Masculinos	Femininos
Corrida Através Campo	1	12	5
Judô	1	14	-
Pentatlo Militar	1	6	-
Tiro	1	8	3
Orientação	1	7	4
Voleibol	1	12	-
TOTAL		78 militares	

(2) Recursos Financeiros

(a) Para a hospedagem, transporte e alimentação das delegações estão sendo realizadas gestões junto aos Órgãos da Estrutura do Comando do Exército, de modo a possibilitar o apoio dos mesmos.

(b) As gratificações de representação das delegações e dos integrantes da organização e da arbitragem serão solicitadas, respectivamente, por cada C Mil A participante da competição e pela Comissão de Desportos do Exército (CDE), de acordo com a legislação vigente.

(c) De forma idêntica aos V Jogos Marciais, realizados em Brasília – DF no ano de 2005, os demais gastos previstos para a execução dos referidos jogos deverão ser viabilizados por meio de projetos de patrocínio a cargo da CDE e de cada C Mil A, especialmente para aquisição de uniformes, equipamentos esportivos e outros, se for o caso.

b) Campeonatos do Exército de Hipismo

(1) A seleção dos militares participantes ficará a cargo da Escola de Equitação do Exército (EsEqEx) e dos C Mil A. As despesas decorrentes das competições serão provenientes de recursos alocados à CDE e de patrocínios conseguidos pelos responsáveis pela organização do evento.

(2) As gratificações de representação serão solicitadas pelas Organizações Militares (OM) dos atletas participantes, de acordo com a legislação vigente.

2) Competições das Forças Armadas

a) Recursos humanos

Competição	Efetivo			
	Of	ST/Sgt	Cb/Sd	Total
Campeonato Brasileiro de Voleibol	6	5	8	19
Campeonato Brasileiro de Natação	10	-	5	15
Campeonato Brasileiro de Atletismo	6	6	34	46
Campeonato Brasileiro de Pára-quedismo	5	5	8	18
Campeonato Brasileiro de Judô	4	4	10	18
Campeonato Brasileiro de Tiro	15	1	-	16
Campeonato Brasileiro de Pentatlo Militar	6	5	6	17
Campeonato Brasileiro de Orientação	2	12	1	15
Campeonato Brasileiro de Triathlon	10	2	1	13
Campeonato Brasileiro de Tênis	15	2	1	18
Campeonato Brasileiro de Esgrima	10	-	-	10
Torneio Brasileiro de Taekwondo	2	2	8	12
TOTAL	91	44	82	217

b) Recursos financeiros

(1) As despesas com passagens e diárias correrão por conta da CDE, com recursos provenientes do Ministério da Defesa (MD) e do Programa Interno de Trabalho (PIT) da CDE enviado ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP).

(2) As gratificações de representação serão solicitadas pela CDE, de acordo com a legislação vigente.

3) Competições Internacionais

a) A seleção dos militares participantes e os custos referentes a transporte, diárias, materiais desportivos e treinamentos das delegações que participarão das competições internacionais e das competições escolares serão de responsabilidade da CDMB.

b) As gratificações de representação dos militares do Exército serão solicitadas pela CDE, de acordo com a legislação vigente.

4) Competições Escolares

a) As despesas decorrentes serão custeadas com recursos do PIT das Escolas e com apoio da CDMB.

b) As gratificações de representação das delegações e da arbitragem serão solicitadas, respectivamente, por cada Estabelecimento de Ensino participante e pela Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), de acordo com a legislação vigente.

5) Competições civis

a) Recursos humanos

Competição	Efetivo			
	Of	ST/Sgt	Cb/Sd	Total
Copa 2-Way CTR de Pára-quedismo	3	5	9	17
I Etapa Campeonato Brasileiro de Orientação	2	10	-	12
Campeonato Brasileiro de Tiro	12	1	-	13
Campeonato Brasileiro de Triathlon de Longa Distância	6	2	1	9
Concurso Completo de Equitação - CIC*/**/**	5	-	-	5
Maratona de Revezamento Super 40	1	1	14	16
Copa 4-Way BRNSL de Pára-quedismo –1ª Etapa	3	5	9	17
Campeonato Brasileiro de Triathlon Olímpico	6	2	1	9
II Etapa Campeonato Brasileiro de Orientação	2	10	-	12
Torneio Nacional de Esgrima Cidade de Curitiba	6	-	-	6
Maratona Volta da Ilha	2	2	10	14
Torneio Ten Guilherme Paraense de Tiro	12	1	-	13
Torneio Nacional de Esgrima Cidade de São Paulo	6	-	-	6
Iron Man de Triathlon	6	2	1	9
Maratona de São Paulo	-	1	6	7
Maratona de Porto Alegre	-	1	6	7
Maratona do Rio de Janeiro	-	1	6	7
III Etapa Campeonato Brasileiro de Orientação	2	10	-	12
Encontro Internacional de TR de Pára-quedismo	3	5	9	17
Torneio Nacional de Esgrima Cidade do Rio de Janeiro	6	-	-	6
Copa 4-Way BRNSL de Pára-quedismo –2ª Etapa	3	5	9	17
Corrida das 10 milhas do Espírito Santo	2	2	8	12
Workshop de TR e saltos challenger de Pára-quedismo	3	5	9	17
Troféu Brasil de Orientação	2	10	-	12
Torneio Nacional de Esgrima Cidade de Porto Alegre	6	-	-	6
Meia-Maratona do Rio de Janeiro	1	1	6	8
Maratona de Revezamento Pão de Açúcar	1	1	10	12
Campeonato Brasileiro de Esgrima	6	-	-	6
Meia-Maratona de Praia Grande	1	1	6	8
Concurso Completo de Equitação - CCI* e CIC**	5	-	-	5
Copa 4-Way BRNSL de Pára-quedismo –3ª Etapa	3	5	9	17
Troféu Brasil de Esgrima	6	-	-	6
Campeonato Brasileiro de Pára-quedismo – CBPq	3	5	9	17
Volta da Pampulha	1	1	10	12
Long Distance de Triathlon	6	2	1	9
TOTAL	132	97	149	378

b) Recursos financeiros

(1) As despesas correrão por conta da CDE, das Confederações e Federações, e apoio de patrocinadores.

(2) As gratificações de representação serão solicitadas pela CDE, de acordo com a legislação vigente.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 039-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

Altera a Portaria nº 153-DGP, de 25 de julho de 2006, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, para o ano de 2007.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 011-EME, de 17 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 153-DGP, de 25 de julho de 2006, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro, no ano de 2007, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 039-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2006

ALTERAÇÕES NO ANEXO “A” À PORTARIA Nº 153-DGP, DE 25 DE JULHO DE 2006.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS, PARA O ANO DE 2007

1. CURSOS

Alterar as vagas:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			A / Q / S	Vagas		
				De:	Para:	
CMSE	C I Av Ex	Gerência de Manutenção de Aeronaves	MB	12	06	06
		Piloto de Aeronaves	Qualquer Arma, exceto Com Qualquer A/Q/S	20	12	6, 18 e 24
		Piloto de Combate		22	19	6 e 23
CML	Es Eq Ex	Instrutor de Equitação	Cav	06	10	22
			Art	01	01	
			SOMA	07	11	
	CI Pqdt GPB	Básico Pqdt – Asp AMAN	Qualquer A/Q/S	140	150	2 e 16
CIE	Es I M Ex	Inteligência de Imagens	Qualquer A/Q/S	06	07	3, 5 e 14
		Avançado de Inteligência		16	17	

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE OFICIAIS

2	Port Nr 77 DEP, de 09 Ago 05 (IRISM - CI Pqdt GPB) e Port Nr 047-EME, de 08 Jun 05.
3	Port Nr 006-EME-Res, de 18 Jan 99 (IRISM - EsIMEx).
5	Seleção conforme as Normas de Seleção do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército.
6	Port Nr 81-DEP, de 23 Ago 05 (IRISM - CIAvEx).
14	Port Nr 261-Res/EME, de 24 Set 04.
16	Curso destinado a Asp concludentes do CFO-AMAN / 2006.
18	Vagas destinadas para atender às necessidades da Aviação do Exército.
22	Port Nr 157-EME, de 23 Nov 05.
23	Vagas destinadas a militares que servem em OM de Av Ex.
24	Port Nr 039-EME, de 07 de Maio 97 e Port 003-EME, de 21 de Jan 05.

2. ESTÁGIOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / GU

a. Alterar vagas:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição		Obs	
			A / Q / S	Vagas		
				De:		Para:
DEP	CEP	Idioma Estrangeiro – Inglês	Todos C Mil A	20	25	-
		Idioma Estrangeiro - Espanhol		15	20	

b. Alterar denominação:

Gestor	Direção	Estágio		Distribuição		Obs
		De:	Para:	C Mil A	Vagas	
COTER	COTER	Preparação de Militares do EB para Missões de Paz	Preparação para Missões de Paz	Todos C Mil A	46	-
DEP	EsMB	Manutenção de Viatura e de Armamento para Oficial Temporário	Manutenção de Viatura Automóvel para Oficiais Temporários	CMA	02	-
				CML	03	
				CMSE	01	
				CMO	01	
				CMP	01	
				CMS	03	
				DEP	01	
				SOMA	12	

c. Cancelar estágio:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição		Obs	
			A / Q / S	Vagas		
				De:		Para:
DEP	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea para Pilotos Militares	OM de Av Ex	10	00	-

ALTERAÇÕES NO ANEXO “B” À PORTARIA Nº 153-DGP, DE 25 DE JULHO DE 2006.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS PARA O ANO DE 2007

1. CURSOS

a. Alterar as vagas:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De:	Para	
CMSE	CIAvEx	Inspetor de Aviação / Manutenção	OM Av Ex	30	12	14
CML	CIPqdt GPB	Básico Pqdt (Concl-CFS/2006)	CML	140	190	8

b. Cancelar os cursos:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De:	Para:	
CMSE	CIAvEx	Informações Aeronáuticas	OM Av Ex	05	00	-
		Meteorologia de Aviação do Exército		09	00	
		Controlador de Tráfego Aéreo		08	00	
CMP	BPEB	Perícia Criminal	CMP	14	00	-
			CMO	01	00	
			SOMA	15	00	

c. Incluir os cursos:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CML	CIPqdt GPB	Emergencial de Mestre de Salto – Sgt QE	CML	10	8
		Emergencial de DOMPSA – Sgt QE	CML	10	8
CMP	BPEB	Investigação Policial	CMP	14	12
			CMO	01	
			SOMA	15	

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
DEP	EsCom	Avançado de Comutação	CML	05	3

d. Suprimir os cursos:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De:	Para:	
DEP	EsSEx	Técnica de Laboratório e Farmácia	CMA	03	00	-
			CML	06	00	
			CMNE	02	00	
			CMO	01	00	
			CMP	02	00	
			CMS	08	00	
			CMSE	02	00	
			SOMA	24	00	
		Técnica de Fisioterapia	CMA	01	00	
			CML	03	00	
			CMNE	02	00	
			CMO	01	00	
			CMP	01	00	
			CMS	03	00	
			CMSE	01	00	
			SOMA	12	00	
		Técnica de Prótese	CMA	01	00	
			CML	01	00	
			CMNE	01	00	
			CMP	01	00	
			CMS	01	00	
			CMSE	01	00	
			SOMA	06	00	
		Operador de Raios X	CMA	01	00	
			CML	02	00	
			CMNE	04	00	
			CMO	01	00	
			CMP	01	00	
CMS	04		00			
CMSE	01		00			
SOMA	14		00			

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE SARGENTOS

03	Inscrição, Seleção e Matrícula de acordo com a Port Nr 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18).
08	Inscrição, Seleção e Matrícula de acordo com a Port Nr 77-DEP, de 09 Ago 05 / IR 60-17 (IRISM-CI Pqdt GPB).
12	Port Nr 049-DEP, de 05 Jun 06 (IRISM/BPE – IR 6030).
14	Inscrição, Seleção e Matrícula de acordo com a Port Nr 81-DEP, de 23 Ago 05 / IR 60-28 (IRISM-CIAvEx).

2. ESTÁGIOS DE SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A

a. Alterar a denominação:

Gestor	Direção	Estágio		Distribuição		Obs
		De:	Para:	C Mil A	Vagas	
COTER		Preparação de Militares do EB para Missões de Paz	Preparação para Missões de Paz	Todos C Mil A	46	-

b. Alterar as vagas:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição			Obs
			Vagas			
			C Mil A	De:	Para:	
DEP	CEP	Idioma Estrangeiro - Espanhol Idioma Estrangeiro - Inglês	Todos C Mil A	10 10	05 05	-

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

Governador SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO;
Almirante-de-Esquadra ALVARO LUIZ PINTO;
Almirante-de-Esquadra (FN) ALVARO AUGUSTO DIAS MONTEIRO;
Embaixadora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI;
Tenente-Brigadeiro-do-Ar CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA;
Ministro do STJ ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JÚNIOR;
Ministro do STJ GILSON LANGARO DIPP;
Ministro do STM FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH;
Ministro do STM JOSÉ COÊLHO FERREIRA;
Major-Brigadeiro-do-Ar PAULO HORTÊNSIO ALBUQUERQUE E SILVA;
Doutor ARNALDO NISKIER;
Doutor JOSÉ EPAMINONDAS COSTA; e
Doutor PÉRICLES DE FREITAS DRUCK.

AO GRAU DE COMENDADOR:

Major-Brigadeiro-do-Ar ANTÔNIO GOMES LEITE FILHO;
Major-Brigadeiro-do-Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES;

Corregedor-Geral do MPM NELSON LUIZ ARRUDA SENRA;
Contra-Almirante CARLOS AUGUSTO DE SOUSA;
Brigadeiro-Engenheiro ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA;
Brigadeiro-do-Ar ANTÔNIO CARLOS DE BARROS;
Brigadeiro-do-Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA;
Brigadeiro-do-Ar OSMAR ANTONIO GADDO;
Brigadeiro-do-Ar MARCELO MÁRIO DE HOLANDA COUTINHO;
Brigadeiro-do-Ar RICARDO DA SILVA SERVAN;
Brigadeiro-do-Ar RICARDO MENDES;
Brigadeiro-do-Ar JORGE KERSUL FILHO;
Brigadeiro-do-Ar ÁTILA MAIA DA ROCHA;
Desembargador Federal ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE;
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ;
Desembargador Federal LUCIANO FRANCO TOLENTINO AMARAL;
Desembargador Federal VILSON DARÓS;
Reitor JOVENNY SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA;
Senhor JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO;
Juiz-Auditor ANTONIO CAVALCANTI SIQUEIRA FILHO;
Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES;
Doutor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA;
Doutor AGACIEL DA SILVA MAIA;
Doutor CARLOS ARTHUR NUZMAN;
Doutor JOSÉ MUNHOZ MOYA;
Doutor MOZART VIANNA DE PAIVA;
Doutor RAIMUNDO CARREIRO SILVA;
Senhor DANIEL REIS; e
Senhor LÁZARO DE MELLO BRANDÃO.

AO GRAU DE OFICIAL:

Juiz-Auditor EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA;
Doutor DAVID FEFFER;
Doutor GILDÁSIO DA SILVA MELO;
Doutor ROGÉRIO PINTO COELHO AMATO;
Senhor CÍCERO AZEVEDO DE MORAES;
Senhor CLÁUDIO DODERO REIS;
Senhor EDGARD SALIM;
Senhor GIOVANNI BATTISTA CERVETTO;
Senhor HERÓDOTO DE SOUZA BARBEIRO;
Senhor ISAAC FAHEINA DE PAULO MACÊDO;
Senhor JOSÉ ROBERTO TADROS;
Senhor LAÉRCIO ALBINO CEZAR;
Senhor OTAVIO DUMIT GADRET;
Senhor RENATO DE TOLEDO GUIMARÃES VAZ;
Senhor WALDEMAR MIGUEL JUNIOR; e
Senhor ZILDENI FALCÃO DE OLIVEIRA.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

o Senhor EURÍPEDES FERREIRA LINS, no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, ao grau de Oficial.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades estrangeiras:

NO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

General-de-Brigada BERNARDINO SOTO ESTIGARRIBIA, da República do Paraguai.

NO GRAU DE COMENDADOR:

General-de-Brigada FREDDY MACKAY PERALTA, da República da Bolívia;

General-de-Brigada RAÚL ANDRÉS ARA, da República Argentina; e

Senhor ROBERT JULIUS BROMET, da República do Suriname.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

AO GRAU DE GRÃ-CRUZ:

General-de-Exército JARBAS BUENO DA COSTA;

General-de-Exército FERNANDO SÉRGIO GALVÃO;

General-de-Exército MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO; e

General-de-Exército ANTONIO GABRIEL ESPER;

AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

General-de-Divisão JOÃO CARLOS PEDROZA RÊGO;

General-de-Divisão SINCLAIR JAMES MAYER;

General-de-Divisão ALBERTO MÁRCIO FERRAZ SANT'ANA;

General-de-Divisão HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JÚNIOR; e

General-de-Divisão LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO.

AO GRAU DE COMENDADOR:

General-de-Brigada JOSÉ JÚLIO DIAS BARRETO;
General-de-Brigada GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA;
General-de-Brigada JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS;
General-de-Brigada GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO;
General-de-Brigada ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO;
General-de-Brigada FERNANDO AZEVEDO E SILVA;
General-de-Brigada JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA;
General-de-Brigada MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE;
General-de-Brigada JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
General-de-Brigada EDSON LEAL PUJOL; e
General-de-Brigada AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

ao grau de Oficial no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar os seguintes militares:

Coronel QEM ALCÉSTES GUANABARINO DE OLIVEIRA FILHO;
Coronel Inf ALMIR TEODORO DOS SANTOS;
Coronel Com ALVARO MAGALHÃES PORTO;
Coronel Art AMAURI PEREIRA LEITE;
Coronel Eng AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO;
Coronel QEM AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN;
Coronel Cav ANDRÉ GERAQUE KIFFER;
Coronel Com ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO;
Coronel Cav ANTÔNIO MÁRCIO TEIXEIRA NETTO;
Coronel Inf ANTÔNIO MÁRIO MACHADO FERRAZ;
Coronel QMB ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO;
Coronel Cav CARLOS DOS SANTOS SARDINHA;
Coronel Art CELSO BÄCHTOLD;
Coronel Cav CÉSAR AUGUSTO MOURA;
Coronel Com CLAUDEMIR RANGEL DOS SANTOS;
Coronel Inf CLAUDIO BARBOSA DE FARIA;
Coronel Inf CLAUDIO BARROSO MAGNO FILHO;
Coronel Cav CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA;
Coronel Art CLEBER NONEMACHER DE MESQUITA;
Coronel Eng DÉCIO DOS SANTOS BRASIL;
Coronel QMB EDUARDO ARNAUD CYPRIANO;
Coronel Cav EDUARDO SCALZILLI PANTOJA;
Coronel Inf ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO;
Coronel Inf ERALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO;
Coronel Eng ERMINDO FERNANDES BARBOSA NETO;

Coronel Art ÉZIL EDUARDO COSTA;
Coronel Inf FERNANDO JOSÉ LAVAQUIAL SARDENBERG;
Coronel Eng FERNANDO JOSÉ LEITÃO VICTORINO DOS SANTOS;
Coronel Cav FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA;
Coronel Eng FERNANDO MANSUR;
Coronel QMB FERNANDO SÉRGIO NUNES FERREIRA;
Coronel Inf FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS;
Coronel Cav GERALDO ANTONIO MIOTTO;
Coronel Inf GIOVANI SOUZA FILHO;
Coronel Art GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA;
Coronel QEM HAROLDO LEITE RIBEIRO;
Coronel Cav HÉLIO DE SOUZA FILHO;
Coronel Cav JODELMIR PEREIRA DE SOUZA;
Coronel Eng JOSE ANTONIO MENDONÇA DA CRUZ;
Coronel Inf JOSE CARLOS POPPL FILHO;
Coronel Inf JOSÉ DINOÁ MEDEIROS JÚNIOR;
Coronel Cav JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA GUIMARÃES;
Coronel Art JOSÉ JÚLIO DIAS BARRETO;
Coronel Cav JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS;
Coronel Eng JÚLIO CESAR DE ARRUDA;
Coronel Inf JULIO CESAR DE SALES;
Coronel Art LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS;
Coronel Cav LUIZ CLÁUDIO CYRILLO;
Coronel Inf LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA;
Coronel Cav LUIZ FERNANDO AZEVEDO GARRIDO;
Coronel Cav LUIZ PAULO CARDONA OBES;
Coronel Art MARCELO ANTONIO NEVES;
Coronel QEM MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES;
Coronel Eng MARCOS DE OLIVEIRA;
Coronel Inf MARCOS SOUZA PASTORI;
Coronel Eng ORLANDO MARQUES CARDEAL;
Coronel Int PAULO ISRAEL LOPES PEDROZO;
Coronel Int REGINALDO TRINDADE LISBOA;
Coronel Eng RENATO CAVALCANTE DE MENDONÇA;
Coronel Eng RENATO MARCOS;
Coronel Art RENATO VIDAL SANT'ANNA;
Coronel Inf RICARDO LUÍS MORAIS ANTUNES;
Coronel Inf ROBERTO ITAMAR CARDOSO PLUM;
Coronel Eng ROGÉRIO BUBNIAK;
Coronel Inf ROMERO BERNARDINO MENDONÇA;
Coronel Eng RUBENS ALBERTO RODRIGUES JANUARIO;
Coronel Inf SERGIO JOSÉ SENA;
Coronel Cav THADEU DE OLIVEIRA BELLO;
Coronel Inf TUPINAMBÁ DANTAS DA SILVA;
Coronel Art VALDIR RODRIGUES DE LIMA;
Coronel Eng WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES;
Capitão QAO EDIR XAVIER GONÇALVES;

Capitão QAO JUSCELINO KILIAN;
Capitão QAO MARCO LUIZ FERRAZ GUERINO;
Capitão QAO PAULO VICENTE DA COSTA;
Primeiro-Tenente QAO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA;
Primeiro-Tenente QAO CLAUDINÊ TADEU DE OLIVEIRA;
Primeiro-Tenente QAO EDSON LUIZ TREML;
Primeiro-Tenente QAO GILBERTO NEVES CRUZ;
Primeiro-Tenente QAO HENRIQUE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO MARIONOR BERNARDES FONTOURA;
Primeiro-Tenente QAO RUBENS BRAGA DE LIMA;
Primeiro-Tenente QAO VERCELI LINS DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO ALTAIR DE SOUZA MACHADO;
Segundo-Tenente QAO AMARILDO RODRIGUES FERNANDES;
Segundo-Tenente QAO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA;
Segundo-Tenente QAO ANTONIO AUGUSTO SOUZA CARDOSO DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO ANTÔNIO RAIMUNDO AMARAL BARBOSA;
Segundo-Tenente QAO DANIEL PEREIRA;
Segundo-Tenente QAO EDSON FLORENTINO DE ANDRADE;
Segundo-Tenente QAO EDSON LUIS CARDOSO FLORES;
Segundo-Tenente QAO EDSON PEREIRA DE AMORIM;
Segundo-Tenente QAO EDUARDO VICENTINI;
Segundo-Tenente QAO ELIAS DE JESUS CORRÊA;
Segundo-Tenente QAO ERNESTO ULLMANN;
Segundo-Tenente QAO FAUSTO ELINO DOS SANTOS RIOS;
Segundo-Tenente QAO FRANCISCO DO VALE ANDRADE FEITOSA;
Segundo-Tenente QAO GENIVALDO RIBEIRO;
Segundo-Tenente QAO GERALDO PEDROSA ALVES;
Segundo-Tenente QAO GILMAR ALBERTO TONI;
Segundo-Tenente QAO JESUS MAURÍCIO DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO JOÃO BATISTA DA CUNHA FIALHO;
Segundo-Tenente QAO JORGE LUIZ FERNANDES;
Segundo-Tenente QAO JORGE MONTEIRO GUEDES;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ NARCISO SANTANA;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA;
Segundo-Tenente QAO LAIRTON DE MELO;
Segundo-Tenente QAO MARIO CAMPOS;
Segundo-Tenente QAO MÁRIO SILVIO COSTA;
Segundo-Tenente QAO MÁRIO VEITH;
Segundo-Tenente QAO PAULO NERI NASCIMENTO;
Segundo-Tenente QAO RAUL GARCIA BRAVO;
Segundo-Tenente QAO RONEY BENTO ALVES RIBEIRO;
Subtenente Eng ADELSON ANGELO DA SILVA;
Subtenente Inf CARLOS ALBERTO DE AGUIAR FILGUEIRAS;
Subtenente Inf ELIEUSON JOSÉ DE CASTRO;
Subtenente Art FRANCISCO MIKS FILHO;
Subtenente Art GILBERTO FRANCISCO;
Subtenente Int HARDI BRANDS;

Subtenente Inf JACIANO DELMIRO DA SILVA;
Subtenente Com JOEL INÁCIO ANDRADE ECHAMENDE;
Subtenente Inf JOSE ADILSON DE OLIVEIRA DUARTE;
Subtenente Art LUÍS CARLOS DE CARVALHO;
Subtenente Eng LUIZ CARLOS RAMOS FRANCISCO;
Subtenente Int LUIZ PAULO DE DEUS QUADROS;
Subtenente Mat Bel MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR;
Subtenente Art MARCUS VINICIUS MONTEIRO BARROS;
Subtenente Inf MÁRIO CÉSAR DE SOUSA;
Subtenente Sau PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA;
Subtenente Inf PEDRO ALBERT DE MORAES;
Subtenente Int SIDINEI OURIQUES LOPES;
Subtenente Art VALDIR JOSÉ PINTO;
Subtenente Av Mnt VILMAR FERREIRA GARCIA; e
Subtenente Mat Bel WILSON DIAS DOS SANTOS.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Promoção no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar os seguintes militares da Reserva Remunerada:

AO GRAU DE COMENDADOR:

Coronel R Rm FRANCISCO PAULO CARVALHO;
Coronel R Rm NESTOR DA SILVA FILHO; e
Coronel R Rm PAULO DARTANHAM MARQUES DE AMORIM.

AO GRAU DE OFICIAL:

Coronel R Rm ÂNGELO ANTONIO SADI;
Coronel R Rm CARLOS ALBERTO VILANOVA;
Coronel R Rm CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL;
Coronel R Rm DARLAN RIOS FREITAS ALVIM;
Coronel R Rm FÁBIO JOSÉ ALMEIDA;
Coronel R Rm FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ALVES;
Coronel R Rm JAIRO JOSE BRATFISCH;
Coronel R Rm LUIZ CARLOS ALMEIDA SANTOS;
Coronel R Rm MARCELO CANTAGALO DOS SANTOS;
Coronel R Rm NEI ALVES DE CARVALHO; e
Primeiro-Tenente R Rm JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial, as seguintes personalidades:

Senhora MARIA DE LOURDES DE MORAES BUZAGLO; e
Senhor PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Admissão no grau de Cavaleiro do Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no grau de Cavaleiro do Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares da Reserva Remunerada:

Coronel R Rm ADHEMAR SPRENGER RIBAS;
Coronel R Rm ANTÔNIO INÁCIO FERNANDES NETO;
Coronel R Rm FRANCISCO DAMIÃO TRINDADE DE CARVALHO;
Coronel R Rm ISMAEL FERNANDES CHAVES LIMA;
Coronel R Rm ROBÉRIO DE SOUZA AZEVEDO;
Coronel R Rm RONALDO LOBATO POSADA;
Coronel R Rm TADEU CARLOS MARQUES CURVO;
Coronel R Rm WILMAR ENÉIAS SANTOS DE MORAES;
Capitão R Rm GERVÁSIO JOSÉ MACEDO DE AZEVEDO;
Capitão R Rm ROGÉRIO JOSÉ IORGER; e
Segundo-Tenente R Rm GERALDO NUNES SILVA.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades estrangeiras:

NO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

Ministro ARISTIDES MEJIA CARRANZA, da República de Honduras;
General Secretário GUILLERMO GALVÁN GALVÁN, dos Estados Unidos Mexicanos;
General-de-Exército FREDDY JOSÉ PADILLA DE LEÓN, da República da Colômbia;

General-de-Divisão MÁRIO MONTOYA URIBE, da República da Colômbia;
General-de-Divisão FRANCISCO BERMÚDEZ AMADO, da República da Guatemala;
General-de-Divisão RONALDO CECILIO LEIVA RODRIGUES, da República da Guatemala; e
General-de-Brigada CECILIO PÉREZ BORDÓN, da República do Paraguai.

NO GRAU DE COMENDADOR:

General-de-Divisão CARLOS ANTONIO ESTEVES, da República da Argentina;
Brigadier-General PURL KEN KEEN, dos Estados Unidos Americanos;
Brigadier-General RUDZANI MAPHWANYA, da África do Sul;
Brigadier-General JACOBUS DANIEL MALAN, da África do Sul;
General-de-Brigada PEDRO ANIBAL MACHADO ORELLANA, da República do Equador; e
General-de-Brigada BAUDELIO OSVALDO GAMARRA LÓPEZ, da República do Paraguai.

NO GRAU DE OFICIAL:

Coronel ERNESTO MALDONADO GUARZINO, da República da Colômbia;
Coronel HERNÁN ANTONIO AMORES SOLIS, da República do Equador; e
Doutor FRANCESCO BERTI ARNOALDI VELI, da República Italiana.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

NO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

Ministra do STF CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA;
Ministro do STF ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI;
Ministro do STF EROS ROBERTO GRAU;
Procurador-Geral da República ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA;
Governador ALCIDES RODRIGUES FILHO;
Senador VALDIR RAUPP DE MATOS;
Deputado Federal COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO;
Deputado Federal JAIME MARTINS FILHO;
Deputado Federal LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE;
Embaixador PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA;
Embaixador PEDRO LUIZ RODRIGUES;
Embaixador LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES; e
Arcebispo DOM OSVINO JOSÉ BOTH.

NO GRAU DE COMENDADOR:

Major-Brigadeiro-do-Ar RONALDO SALAMONE NUNES;
Major-Brigadeiro-do-Ar AILTON DOS SANTOS POHLMANN;
Major-Brigadeiro-do-Ar ANTONIO GUILHERME TELLES RIBEIRO;
Corregedor-Geral do MPF EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA;

Procurador-Geral da União JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES;
Vice-Procuradora Geral da Justiça Militar ADRIANA LORANDI;
Senhor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO;
Senhor DEMIAN FIOCCA;
Senhora MARIA FERNANDES RAMOS COELHO;
Subprocurador-Geral da República JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO;
Subprocurador-Geral da Justiça Militar CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA;
Subprocurador-Geral da Justiça Militar ROBERTO COUTINHO;
Doutor RICARDO CRAVO MIDDLEJ SILVA;
Contra-Almirante (Md) EDSON BALTAR DA SILVA;
Contra-Almirante SÉRGIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO FREITAS;
Contra-Almirante PAULO JOSÉ RODRIGUES CARVALHO;
Contra-Almirante (EN) EDUARDO MACULAN VICENTINI;
Contra-Almirante ANTONIO RUY DE ALMEIDA SILVA;
Contra-Almirante JOSÉ EDUARDO BORGES DE SOUZA;
Contra-Almirante (IM) INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ;
Contra-Almirante WILSON BARBOSA GUERRA;
Contra-Almirante RODRIGO OTAVIO FERNANDES DE HÔNKIS;
Contra-Almirante MARCO ANTONIO GUIMARÃES FALCÃO;
Contra-Almirante (EN) CARLOS PASSOS BEZERRIL;
Contra-Almirante WALTER CARRARA LOUREIRO;
Ministro de 2ª Classe HERALDO PÓVOAS DE ARRUDA;
Brigadeiro-Intendente JOSÉ CARLOS SANTOS;
Brigadeiro-Engenheiro RODOLFO COSTA FILHO;
Brigadeiro-Médico JOSÉ ANTONIO MONTEIRO;
Brigadeiro-do-Ar SÉRGIO PEINADO MINGORANCE;
Brigadeiro-do-Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO;
Brigadeiro-do-Ar ÁLVARO LUIZ PINHEIRO DA COSTA;
Brigadeiro-do-Ar HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR;
Brigadeiro-Intendente PAULO SILVEIRA;
Brigadeiro-do-Ar ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS;
Brigadeiro-do-Ar ANTONIO FRANCISCANGELIS NETO;
Vice-Governador ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA;
Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES;
Desembargador Federal JOAQUIM ANTÔNIO CASTRO AGUIAR;
Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE;
Desembargador Federal SÉRGIO FELTRIN CORRÊA;
Procurador da República CARLOS FREDERICO SANTOS;
Procurador-Regional da República JOSÉ LEÔNIDAS BELLEM DE LIMA;
Ministro Conselheiro HERMANO TELES RIBEIRO;
Doutor ANTONIO JORGE RAMALHO DA ROCHA;
Doutora VERIDIANA ALVES DE SIQUEIRA LABARRÈRE;
Doutor ROBERTO BANDEIRA PEREIRA;
Reitor HÉLIO ALONSO;
Reitor JOSÉ MARINONI; e
Senhor WILLIAM SIMÃO DA ROCHA.

NO GRAU DE OFICIAL:

Desembargadora Federal ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI;
Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI;
Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA;
Desembargador Federal LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE;
Desembargador Federal LUÍS ANTÔNIO JOHONSOM DI SALVO;
Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA;
Deputado Estadual BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE;
Capitão-de-Mar-e-Guerra ANTÔNIO CARLOS FRADE CARNEIRO;
Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSÉ AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA;
Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO ROBERTO DE SOUZA ROMERO;
Capitão-de-Mar-e-Guerra MARCIO FERREIRA DE MELLO;
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) RAIMUNDO LOPES CAMARGOS FILHO;
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) ALEXANDRE CHERMAN;
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN-RM1) JORGE DE OLIVEIRA CARLOS;
Conselheiro ANTONIO CARLOS DE SALLES MENEZES;
Coronel-Aviador CARLOS EURICO PECLAT DOS SANTOS;
Coronel-Aviador BRENO SANTOS;
Coronel-Aviador JOSÉ LUIZ VILLAÇA OLIVA;
Coronel-Engenheiro LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA E SILVA;
Coronel-Aviador JOSÉ HUGO VOLKMER;
Coronel-Aviador VERNER MENNA BARRETO STOCK;
Coronel-Aviador PAULO BORBA;
Coronel-Médico AVELINO MACEDO OTTONI DE CARVALHO;
Coronel-Aviador CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO;
Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS;
Desembargador BENITO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO;
Desembargador ELOY D'ALMEIDA LINS;
Desembargador GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA;
Desembargador JÚLIO PAULO NETO;
Desembargador SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA;
Subprocuradora-Regional da União MARIA DE FÁTIMA REJANE FALCÃO ALBUQUERQUE;
Juiz Federal JOSÉ ANTÔNIO LISBÔA NEIVA;
Juiz Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT;
Juiz Federal REGINALDO MÁRCIO PEREIRA;
Juíza-Auditora FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUZA;
Juiz Auditor JOSÉ BARROSO FILHO;
Juíza Auditora MARIA PLACIDINA DE AZEVEDO BARBOSA DE ARAÚJO;
Juíza-Auditora MARILENA DA SILVA BITTENCOURT;
Procurador da Justiça Militar DIMORVAN GONÇALVES LEITE;
Procurador da Justiça Militar OSMAR MACHADO FERNANDES;
Promotor AILTON JOSÉ DA SILVA;
Segundo-Secretário LUIS GUILHERME NASCENTES DA SILVA;
Doutora CÉLIA CORRÊA;
Doutor FLÁVIO RODRIGUES DUARTE;
Doutor FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA;
Doutor PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA;

Doutor RAIMUNDO JOSÉ MIRANDA SOUZA;
Senhor CLÉBER MONTEIRO FERNANDES;
Senhor FÁBIO COLLETTI BARBOSA;
Senhor FRANCISCO ROBERTO DUARTE DA SILVA;
Senhor GUSTAVO KUERTEN;
Senhor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO;
Senhor JOSÉ PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Senhor LAURO SANDER;
Senhor MICHIEL FRANS KERBERT;
Senhor SAULO MOURA DA CUNHA; e
Senhor WILSON ROBERTO TREZZA.

NO GRAU DE CAVALEIRO:

Coronel PMSP RAUGESTON BENEDITO BIZARRIA DIAS;
Coronel PMCE FRANCISCO AUSTRAGÉSILO RODRIGUES LIMA;
Coronel PMDF ANTÔNIO JOSÉ SERRA FREIXO;
Coronel CBMDF JOSÉ ANICIO BARBOSA JÚNIOR;
Coronel PMDF LUIZ AUGUSTO PENNA;
Tenente-Coronel CBMDF PAULO FERNANDES;
Tenente-Coronel CBMDF ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO;
Vereadora LILIAM SÁ DE PAULA;
Vereador ELÓI FRANCISCO PEDROSO GUIMARÃES;
Doutor ADEMIR ALVES;
Doutor ANTÔNIO VITOR PIMENTA RIBEIRO;
Doutor CARLOS DOS SANTOS BRAGA;
Doutor FAUSTO VALENÇA DE FREITAS;
Doutor MARCO ANTONIO DESGUALDO;
Doutor RÔMULO FERREIRA DA SILVA;
Senhora ANNA MARIA KILIKIAN FRONTERA;
Senhor CARLOS EUGÊNIO CÉSAR CASTELLETTI;
Senhor CELSO ARANHA COLI;
Senhor CID PERES PACHECO;
Senhora EDINALVA MARIA DE FÁTIMA SOUZA;
Senhor EVERALDO COUTINHO BARBOSA;
Senhor FÁBIO ANTÔNIO POZZI;
Senhor FELIPE RIBEIRO NAVECA;
Senhor JOÃO GONÇALVES DE ARAÚJO NETO;
Senhor JOEZIL DOS ANJOS BARROS;
Senhor JORGE LINS FREIRE;
Senhor JOSÉ DE SOUZA COELHO;
Senhor JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA AZEVEDO;
Senhor JOSÉ NASSER;
Senhor JOSÉ ROBERTO LAGES GUIMARÃES;
Senhor LOURIVAL LOUZA JÚNIOR;
Senhor LUIZ CARLOS PEIXOTO DE LIMA RAMOS;
Senhor MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX;
Senhora MARIA DA GLÓRIA TINÉ;

Senhora MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA;
Senhor MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE;
Senhor MAURICIO LOUREIRO;
Senhora MÔNICA ROSA GUGLIANO;
Senhor ORIVALDO PERIN;
Senhor PASCHOAL ANTONIO D'AURIA;
Senhor REYNALDO ROCHA LEITE;
Senhor RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND;
Senhor ROBERTO DE GODOY MARQUES FILHO;
Senhor SÁLVIO SANTOS;
Senhor WALDEMAR DUARTE; e
Senhora YOLANDA VIDAL QUEIROZ.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Admissão no grau de Cavaleiro do Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da
Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da
Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no grau de Cavaleiro do Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar os
seguintes militares:

Coronel Art AFONSO HENRIQUE IGNACIO PEDROSA;
Coronel Com ALAIRTO ALMEIDA CALLAI;
Coronel Com ALESSANDRO POMPÊU COÊLHO;
Coronel Com ANGELO KAWAKAMI OKAMURA;
Coronel Cav ANGELO MIGUEL VIEIRA;
Coronel Inf ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA;
Coronel Eng ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO;
Coronel QEM ARNALBERTO JACQUES NUNES SEIXAS;
Coronel Cav AURÉLIO DA SILVA BOLZE;
Coronel Med BENEDITO DOMICIO FERRARI;
Coronel QMB BRUNO HENRIQUE DE AVELAR FRANCISCO;
Coronel Cav CAIO AUGUSTO SALGADO DE OLIVEIRA;
Coronel Eng CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA;
Coronel Inf CARLOS ELCIO SILVEIRA FRANCO;
Coronel Cav CARLOS GOMES MONTEIRO;
Coronel Cav CARLOS JORGE JORGE DA COSTA;
Coronel Com CARLOS JOSÉ IGNACIO;
Coronel Cav CESAR ARTHUR LERMEN CARVALHO;
Coronel Inf CLAIR GAINER DE SENA NINA;
Coronel QEM CLAUDIO DUARTE DE MORAES;
Coronel Art CLAUDIO JOSÉ PEREIRA LEITE;
Coronel Int CLÁUDIO SENISSE FILHO;
Coronel QMB CYRINO ALBERTO REBUELTA NEVES;
Coronel Inf DANIEL DA SILVA SILVEIRA;

Coronel Inf DENILSON ALVES DA FONSECA;
Coronel Cav EDISON MEZZOMO;
Coronel Inf EDSON BARBOZA GUIMARÃES;
Coronel Inf EDUARDO DE SOUZA PEREIRA;
Coronel Art ÊNIO ZANAN CARDOSO;
Coronel Art ESTEVAM CALS THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA;
Coronel Inf EZEQUIEL BEZERRA IZAIAS DE MACEDO;
Coronel Cav FABIANO SOUTO MARTINS;
Coronel Inf FERNANDO DEON DE AQUINO;
Coronel Cav FERNANDO MATHIAS NÖTHEN VELHO;
Coronel Inf FERNANDO RODRIGUES GOULART;
Coronel Art FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DE CASTRO;
Coronel QEM GALVANI ALVES RODRIGUES CAVALCANTE;
Coronel QMB GERSON IRENO DE GOUVEIA FILHO;
Coronel Eng GESIEL SATURNINO DOS SANTOS;
Coronel Inf GIL HERMÍNIO ROCHA;
Coronel Art GILSON DE CACIO MURILLO;
Coronel Inf GLAUCIO LUCAS ALVES;
Coronel Inf GÜNTER HOEPERS;
Coronel Inf GUSTAVO DE SOUZA ABREU;
Coronel Inf HAROLDO BEZERRA AMORIM;
Coronel Inf HELENO MOREIRA;
Coronel QEM HENRIQUE WILHELM DA SILVA FLINK;
Coronel Art HUMBERTO DE SOUZA MELLO NETO;
Coronel Cav ILTON DA SILVA FERREIRA;
Coronel Art IRTONIO PEREIRA RIPPEL JUNIOR;
Coronel Cav IVAN MOREIRA PAZ;
Coronel Med JAIME MENDES DA COSTA;
Coronel Art JOÃO BATISTA RIBEIRO JÚNIOR;
Coronel Cav JOÃO PAULO SYLLOS;
Coronel Inf JORGE ANTONIO ALEGRIA SILVEIRA;
Coronel Inf JORGE DA CONCEIÇÃO;
Coronel Com JORGE LUIZ DA SILVA;
Coronel Inf JOSE ANTONINO BAHIA VASCONCELOS CAMARGOS;
Coronel Cav JOSÉ APARECIDO MAGANE;
Coronel Inf JOSÉ BARBOSA CORRÊA FILHO;
Coronel Art JOSÉ CARLOS VILLELA DA COSTA;
Coronel Inf JOSÉ DE MARIA MORAES ESTRELA;
Coronel Inf JOSÉ EDSON GOMES CHACON;
Coronel Inf JOSE EDUARDO GONDIM FILHO;
Coronel Inf JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CASTRO;
Coronel Inf JOSÉ LUIZ LISBÔA NEIVA;
Coronel QMB JOSÉ RENATO BRUM;
Coronel Cav JOSÉ RICARDO BEZERRA HERCE AIZCORBE;
Coronel Inf KEPLER SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS;
Coronel Eng LUCIANO MARTINS TAVARES;
Coronel Inf LUCIANO PUCHALSKI;

Coronel Inf LUIZ ANTONIO DOS REIS COSTA;
Coronel Inf MANOEL CARLOS BANDEIRA ARAUJO;
Coronel Cav MARCELO MARTINS;
Coronel Art MARCO AURELIO GOMES DE MELLO;
Coronel Art MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO;
Coronel Inf MÁRIO LUIZ JATHAHY FONSECA;
Coronel Inf MÁRIO MIGUEL DOS SANTOS FONTES;
Coronel Eng MÁRIO SÉRGIO FERREIRA LACERDA;
Coronel Art MAURO BENEDITO GUARALDO SECCO;
Coronel Cav MAURO TUPINAMBÁ BRUM DE OLIVEIRA;
Coronel Inf NICANOR MARQUES NETO;
Coronel Inf NÉLIO RODRIGUES GOULART;
Coronel Art NILSON TADEU UCHÔA VASCONCELOS;
Coronel QEM OMAR ANTONIO LUNARDI;
Coronel Cav PAULO CONTIERI;
Coronel Art PAULO GIL TEIXEIRA;
Coronel Cav PAULO ROBERTO CARDOSO;
Coronel QMB PAULO ROBERTO PERES ENNES;
Coronel Cav PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA;
Coronel Art RICARDO HAMPEL VICENTE;
Coronel Inf RICARDO LUIZ TEIXEIRA DA MATTA;
Coronel Inf RICARDO RODRIGUES FREIRE;
Coronel Art RICARDO SOUZA NETTO;
Coronel Inf ROBERTO ESCOTO;
Coronel Inf ROBERTO LUÍS NUNES FRAGA;
Coronel Inf ROBSON SILVA DIAMANTINO;
Coronel Cav RONALD SANTANA DE ARAGÃO;
Coronel Inf RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN;
Coronel Inf RONALDO PIRES DO ROSÁRIO;
Coronel Art RONALDO TALASSI DE CARVALHO;
Coronel Inf RUDIMAR LACERDA MAUSS;
Coronel Inf RUI CESAR PONTES BRAGA;
Coronel Com SAULO CHAVES DOS SANTOS;
Coronel Art SEBASTIÃO VITALINO DA SILVA;
Coronel Com SERGIO LUIZ RECHIA;
Coronel QMB SEVERINO JOSÉ DO CARMO FILHO;
Coronel Med SIDNEI GOMES;
Coronel Cav THIOVANNE PIAGGIO CARDOSO;
Coronel QMB WAGNER DAMÁSIO DA SILVA CRUZ;
Coronel QEM WALDIR SANDOVAL GOES;
Coronel Art WALLACE VIANNA MARTINS JÚNIOR;
Tenente-Coronel Inf ACHILLES FURLAN NETO;
Tenente-Coronel Inf ALEXANDRE DA SILVA PINTO;
Tenente-Coronel Inf ALEXANDRE DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Inf ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR;
Tenente-Coronel Art ANTÔNIO CARLOS BARBOTEIO PINTO;
Tenente-Coronel Eng ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA;

Tenente-Coronel Inf ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR;
Tenente-Coronel Com CARLOS ALBERTO DAHMER;
Tenente-Coronel Inf CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE;
Tenente-Coronel Inf CLÁUDIO HOLANDA DE MENEZES;
Tenente-Coronel Com CLÉBER DA SILVA SANTOS;
Tenente-Coronel Eng DANIEL DE ALMEIDA DANTAS;
Tenente-Coronel Inf ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR;
Tenente-Coronel Com ERIK MEDVED;
Tenente-Coronel Cav FÁBIO BENVENUTTI CASTRO;
Tenente-Coronel Cav GEORGE DA SILVA DIVÉRIO;
Tenente-Coronel Inf HENRIQUE DOS SANTOS WEBER;
Tenente-Coronel QMB IVAN FERREIRA NEIVA FILHO;
Tenente-Coronel Int JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO;
Tenente-Coronel Inf JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PINTO;
Tenente-Coronel Inf JOSÉ EDUARDO PEREIRA;
Tenente-Coronel Inf JOSÉ LEONARDO MANISCALCO;
Tenente-Coronel Inf KLAUSS ERICH KLEIN;
Tenente-Coronel Inf LUCIANO MENDES NOLASCO;
Tenente-Coronel Eng LUCIO BATISTA GUARALDI EBLING;
Tenente-Coronel QMB LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO;
Tenente-Coronel Art MÁRIO CÉSAR LIMA DE AMORIM;
Tenente-Coronel Inf MORAES JOSÉ CARVALHO LOPES JÚNIOR;
Tenente-Coronel Cav NILSON KAZUMI NODIRI;
Tenente-Coronel Eng ORIENTE LEAL FILHO;
Tenente-Coronel Inf PAULO CESAR LEAL;
Tenente-Coronel Inf PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES;
Tenente-Coronel Inf PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Inf RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES;
Tenente-Coronel Art ROBERTO FERREIRA GARCIA;
Tenente-Coronel Com ROBERTO GUEIROS DA SILVA;
Tenente-Coronel Int ROBINSON DOS SANTOS SANTIAGO;
Tenente-Coronel Cav RODRIGO ESPINOLA ARAUJO;
Capitão QAO ANTONIO CORREA DOS SANTOS FILHO;
Capitão QAO IVONEI MACHADO DE MEDEIROS;
Capitão QAO JOÃO PAULO ZOLIN MELO;
Capitão QAO PLÁCIDO VIEIRA VASCONCELOS;
Capitão QCO FABIO GIOVANI BATISTA MONTINI;
Capitão QCO JOSÉ ROBERTO GERHEIM INFANTE;
Primeiro-Tenente QAO ARMANDO GOMES DA SILVA FILHO;
Primeiro-Tenente QAO CLÁUDIO GUERREIRO DE CASTRO;
Primeiro-Tenente QAO EDIVAN BERTOLDO DE SOUSA;
Primeiro-Tenente QAO GILMAR DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO GILSON FIGUEIREDO PERIM;
Primeiro-Tenente QAO HENRIQUE HIPÓLITO DIAS;
Primeiro-Tenente QAO INGOMAR NITZKE;
Primeiro-Tenente QAO JOSÉ MARIANO ALVES;
Primeiro-Tenente QAO JOSÉ PETRÔNIO SANTANA FONTES;

Primeiro-Tenente QAO LEMAR DE MORAES PIETRO;
Primeiro-Tenente QAO LUIZ ROBERTO DA SILVA FRAGA;
Primeiro-Tenente QAO MARIO GEROTTO;
Primeiro-Tenente QAO OSVALDO ANTONIO HAIDER;
Primeiro-Tenente QAO RODNEY LUIZ CAPUTE DE ASSIS;
Primeiro-Tenente QAO WADIS ANTONIO AMIM;
Segundo-Tenente QAO FRANCISCO BASTOS FERREIRA DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO JOCIMAR FRANÇA RODRIGUES;
Segundo-Tenente QAO JORGE TAKASHI NAKAMURA;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ MARCOS HENRIQUES COELHO;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO FAUSTINO;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ SOLANO BRANCO;
Segundo-Tenente QAO LUIZ CARLOS SANTOS;
Segundo-Tenente QAO PAULO CESAR BRAGA DE LIMA;
Segundo-Tenente QAO PAULO SERGIO AREVALOS;
Segundo-Tenente QAO PAULO SERGIO RAMOS CEZAR;
Segundo-Tenente QAO SADI TOLFO;
Segundo-Tenente QAO VALDIR VIEIRA;
Subtenente Int ADALBERON SILVA DOS SANTOS;
Subtenente Cav ADEMAR ROQUE FUMACO;
Subtenente Inf AILTON CEZAR CARNEIRO DE SOUZA;
Subtenente Mat Bel ALEIXO PORTO NETTO;
Subtenente Inf ALVIM JOSÉ PEREIRA;
Subtenente Eng AMAURY VICENTE FERREIRA;
Subtenente Art ANTONIO CASSIO EVANGELISTA SANTORO;
Subtenente Cav AUGUSTO CÉSAR ALVES DE LIMA;
Subtenente Inf CLAUDECIR APARECIDO BOVO;
Subtenente Art CLAUDINEI NOVELLI;
Subtenente Inf DARCY AUGUSTO SILVEIRA KUTSCHER;
Subtenente Com DIÔNES ALVES DA COSTA;
Subtenente Inf DOUGLAS ALCÂNTARA DE REZENDE;
Subtenente Cav EDILSON JACOB VIER;
Subtenente Cav EDSON LUIZ CAMPOS DURAN;
Subtenente Com ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA;
Subtenente Inf EZENILTON MUDESTO SILVA;
Subtenente Art FRANCISCO CARLOS KIRCHMEYER VIEIRA;
Subtenente Cav FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS RIBEIRO;
Subtenente Com GENILDO DA SILVA;
Subtenente Com GERALDO CALIXTO DE ARAÚJO;
Subtenente Cav GILBERTO LUIZ FRAPORTI;
Subtenente Cav HUGO CESAR RODRIGUES GOULART;
Subtenente Com ILO JOSÉ FARIAS GARIM;
Subtenente Com IVAN DREYER;
Subtenente Sau JANDERSON OLIVEIRA FURTADO;
Subtenente Inf JEFFERSON DILÁSCIO MESQUITA;
Subtenente Sau JESUS ANTÔNIO LEMOS MARTINS;
Subtenente Inf JOÃO COELHO DE OLIVEIRA FILHO;

Subtenente Mat Bel JOÃO LUIS ROSA DA COSTA;
Subtenente Com JOÃO MACHADO COSTA;
Subtenente Com JOÃO ROSENI DE OLIVEIRA BRANCO JUNIOR;
Subtenente Cav JONIR ALVES DOS SANTOS;
Subtenente Art JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA;
Subtenente Int JORGE LUIZ CARVALHO SANTOS;
Subtenente Com JOSÉ BENEDITO COSTA;
Subtenente Art JOSÉ BORGES BARREIROS;
Subtenente Cav JOSÉ RICARDO BIRCK;
Subtenente Cav LUIS RONALDO SOARES MUNIZ BARRETO;
Subtenente Cav LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS CAMPITELLI;
Subtenente Com LUIZ DIVINO DE FREITAS;
Subtenente Inf MARCELO THIMOTI DA SILVA;
Subtenente Eng MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS ABDORAL;
Subtenente Art MARCOS ANTONIO ALVES GUERRA;
Subtenente Inf MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA;
Subtenente Mat Bel MARCOS DANILO MAYER DE OLIVEIRA;
Subtenente Topo MÁRIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO;
Subtenente Inf MIGUEL CLÁUDIO DE JESUS SOARES;
Subtenente Art MOACIR NOBERTO DE LIMA;
Subtenente Inf NEVALDO ZACARIAS LOBO MONTÃO;
Subtenente Com NEWLIN SOUZA DOS SANTOS;
Subtenente Inf NILSON DE CARVALHO BARBOSA;
Subtenente Eng NOEL MENDES DE OLIVEIRA;
Subtenente Com OLDEMAR ALVES BOTELHO;
Subtenente Art REGINALDO FIGUEIRA BARBOSA JUNIOR;
Subtenente Cav ROBERTO CARLOS DE SOUZA CALDEIRA;
Subtenente Cav RONALDO CESAR ALCANTARA DA SILVA;
Subtenente Cav RONALDO JOSÉ ILKIU;
Subtenente Art RONALDO LUIZ LOUREIRO;
Subtenente Inf RONEI RIBEIRO RAMOS;
Subtenente Mus SANDOVAL DA SILVA BORGES;
Subtenente Sau SÉRGIO MURILO ALCÂNTARA DA SILVA;
Subtenente Inf SONI MARRONI;
Subtenente Inf TEODOMIRO REIS DE OLIVEIRA;
Subtenente Com TOMAZ NETO TELES CARNEIRO;
Subtenente Art WANDERLEY MAIOQUE;
Primeiro-Sargento Inf ALCIDES ALMEIDA DE JESUS;
Primeiro-Sargento Art ALDEMÍ FERREIRA DE BRITO;
Primeiro-Sargento Com BENILSON DOS SANTOS MOREIRA;
Primeiro-Sargento Inf CLAITON DA SILVA DIAS;
Primeiro-Sargento Art CLAUDEMIR LOPER SCHWANTZ;
Primeiro-Sargento Mat Bel DIOMEDIO SILVA SANTOS;
Primeiro-Sargento Mat Bel EDENILTON SOARES DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento Mus GEMEÉL ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA;
Primeiro-Sargento Mat Bel GERALDO CORRÊA DA ROCHA JÚNIOR;
Primeiro-Sargento Inf GERSON LOYOLA DE AGUILAR;

Primeiro-Sargento Com JACIR ANTONELLI DE SOUZA;
Primeiro-Sargento Cav JOÃO BATISTA DO ROSARIO DUTRA;
Primeiro-Sargento Art JORGE ANTONIO SILVEIRA DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento Inf JOSÉ DE ARIMATÉA RESENDE;
Primeiro-Sargento Inf JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO;
Primeiro-Sargento Com JÚLIO CÉSAR BENTO DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento Com LEONIR REINA;
Primeiro-Sargento Int PEDRO AUGUSTO DE BRITO;
Primeiro-Sargento Eng PEDRO PAULO ROGOSKI;
Primeiro-Sargento Sau SAINT CLAIR MEDEIROS CARNEIRO;
Terceiro-Sargento QE CÍCERO EDBERTO DA SILVA;
Terceiro-Sargento QE REGINALDO GONÇALVES DA SILVA; e
Taifeiro-Mor EDSON LEODIL DE SIQUEIRA.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Concessão da Insignia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

C O N C E D E R

a Insignia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar às seguintes Organizações Militares e Instituições:

EXÉRCITO BRASILEIRO:

DIRETORIA DE AUDITORIA;
1º BATALHÃO DE AÇÕES DE COMANDOS;
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO;
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE; e
2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA.

MARINHA DO BRASIL:

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA; e
5º DISTRITO NAVAL.

AERONÁUTICA:

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA; e
ESQUADRÃO AEROTERRESTRE DE SALVAMENTO.

INSTITUIÇÕES:

ESTANDARTE HISTÓRICO DO EXÉRCITO BOLIVIANO;
GONFALÃO DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA; e
SOUTH AFRICAN NATIONAL DEFENCE COLLEGE.

(Os Decretos de concessão, admissão e promoção na Ordem do Mérito Militar encontram-se publicados no Diário Oficial União nº 61-A, de 29 de março de 2007-Seção 1).

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Defesa, resolve

PROMOVER

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa, ao Grau de Grã-Cruz, os seguintes Oficiais-Generais:

-
- General-de-Exército ENZO MARTINS PERI;
 - General-de-Exército MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA;
-

(Decreto publicado no Diário Oficial União nº 65, de 4 de abril de 2007 - Seção 1).

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Transferências para a reserva remunerada e exonerações de oficiais-generais

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso III, alínea a), da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a reserva remunerada, a partir de 31 de março de 2007, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

- General-de-Exército RENATO CÉSAR TIBAU DA COSTA; e
- General-de-Exército IVAN DE MENDONÇA BASTOS.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

o General-de-Divisão JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO do cargo de Presidente da Junta Interamericana de Defesa, com sede em **Washington**, DC, Estados Unidos da América, por conclusão de missão, a partir de 30 de junho de 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a reserva remunerada, a partir de 31 de março de 2007, o General-de-Divisão Engenheiro Militar JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA, do Comando do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes Oficiais-Generais do

Comando do Exército:

- General-de-Exército RENATO CÉSAR TIBAU DA COSTA do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército;
- General-de-Exército IVAN DE MENDONÇA BASTOS do cargo de Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa; e
- General-de-Divisão Engenheiro Militar JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, o General-de-Exército JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA do cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra, passando à situação de adido ao Comando Militar do Leste.

(Os Decretos de 3 de abril de 2007 encontram-se publicados no Diário Oficial União nº 65, de 4 de abril de 2007 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 431-MD, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Designação de militar para participar da Terceira Visita Preparatória dos Presidentes de Comitê Técnico do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM)

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de conformidade com o disposto na alínea g) do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Cel JORGE LUIZ SOARES RIBEIRO para participar da Terceira Visita Preparatória dos Presidentes de Comitê Técnico do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) ao local de realização dos 4º Jogos Mundiais Militares, a se realizar entre os dias 16 a 20 de abril de 2007, na cidade de **Hyderabad** - Índia.

O afastamento se dará entre os dias 15 a 20 de abril de 2007, incluindo trânsito, ficando a cargo do Ministério da Defesa o ônus referente a duas diárias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 06 (seis) dias, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 2 de abril de 2007 - Seção 2).

PORTARIA Nº 444/SPEAI/MD, DE 28 DE MARÇO E 2007.

Designação de militar para missão transitória que consiste no desempenho do cargo de "**Sector Commander and Chief of Staff**"

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Coronel de Infantaria FERNANDO RODRIGUES GOULART, do Comando do Exército, para missão militar transitória que consiste no desempenho do cargo de "**Sector Commander and Chief of Staff**", na Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a segunda quinzena de março de 2007.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 445/GABINETE, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Altera a Portaria nº 379-MD, de 20 de março de 2007

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

o termo "de meia diária no período de 7 a 13 de abril e diária integral no dia 14 de abril" para "de meia diária no período de 7 a 12 de abril e diária integral nos dias 13 e 14 de abril"; que consta na Portaria nº 379 de 20 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2007, mantidas as demais condições.

(As Portarias nºs 444-SPEAI/MD e 445-GABINETE, de 28 e 29 de Mar 07, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 62, de 30 de março de 2007 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 460/SEORI/MD, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido no art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt Inf JORGE JOSÉ LIANE de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 30 de março de 2007.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2007 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Designação para realizar visita de orientação técnica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para participar da Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** - CEBW (Atv W 07/002), a realizar-se na cidade de **Washington**, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 25 de maio de 2007:

- Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHA, da SEF;
- Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, da DGO;
- Cel Int RONALDO LOBATO POSADA, do EME;
- Ten Cel Int EUGÊNIO ENÉIAS CAMILO, da 11ª ICFEx; e
- 1º Sgt Art STÊNIO DE SOUZA BASTOS, da DAud.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Art JOSÉ JÚLIO DIAS BARRETO;
- Cel Inf FERNANDO AZEVEDO E SILVA; e
- Cel Cav EDSON LEAL PUJOL.

PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Sv Int EXPEDITO ALVES DE LIMA.

PORTARIA Nº 158, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Eng ERMINDO FERNANDES BARBOSA NETO; e
- 2º Ten QAO HELVÉCIO JOSÉ PINHEIRO.

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Ministério do Esporte, para compor a equipe de organização dos Jogos Pan-Americanos/2007, em função de natureza civil, no período de 27 de março a 28 de setembro de 2007, o Ten Cel Cav PAULO ROBERTO RIBAS.

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Autorização para participação em simpósio internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nominados, a participar do Simpósio de Defesa e Segurança (Atv X 07/077), a realizar-se na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 13 de abril de 2007:

- Maj QEM OMAR BARBOSA CAMPOS, do CTEEx;
- Maj QEM MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO, do IME; e
- Cap QEM DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO, do AGR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em seminário internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO DANZIATO REGO, do EME, para participar da Seminário sobre Segurança da Informação Sigilosa no Âmbito de Empresas Privadas (Atv X 07/081), a realizar-se na cidade de Toledo, na Espanha, no período de 16 a 20 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em viagem de instrução

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Asp Eng HEVERTON MEDEIROS DE FRANÇA, do 7º BECmb, para participar da XXI Viagem de Instrução de Guardas-Marinha do Navio-Escola “Brasil”, com duração aproximada de 5 (cinco) meses e início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 164, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel QMB ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO.

PORTARIA Nº 167, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Cel Cav CARLOS GOMES MONTEIRO.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 003-VCh, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Cel SERGIO JOSE PEREIRA, do Comando de Operações Terrestres (COTER), para representante suplente do Comando do Exército, na Comissão Interministerial encarregada de elaborar a Política de Repressão ao Narcotráfico (CI PRN), junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em substituição ao Ten Cel MAURÍCIO MACÊDO MACHADO. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Cel MARCELO RODRIGUES GOULART, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Programa de Modernização do Poder Executivo Federal (PMPEF), em substituição ao Cel R/1 ARIEL MARTIM DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Cel EDSON GONÇALVES LOPES, do Comando de Operações Terrestres (COTER), para representante titular do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Programa Forças no Esporte, em substituição ao Cel R/1 ARIEL MARTIM DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Cel MARCELO ANTONIO NEVES, do Comando de Operações Terrestres (COTER), para representante titular do Comando do Exército junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no Grupo Técnico para elaborar uma proposta de Política de Contraterrorismo (GT TERROR), em substituição ao Cel R/1 ERALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Cel GÜNTER HOEPERS, do Comando de Operações Terrestres (COTER), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no Grupo Técnico para elaborar uma proposta de Política de Contraterrorismo (GT TERROR), em substituição ao Ten Cel HERTZ PIRES DO NASCIMENTO. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Ten Cel ALVARO HENRIQUE DE MEDONÇA ROCHA, do Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado do Ceará, em substituição ao Cel JOÃO BATISTA STEVAUX. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj JOSÉ ROBERTO MEDELLA BRAGA, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), em substituição ao Ten Cel ANDRÉ LUIZ SILVEIRA. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj MARIO LUIS CARVALHO BARBOSA DE SOUZA, do 38º Batalhão de Infantaria (38º BI), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado do Espírito Santo, em substituição ao Ten Cel JEFFERSON ARMANDO IZABEL BORGES. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj LUIS CLAUDIO VALLIN DE ALENCAR, do 24º Batalhão de Caçadores (24º BC), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado do Maranhão, em substituição ao Cap JOCLEBER ROCHA VASCONCELOS. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj LUIZ DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, do 25º Batalhão de Caçadores (25º BC), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado do Piauí, em substituição ao Ten Cel CLÁUDIO HENRIQUE MONTENEGRO ALENCAR. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj WALBER DE ALMEIDA ANDRADE, do Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado da Bahia, em substituição ao Cel ELDER FREIRE SILVEIRA FILHO. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj THADEU LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia de Construção (Cmdo 1º Gpt E Cnst), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado da Paraíba, em substituição ao Maj MARCELO ARANTES GUEDON. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj IVALDO JOSÉ DA SILVA MELGUEIRO, do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º B I Mtz), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado de Alagoas, em substituição ao Cap MÁRCIO VIEIRA COSTA. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj JOMAR BARROS DE ANDRADE, do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 10ª Bda Inf Mtz), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Integração Nacional, no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) – representante do estado de Pernambuco, em substituição ao Maj WELLINGTON SILVA LOUSADA. Encargo: 3ª Sch EME.

- o Maj PAULO JORGE MEDEIROS DE OLIVEIRA, do Comando de Operações Terrestres (COTER), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Programa Forças no Esporte, em substituição ao Cel LUCIANO PUCHALSKI. Encargo: 3ª Sch EME.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME/2007

CA - Relação de Candidatos - Inscritos (atualizada em 22 Mar 07)

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
1	Ten Cel	QEM	EDISON ISHIKAWA	I M E	Dispensado	Habilitado
2	Ten Cel	QEM	HELIO DE ASSIS PEGADO	Cmdo Cmdo Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
3	Ten Cel	QEM	JOSE DE SOUZA LEAL NETO	C R O/5	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
4	Ten Cel	QEM	JOSE LUIZ LIMA VAZ	I M E	Dispensado	Habilitado
5	Ten Cel	QEM	MARCELO DE MELLO PEREZ	I M E	Dispensado	Habilitado
6	Ten Cel	QEM	MARCELO FERNANDES LOMBA	H C E	Dispensado	Habilitado
7	Ten Cel	QEM	PAULO CEZAR GOMES CARRILHO	D F P C	Dispensado	Habilitado
8	Ten Cel	QEM	ROBSON PINHEIRO LINS	Cmdo CMP	Dispensado	Habilitado
9	Maj	Inf	ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA	28ª BIL	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
10	Maj	Inf	AGNALDO OLIVEIRA SANTOS	Cmdo 6ª RM	Cmdo 6ª RM	Habilitado
11	Maj	Eng	ALDEMIR CARDOZO NUNES	D Patr	Cmdo 11ª RM	Habilitado
12	Maj	Art	ALDO FERREIRA LOPES DE ANDRADE	4ª G A AAe	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
13	Maj	Inf	ALEI SALIM MAGLUF JUNIOR	Cmdo 12ª RM	Cmdo 12ª RM	Habilitado
14	Maj	Inf	ALESSANDRO VISACRO	3ª Cia F Esp	Dispensado	Habilitado
15	Maj	Art	ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	9ª G A C	Cmdo 9ª RM	Habilitado
16	Maj	Com	ALEXANDER EDUARDO VICENTE FERREIRA	C I E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
17	Maj	Inf	ALEXANDRE DOS SANTOS GALLERA	A M A N	A M A N	Habilitado
18	Maj	Art	ALEXANDRE GIL DE MELO	Es A Cos AAe	E C E M E	Habilitado
19	Maj	MB	ALEXANDRE JOSE DORNELAS	28ª B Log	Cmdo 9ª RM	Habilitado
20	Maj	Art	ALEXANDRE LEAL BARBOSA	Es A Ex	Cmdo 6ª RM	Habilitado
21	Maj	Inf	ALEXANDRE MARCOS DE JESUS	B P E B	Cmdo 11ª RM	Habilitado
22	Maj	QEM	ALEXANDRE MARTINS CASTILHO	C T Ex	E C E M E	Habilitado
23	Maj	Com	ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	D G P	E C E M E	Habilitado
24	Maj	Inf	ALEXANDRE PAULINO GOMES	31ª B I Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
25	Maj	Inf	ALEXANDRE RAVANELLO	7ª Cia Intlg	Cmdo 11ª RM	Habilitado
26	Maj	Com	ALEXANDRE SAID MOREIRA	Cmdo 2ª DE	Cmdo 2ª RM	Habilitado
27	Maj	Art	ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO	7ª G A C	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
28	Maj	Int	ALEXANDRE SILVEIRA DE LIMA	D G P	Cmdo 11ª RM	Habilitado
29	Maj	Inf	ALEXANDRE TAVARES CASALI	Cmdo 11ª RM	Cmdo 11ª RM	Habilitado
30	Maj	Inf	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	1ª B F Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
31	Maj	Inf	ALMYR VILAR MOREIRA PINTO	26ª B I Pqdt	E C E M E	Habilitado
32	Maj	QEM	ALVARO PINTO CORREIA	DCT	Cmdo 11ª RM	Habilitado
33	Maj	Inf	ALVARO SIQUEIRA VASCO JUNIOR	DCT	Cmdo 11ª RM	Habilitado
34	Maj	Art	AMERICO DINIS REBELO DA CUNHA PEREIRA	Es A Cos AAe	E C E M E	Habilitado
35	Maj	Inf	ANDERSON ANTONIO FONTANA CARARA	Cmdo Bda Op Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
36	Maj	Inf	ANDERSON PEDREIRA SILVA	Es A Ex	Cmdo 6ª RM	Habilitado
37	Maj	Int	ANDRE GUIMARÃES WIMMER	D S	Cmdo 11ª RM	Habilitado
38	Maj	Eng	ANDRE GUSTAVO DE PINHO MONTEIRO	C P O R / R	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
39	Maj	Art	ANDRE LUIS MACIEL DE OLIVEIRA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	Dispensado	Habilitado
40	Maj	Med	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MACHADO	H Gu Cruz Alta	Cmdo 3ª DE	Habilitado
41	Maj	Inf	ANDRE LUIZ LOPES	D Mnt	Cmdo 11ª RM	Habilitado
42	Maj	Cav	ANDRE LUIZ LOPES DE LIMA	5ª R C Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
43	Maj	Inf	ANDRE LUIZ NASCIMENTO	GSI / PR	Cmdo 11ª RM	Habilitado
44	Maj	MB	ANDRE PIRES DO VAL	Pq R Mnt/ 6	Cmdo 6ª RM	Habilitado
45	Maj	Com	ANDREI CLAUHS	3ª Cia Com Bld	Cmdo 3ª DE	Habilitado
46	Maj	Inf	ANGELO BRAIT JUNIOR	23ª B I	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
47	Maj	Art	ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	Gab Cmt Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
48	Maj	QEM	ANTONIO CARLOS CASTANON VIEIRA	C T Ex	E C E M E	Habilitado
49	Maj	Cav	ANTONIO CESAR GOULARTE RONDON	10ª R C Mec	Cmdo 9ª RM	Habilitado
50	Maj	Int	ANTONIO FLAVIO PORTO B DE MENEZES FILHO	2ª Cia Trmp	Cmdo 2ª RM	Habilitado
51	Maj	QEM	ANTONIO JOSE GONÇALVES PINTO	GSI / PR	Dispensado	Habilitado
52	Maj	Inf	ANTONIO ROGERIO MONTEIRO MERGULHÃO	C M R	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
53	Maj	Art	ANTONIO SERGIO CURCIO NETO	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	Cmdo 3ª DE	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
54	Maj	Art	ANTONIO VICTORINO PEREIRA BALTHAZAR NETO	Museu Histórico Ex e FC	E C E M E	Habilitado
55	Maj	Cav	ARCENIO FRANCO JUNIOR	10º R C Mec	Cmdo 9ª RM	Habilitado
56	Maj	MB	ARIEL JOSÉ TISSI MUNHOZ	5º B Sup	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
57	Maj	Inf	ARIOVALDO DOS SANTOS OBREGON	Cmdo 2ª RM	Cmdo 2ª RM	Habilitado
58	Maj	Inf	ARNALDO BEZERRA DE MIRANDA JUNIOR	12º B I	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
59	Maj	Com	ARTHUR PEREIRA SABBAT	D M C E I	Cmdo 11ª RM	Habilitado
60	Maj	Inf	ARTUR EMILIO PRENAZZI DISCACIATI	2º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
61	Maj	Inf	AUGUSTO CESAR MAGALHÃES FREIRE	A M A N	A M A N	Habilitado
62	Maj	Inf	CARLOS ALBERTO AOKI LOTE	E M E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
63	Maj	Art	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS	Cmdo 1ª RM	E C E M E	Habilitado
64	Maj	Cav	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Cmdo CMSE	Cmdo 2ª RM	Habilitado
65	Maj	Inf	CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS	GSI / PR	A M A N	Habilitado
66	Maj	Com	CARLOS ALBERTO DO SOUTO DA SILVA	Es Com	E C E M E	Habilitado
67	Maj	Inf	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	1º B G	E C E M E	Habilitado
68	Maj	Inf	CARLOS ALVES DE LIMA FILHO	38º B I	E C E M E	Habilitado
69	Maj	Inf	CARLOS EDUARDO GOMES DE QUEIROZ	Es P C Ex	Cmdo 2ª RM	Habilitado
70	Maj	Inf	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	62º B I	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
71	Maj	Art	CARLOS EMANUEL MURAT IBRAHIM	11º G A AAe	Cmdo 11ª RM	Habilitado
72	Maj	Inf	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO	63º B I	Cmdo 3ª DE	Habilitado
73	Maj	Inf	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	S E F	Cmdo 11ª RM	Habilitado
74	Maj	Cav	CARLOS LUIZ GUEDES NETO	15ª C S M	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
75	Maj	Inf	CARLOS SIDNEY DA SILVA VIANA	A M A N	Dispensado	Habilitado
76	Maj	Art	CELIO SIMÃO DA CRUZ	21º G A C	E C E M E	Habilitado
77	Maj	Com	CELSO RICARDO DA SILVA	C M R	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
78	Maj	Cav	CESAR ALVES DA SILVA	3º R C Gd	Cmdo 3ª RM	Habilitado
79	Maj	Com	CESAR AUGUSTO VASCONCELOS REIS	Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM	Habilitado
80	Maj	Inf	CESAR HUMBERTO ALBERTO DE SOUZA	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cmdo 12ª RM	Habilitado
81	Maj	Inf	CHARLES DOMINGUES DA SILVA	C E P	E C E M E	Habilitado
82	Maj	Int	CHARLES SINVAL SIQUEIRA	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
83	Maj	Inf	CLAUDIO ABRANTES ASSUMPCÃO	C I Pqdt GPB	E C E M E	Habilitado
84	Maj	Inf	CLAUDIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FREITAS	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
85	Maj	MB	CLAUDIO ANTONIO CARVALHO DA SILVA	D Mnt	Cmdo 11ª RM	Habilitado
86	Maj	Eng	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENEZES	Cmdo 2º Gpt E	Cmdo 12ª RM	Habilitado
87	Maj	QEM	CLAUDIO MARCELO GUIMARAES TEIXEIRA	D Log	E C E M E	Habilitado
88	Maj	QEM	CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR	A G R	E C E M E	Habilitado
89	Maj	Cav	CLAUDIO PELLEGRINI LOUZADA	C P O R / P A	Dispensado	Habilitado
90	Maj	MB	CLAUDIO SOUSA LOPES	C M M	Cmdo 6ª RM	Habilitado
91	Maj	Eng	CLOVIS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	1º B E Cnst	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
92	Maj	Com	DANIEL CORREIA DE MORAIS	12ª Cia Com L	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
93	Maj	Cav	DANILO ANDRÉ CARRAPATEIRA DE OLIVEIRA	D C E M	Cmdo 11ª RM	Habilitado
94	Maj	Inf	DANILO MITRE FILHO	Cmdo CMA	Cmdo 12ª RM	Habilitado
95	Maj	Inf	DANILO POSPIESZ DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS	Cmdo 12ª RM	Habilitado
96	Maj	Art	DENILSON SILVA DE MIRANDA	Es I E	E C E M E	Habilitado
97	Maj	Int	DURLAND PUPPIN DE FARIA	A M A N	E C E M E	Habilitado
98	Maj	MB	EDER VALERIO PELLEGRINI	Pq R Mnt/ 10	Cmdo 10ª RM	Habilitado
99	Maj	Int	EDERALDO LUIZ PESTILLI	Cmdo 1ª DE	E C E M E	Habilitado
100	Maj	Eng	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	Cmdo 3ª RM	Cmdo 3ª RM	Habilitado
101	Maj	Int	EDMILSON CAVALCANTE GURGEL	B DOMPSA	E C E M E	Habilitado
102	Maj	QEM	EDSON BARBARIOLI NETTO	D S G	Cmdo 11ª RM	Habilitado
103	Maj	Com	EDSON CARMELO DE SOUZA	C T Ex	E C E M E	Habilitado
104	Maj	Inf	EDSON FERREIRA BAPTISTA	S E F	Cmdo 11ª RM	Habilitado
105	Maj	Art	EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI	H F A	Cmdo 11ª RM	Habilitado
106	Maj	Cav	EDUARDO DA SILVA GRUBEL	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
107	Maj	Art	EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA	Es E F Ex	E C E M E	Habilitado
108	Maj	Eng	EDUARDO LOUZEIRO DA SILVA	C P O R / P A	Dispensado	Habilitado
109	Maj	Inf	EDUARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE AFFONSO	Cmdo Bda Inf Pqdt	E C E M E	Habilitado
110	Maj	Art	EDUARDO NEVES DA SILVA	10º GAC SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
111	Maj	QEM	EDUARDO WOLSKI	7º C T A	Cmdo 11ª RM	Habilitado
112	Maj	Cav	EDUARDO XAVIER FERREIRA MIGON	Es Eq Ex	Dispensado	Habilitado
113	Maj	Inf	EDVALDO PIRES HERMOGENES	Es A Ex	Cmdo 6ª RM	Habilitado
114	Maj	Inf	ELIAS LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	C Doc Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
115	Maj	Inf	EMERSON DENI DA SILVA	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS	Cmdo 12ª RM	Habilitado
116	Maj	Art	ERASMO RODRIGUES DE AFONSECA FILHO	16º B Log	Cmdo 11ª RM	Habilitado
117	Maj	Eng	EULER RODRIGUES ALVES ARRAIS	C M S M	Cmdo 3ª DE	Habilitado
118	Maj	Eng	EVANDRO CARLOS FERREIRA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	Cmdo 9ª RM	Habilitado
119	Maj	Cav	EVANDRO ITAMAR LUPCHINSKI	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
120	Maj	MB	EVERTON PACHECO DA SILVA	Pq R Mnt/ 5	Dispensado	Habilitado
121	Maj	Cav	FABIANO CORREA LOURENCO DE LIMA	9º R C B	Cmdo 3ª DE	Habilitado
122	Maj	Eng	FABIANO DE MOURA FONTES	7º B E Cmb	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
123	Maj	Art	FABIANO LIMA DE CARVALHO	8º G A C Pqdt	E C E M E	Habilitado
124	Maj	Cav	FABIO ALVES DA COSTA	1º Esqd C Pqdt	Dispensado	Habilitado
125	Maj	Inf	FABIO DOS ANJOS CRUZ	D E P	E C E M E	Habilitado
126	Maj	Inf	FABIO NEGRÃO DE SOUZA	10ª Cia Gd	Cmdo 10ª RM	Habilitado
127	Maj	Art	FERNANDO DOS SANTOS MORGADO	Cmdo 12ª RM	Cmdo 12ª RM	Habilitado
128	Maj	Art	FERNANDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	GSI / PR	Cmdo 11ª RM	Habilitado
129	Maj	Inf	FERNANDO HUGO DE PINHO DIAS	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	Cmdo 11ª RM	Habilitado
130	Maj	Art	FERNANDO SALGADO FILHO	6º C T A	Cmdo 9ª RM	Habilitado
131	Maj	Art	FLAVIO ALVES OLIVEIRA	C M R J	E C E M E	Habilitado
132	Maj	Int	FLAVIO AZAMOR DA COSTA	Min Def	Cmdo 11ª RM	Habilitado
133	Maj	Inf	FLAVIO BOTELHO PEREGRINO	E M E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
134	Maj	Com	FLÁVIO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
135	Maj	Eng	FRANCISCO ALEXANDRE DO COUTO DA PAIXÃO	D Aud	Cmdo 11ª RM	Habilitado
136	Maj	Int	FRANCISCO ANTONIO DIAS	7º D Sup	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
137	Maj	Inf	FRANCISCO MACHADO NETO	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	Cmdo 11ª RM	Habilitado
138	Maj	MB	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS NETO	Es M B	E C E M E	Habilitado
139	Maj	Inf	FRANCISCO WAGNER NERES FREITAS	25º B C	Cmdo 10ª RM	Habilitado
140	Maj	Com	FRANCISCO WALTER MOREIRA	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
141	Maj	Inf	FUEDE FÉRES JUNIOR	A M A N	A M A N	Habilitado
142	Maj	Cav	FÁBIO SERPA DE CARVALHO LIMA	3ª B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
143	Maj	Art	GANIMEDES DA SILVA MERGULHÃO	17ª G A C	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
144	Maj	Com	GEORGE DE OLIVEIRA MELO	D Log	Cmdo 11ª RM	Habilitado
145	Maj	Art	GEOVANI DA SILVA CAMPOS	21ª G A C	E C E M E	Habilitado
146	Maj	Eng	GERSON SATLHER RIBEIRO LACERDA	3º C T A	Cmdo 2ª RM	Habilitado
147	Maj	Inf	GETULIO MATTOS RIBEIRO NETO	Cmdo 12ª RM	Cmdo 12ª RM	Habilitado
148	Maj	Eng	GILMAR BELCHIOR	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
149	Maj	Inf	GIOVANI MORETTO	Cmdo 17ª Bda Inf SI	Dispensado	Habilitado
150	Maj	Int	GLADSTONE BARREIRA JUNIOR	E C E M E	Dispensado	Habilitado
151	Maj	Com	GLAUCO DE MELO TORRES TEIXEIRA	A M A N	A M A N	Habilitado
152	Maj	Eng	GUILHERME LANGARO BERNARDES	B Adm Ap/3ª RM	Cmdo 3ª RM	Habilitado
153	Maj	Art	HELICIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Cmdo 3ª RM	Cmdo 3ª RM	Habilitado
154	Maj	MB	HENRIQUE MARIO BISPO MENDOZA	C P O R / R	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
155	Maj	Eng	HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	C E P	E C E M E	Habilitado
156	Maj	Eng	HERALDO DAS DORES ALVES	8º B E Cnst	Cmdo 8ª RM	Habilitado
157	Maj	Inf	HERVEL QUEIROZ DE SOUZA	Cmdo 9ª RM	Cmdo 9ª RM	Habilitado
158	Maj	Com	HUDSON CATANZARO GUIMARÃES	1ª Cia GE	Dispensado	Habilitado
159	Maj	QEM	ILMAR VICTOR MARINHO BARBOSA	D Log	Cmdo 12ª RM	Habilitado
160	Maj	Eng	ILSON MARQUES FERREIRA DA SILVA	7ª C S M	Cmdo 11ª RM	Habilitado
161	Maj	Eng	ISMAR MACIEL JUNIOR	Cmdo CMSE	Cmdo 2ª RM	Habilitado
162	Maj	Int	ISMAR SANTOS DA CUNHA	6º G L M F e C I F	Cmdo 11ª RM	Habilitado
163	Maj	Eng	IVAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	C I E	Dispensado	Habilitado
164	Maj	Com	IVAN DE SOUSA CORREA FILHO	GSI / PR	Dispensado	Habilitado
165	Maj	Inf	IVON BARRETO LEÃO	38º B I	A M A N	Habilitado
166	Maj	Int	JACQUES LINS SALES	9º B Sup	Cmdo 9ª RM	Habilitado
167	Maj	Com	JACY BARBOSA JUNIOR	5ª Cia Com Bld	Dispensado	Habilitado
168	Maj	Inf	JAKSON DUARTE MARTINS	10º B I	E C E M E	Habilitado
169	Maj	Inf	JEFFERSON LACERDA DANTAS	10º B I	E C E M E	Habilitado
170	Maj	Cav	JERSON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA	E M E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
171	Maj	Inf	JOAO ALBERTO MOTA FILHO	C O Ter	Cmdo 12ª RM	Habilitado
172	Maj	Inf	JOAO ALBERTO NUNES DE PAULA	E C E M E	Dispensado	Habilitado
173	Maj	Inf	JOAO FRANCISCO MARQUES MENDANHA	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
174	Maj	Art	JOAO MARCIANO DA VILA NETO	C D S	Cmdo 11ª RM	Habilitado
175	Maj	MB	JOAO MARCIO DA SILVA	Cmdo Cmdo Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
176	Maj	Com	JOAO OSWALDO BENTO	Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM	Habilitado
177	Maj	Inf	JOAO PINTO DE MENDONÇA FILHO	Cmdo 12ª RM	Cmdo 12ª RM	Habilitado
178	Maj	Inf	JOAO ROBERTO ANDRADE DE JESUS FERREIRA	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS	Cmdo 12ª RM	Habilitado
179	Maj	Art	JOAQUIM DE LAGOS LYRA NETO	9º G A C	Cmdo 9ª RM	Habilitado
180	Maj	Eng	JOCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	Cmdo 11ª RM	Habilitado
181	Maj	Eng	JONNY FERREIRA MACHADO	23ª Cia E Cmb	Cmdo 11ª RM	Habilitado
182	Maj	Art	JORGE ANTONIO MONTEIRO MORGADO	E M E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
183	Maj	Inf	JORGE FERNANDO DE REZENDE	C P O R / B H	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
184	Maj	Art	JORGE MARQUES MACHADO FILHO	18º G A C	Cmdo 9ª RM	Habilitado
185	Maj	Art	JOSE CHARBEL ALMAIR DE N BITENCOURT	Bia Cmdo AD/6	Dispensado	Habilitado
186	Maj	Cav	JOSE ERTON CAMARGO RODRIGUES	20º R C B	Cmdo 9ª RM	Habilitado
187	Maj	Art	JOSE EUCLIDES LEMOS PIÑEIRO	C I G S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
188	Maj	MB	JOSE LUIZ GOMES JUNIOR	GSI / PR	Cmdo 11ª RM	Habilitado
189	Maj	Int	JOSE MAURICIO SA FERNANDES	Gab Cmt Ex	Dispensado	Habilitado
190	Maj	Cav	JOSE OSNI DOS SANTOS	16º B Log	Cmdo 11ª RM	Habilitado
191	Maj	Inf	JOSE RUBENS MARQUES	A M A N	A M A N	Habilitado
192	Maj	Med	JOSÉ AILTON MARTINS DE SOUZA	Cmdo 1ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
193	Maj	Inf	JOSÉ ALBERTO ZAMITH	17º B I S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
194	Maj	Eng	JOSÉ WILSON SIQUEIRA MONTEIRO	4º B E Cnst	Cmdo 6ª RM	Habilitado
195	Maj	Eng	JOÃO BATISTA KLEIN DA CRUZ	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
196	Maj	Eng	JOÃO CARVALHO SOUZA	19ª C S M	Cmdo 6ª RM	Habilitado
197	Maj	Inf	JOÃO LUÍS CARDOSO DE MORAES	37ª BIL	Cmdo 2ª RM	Habilitado
198	Maj	Cav	JUAREZ GUINA FACHINA JUNIOR	C I Bld	Cmdo 3ª DE	Habilitado
199	Maj	Cav	JULIO CESAR ALONSO MUCCI	DPEP	E C E M E	Habilitado
200	Maj	Inf	JULIO CESAR ALVES ROLSZT	Cia Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM	Habilitado
201	Maj	Inf	JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA	1º B F Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
202	Maj	Int	JULIO CESAR DO NASCIMENTO BARBOSA	1º D Sup	Cmdo 11ª RM	Habilitado
203	Maj	Art	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	1º GAC SI	Cmdo 8ª RM	Habilitado
204	Maj	Inf	JULIO CESAR MACARIO	Cmdo Bda Op Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
205	Maj	Cav	JULIO CESAR PALU BALTIERI	A M A N	A M A N	Habilitado
206	Maj	Art	JULIO VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	28º G A C	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
207	Maj	QEM	JURACI FERREIRA GALDINO	I M E	E C E M E	Habilitado
208	Maj	Com	JURANDYR DA SILVA MARTINS	GSI / PR	Dispensado	Habilitado
209	Maj	Int	KLEBER DO AMARAL FERREIRA	H Ge Manaus	Cmdo 12ª RM	Habilitado
210	Maj	Inf	LAURO FERREIRA DE MELO	Cmdo 8ª RM / 8ª DE	Cmdo 8ª RM	Habilitado
211	Maj	Cav	LAUSIMAR JOSÉ ZIMMERMANN	Cmdo 4ª Bda C Mec	Cmdo 9ª RM	Habilitado
212	Maj	Inf	LEANDRO ALMADA RAMOS	Cmdo 4a Bda Inf Mtz	E C E M E	Habilitado
213	Maj	Art	LEANDRO RICK	B Av T	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
214	Maj	Art	LECINIO ALVES TAVARES	10º GAC SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
215	Maj	Com	LEONIDAS DA FONSECA JUNIOR	D G P	Dispensado	Habilitado
216	Maj	Inf	LICINIO CORREA DIAS NETO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
217	Maj	Inf	LISTER ALBUQUERQUE BARROS	C I G S	Cmdo 10ª RM	Habilitado
218	Maj	Art	LUCIANO ANTONIO SIBINEL	C M S M	Cmdo 3ª DE	Habilitado
219	Maj	Eng	LUCIANO JOSE FLORES	D E C	Dispensado	Habilitado
220	Maj	QEM	LUCIANO VASCONCELOS ROCHA	D Log	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
221	Maj	Inf	LUCIEUDO SARAIVA MARQUES	E M E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
222	Maj	QEM	LUIS ALFREDO VENTORINI	I M E	Dispensado	Habilitado
223	Maj	Inf	LUIS ANTONIO CORREIA LIMA	Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM	Habilitado
224	Maj	Inf	LUIS CLAUDIO VALLIM DE ALENCAR	24º B C	E C E M E	Habilitado
225	Maj	Eng	LUIS FERNANDO FRANCA SOUSA	7º B E Cmb	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
226	Maj	Cav	LUIS HENRIQUE GONÇALVES VALERIO	17º R C Mec	Cmdo 9ª RM	Habilitado
227	Maj	Cav	LUIZ CARLOS DE ASSIS ALMEIDA	6º R C B	Cmdo 3ª DE	Habilitado
228	Maj	Inf	LUIZ CARLOS DE SOUZA BENEDITO	Cmdo CMSE	Cmdo 2ª RM	Habilitado
229	Maj	Eng	LUIZ CLAUDIO PATRICIO DE LIMA	5º B E Cnst	Cmdo 12ª RM	Habilitado
230	Maj	Com	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA COSTA	Cmdo 2ª Bda Inf SI	E C E M E	Habilitado
231	Maj	Cav	LUIZ EDUARDO ALMEIDA MARTINS COSTA	C D E	E C E M E	Habilitado
232	Maj	Int	LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS	Cmdo 16ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
233	Maj	MB	LUIZ EDUARDO POSSIDIO SANTOS	Es A Ex	Cmdo 6ª RM	Habilitado
234	Maj	Cav	LUIZ FERNANDO MEDEIROS NOBREGA	DPEP	E C E M E	Habilitado
235	Maj	Inf	LUIZ HENRIQUE LIBERALI	Dst Op Psico/GO	Cmdo 11ª RM	Habilitado
236	Maj	MB	LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA	13ª Cia DAM	Cmdo 3ª DE	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
237	Maj	MB	LUIZ VASCONCELOS ROCHA	Pq R Mnt/ 7	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
238	Maj	MB	LUREMBERGUE DOS SANTOS PEREIRA	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
239	Maj	Cav	MARCELLO MARCONDES CARDOSO	A M A N	A M A N	Habilitado
240	Maj	Inf	MARCELO BAPTISTA VARGAS	7ª BIB	Cmdo 3ª RM	Habilitado
241	Maj	Inf	MARCELO BENASSULY BOGEA	35ª B I	Cmdo 12ª RM	Habilitado
242	Maj	Inf	MARCELO COSTA CAMARA	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
243	Maj	Inf	MARCELO DA SILVA PINTO	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
244	Maj	Int	MARCELO DE SOUZA BARBOSA	Cmdo 23ª Bda Inf SI	E C E M E	Habilitado
245	Maj	Inf	MARCELO DONIZETTI DA SILVA	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
246	Maj	Inf	MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA	C O Ter	Cmdo 11ª RM	Habilitado
247	Maj	Art	MARCELO FREIRE DA SILVA OSORIO	Es A Cos AAe	E C E M E	Habilitado
248	Maj	Com	MARCELO GOMES DA SILVA	C P O R / S P	Cmdo 2ª RM	Habilitado
249	Maj	Cav	MARCELO GONÇALVES DE JESUS	C I Op Esp	Dispensado	Habilitado
250	Maj	Cav	MARCELO GONES SABBA DE ALENCAR	3ª Esqd C Mec	Cmdo 11ª RM	Habilitado
251	Maj	Cav	MARCELO LORENZINI ZUCCO	16ª Esqd C Mec	Dispensado	Habilitado
252	Maj	Art	MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN	18ª G A C	Cmdo 9ª RM	Habilitado
253	Maj	Cav	MARCELO MARTINO FONSECA	19ª R C Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
254	Maj	Com	MARCELO OZORIO PINTO	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
255	Maj	Inf	MARCELO PALMA	52ª B I S	Cmdo 8ª RM	Habilitado
256	Maj	Cav	MARCELO RICARDO CIOLETTE	B Mnt Sup Av Ex	Dispensado	Habilitado
257	Maj	Cav	MARCELO ROCHA LIMA	D G P	Dispensado	Habilitado
258	Maj	Art	MARCELO RODRIGUES MIRANDA	6ª G L M F e C I F	Cmdo 11ª RM	Habilitado
259	Maj	MB	MARCELO ROJO	Es A O	E C E M E	Habilitado
260	Maj	Inf	MARCELO RYU	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
261	Maj	Art	MARCELO SILVA RODRIGUES	Cmdo 4a Bda Inf Mtz	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
262	Maj	Inf	MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES	A H Ex	E C E M E	Habilitado
263	Maj	Inf	MARCELO ZANON HARNISCH	9ª Cia Gd	Cmdo 9ª RM	Habilitado
264	Maj	Inf	MARCIO ANTONIO DO PRADO	13ª B I B	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
265	Maj	Eng	MARCIO AURELIO XAVIER	6ª B E Cmb	Cmdo 3ª DE	Habilitado
266	Maj	Eng	MARCIO BRASILEIRO CARDOSO	4ª B E Cnst	Cmdo 11ª RM	Habilitado
267	Maj	QEM	MARCIO DE CARVALHO VICTORINO	C D S	Cmdo 11ª RM	Habilitado
268	Maj	Art	MARCIO DE CASTRO ALVES	A H Ex	E C E M E	Habilitado
269	Maj	Art	MARCIO EDUARDO RANGEL FIDELIS	A M A N	A M A N	Habilitado
270	Maj	Inf	MARCIO GONZAGA DA SILVA	37ª BIL	Cmdo 2ª RM	Habilitado
271	Maj	Eng	MARCIO JOSE DA SILVA WINGLER	D O C	Cmdo 11ª RM	Habilitado
272	Maj	Art	MARCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA	D G P	E C E M E	Habilitado
273	Maj	Com	MARCIO NUNES CALANZANI	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
274	Maj	Art	MARCIO OLIVEIRA MATOS	CIGEx	Cmdo 11ª RM	Habilitado
275	Maj	MB	MARCIO SCHIAVON	D S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
276	Maj	Art	MARCIO ZABALETA MARIANO DA FONSECA	Cmdo 6ª RM	Cmdo 6ª RM	Habilitado
277	Maj	QEM	MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
278	Maj	Inf	MARCO ANTONIO DIAS	17ª B Fron	Cmdo 9ª RM	Habilitado
279	Maj	Cav	MARCO ANTONIO DIEL	3ª R C Gd	Cmdo 11ª RM	Habilitado
280	Maj	Inf	MARCO ANTONIO LOBÃO CARLOS	A M A N	A M A N	Habilitado
281	Maj	Inf	MARCO ANTONIO MOREIRA SANTOS	36ª B I Mtz	Cmdo 11ª RM	Habilitado
282	Maj	Eng	MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	C I Bld	Cmdo 3ª DE	Habilitado
283	Maj	QEM	MARCO AURELIO CHAVES FERRO	I M E	Dispensado	Habilitado
284	Maj	Cav	MARCO AURELIO GUIMARÃES	E M E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
285	Maj	Inf	MARCO AURELIO KUSTER DE PAULA	20ª B I B	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
286	Maj	QEM	MARCOS ANTONIO ARAUJO DINIZ	I M E	Dispensado	Habilitado
287	Maj	Inf	MARCOS GOMES PAULINO	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	Cmdo 10ª RM	Habilitado
288	Maj	Art	MARCOS HERNANDEZ BARREIROS	6ª G L M F e C I F	Cmdo 11ª RM	Habilitado
289	Maj	Eng	MARCOS HONORIO PONTES FREIRE	C M C G	E C E M E	Habilitado
290	Maj	Com	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA CARIOCA	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
291	Maj	Art	MARCOS VINICIUS CESARIO LIMA	S G Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
292	Maj	Inf	MARCUS ANTONIO COUTINHO ALVES DA SILVA	54ª B I S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
293	Maj	Inf	MARCUS AUGUSTO DA SILVA NETO	S G Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
294	Maj	Inf	MARCUS AURELIO DOS SANTOS SILVA	51ª B I S	Cmdo 8ª RM	Habilitado
295	Maj	Cav	MARCUS CÉSAR MENEZES LEMOS	4ª R C C	Cmdo 3ª DE	Habilitado
296	Maj	Inf	MARCUS GARCIA D'ANGELO	E C E M E	E C E M E	Habilitado
297	Maj	Cav	MARCUS MACHADO COUTO	D E E	E C E M E	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
298	Maj	Inf	MARCUS NAPOLEÃO	9º B I Mtz	Cmdo 3ª RM	Habilitado
299	Maj	Com	MARCUS ROBERTO GOMES DIAS	C P O R / R J	E C E M E	Habilitado
300	Maj	Com	MARCUS VINICIUS BATELLA MEDEIROS	Cmdo 8ª RM / 8ª DE	Cmdo 8ª RM	Habilitado
301	Maj	Inf	MARIO GUSTAVO FREIRE DA SILVA CALDAS	C I Op Paz	E C E M E	Habilitado
302	Maj	Cav	MARIO JORGE COUTO SOUTO MAIOR	3º R C Gd	Cmdo 3ª DE	Habilitado
303	Maj	Inf	MAURICIO DE SOUZA BEZERRA	Cmdo Bda Op Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
304	Maj	Inf	MAURICIO QUINTAS MAGIOLI	C I G S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
305	Maj	Inf	MAURICIO VALENCA DA CRUZ	B Adm Bda Op Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
306	Maj	Med	MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO	Policl M R J	E C E M E	Habilitado
307	Maj	Art	MOISES DA PAIXÃO JUNIOR	S G Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
308	Maj	Inf	NILSON RODRIGUES DE SOUZA	4ª Cia Intlg	Cmdo 12ª RM	Habilitado
309	Maj	Inf	NIRLANDE VIEIRA MALVEIRA	A M A N	A M A N	Habilitado
310	Maj	Inf	NIVALDO VIANA GRAMOSA	2º B I S	Cmdo 8ª RM	Habilitado
311	Maj	Eng	ODAIR PEREIRA MANUEL JUNIOR	2º B E Cnst	Cmdo 2ª RM	Habilitado
312	Maj	Inf	OSMAR BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	D M Av Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
313	Maj	Art	OSWALDO SAMPAIO	8º G A C Pqdt	E C E M E	Habilitado
314	Maj	Inf	OTAVIO ROBERTO MARTINS DANTAS	71º B I Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
315	Maj	Cav	PAULO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA	1ª Cia Intlg	Cmdo 3ª RM	Habilitado
316	Maj	QEM	PAULO CESAR PELLANDA	I M E	Dispensado	Habilitado
317	Maj	Inf	PAULO DE TARSO BEZERRA ALMEIDA SIMÕES	Es E F Ex	Cmdo 3ª RM	Habilitado
318	Maj	Med	PAULO EDUARDO TROSS	H Gu Natal	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
319	Maj	Inf	PAULO FRANCISCO MONTANARI DUARTE	15º B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
320	Maj	Inf	PAULO GERALDO MADUREIRA ROCHA	2º B Fron	Cmdo 9ª RM	Habilitado
321	Maj	Inf	PAULO HENRIQUE DA MOTTA ALVES	I M E	E C E M E	Habilitado
322	Maj	Eng	PAULO IRAN DE BRITO MACHADO FILHO	10º D Sup	Cmdo 10ª RM	Habilitado
323	Maj	Inf	PAULO JORGE MEDEIROS DE OLIVEIRA	C O Ter	Cmdo 11ª RM	Habilitado
324	Maj	Inf	PAULO MARCIO CAMARGO	5º B I L	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
325	Maj	Cav	PAULO PEDRO LOSCHI DA SILVA	2º R C Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
326	Maj	Inf	PAULO RICARDO LIMA LOUREIRO	C O Ter	Cmdo 11ª RM	Habilitado
327	Maj	Com	PAULO SERGIO REIS FILHO	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
328	Maj	Eng	PAULO SILAS GOMES MOREIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt	E C E M E	Habilitado
329	Maj	Inf	PAULO TADEU SILVA PENA	4ª Cia PE	Dispensado	Habilitado
330	Maj	Eng	PAULO VITOR CABRAL MONTEIRO	A M A N	A M A N	Habilitado
331	Maj	QEM	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LOPES COSENTINO	C T Ex	Dispensado	Habilitado
332	Maj	Inf	PEDRO WINKELMANN SANTANA DE ARAUJO	E C E M E	E C E M E	Habilitado
333	Maj	Cav	RAUL KLEBER DE SOUZA BOENO	D F A	E C E M E	Habilitado
334	Maj	Inf	REGINALDO RAMOS MACHADO	D C E M	Cmdo 11ª RM	Habilitado
335	Maj	Cav	REGIS RODRIGUES NUNES	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	Dispensado	Habilitado
336	Maj	Cav	RENE OCAMPOS ALVES	30ª C S M	Cmdo 9ª RM	Habilitado
337	Maj	Int	RICARDO ALONSO DE SOUSA	S G Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
338	Maj	Cav	RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	12º Esqd C Mec	Dispensado	Habilitado
339	Maj	QEM	RICARDO EIJI HAMAOKA	I M E	E C E M E	Habilitado
340	Maj	Com	RICARDO MATHIASI FERNANDES	Cmdo 23ª Bda Inf SI	E C E M E	Habilitado
341	Maj	Int	RICARDO MEDRADO DE AGUIAR	Min Def	Cmdo 11ª RM	Habilitado
342	Maj	MB	RICARDO SA DE ASSIS CARVALHO	Es E F Ex	E C E M E	Habilitado
343	Maj	Inf	RICARDO TEIXEIRA CORDEIRO	28º B C	Cmdo 6ª RM	Habilitado
344	Maj	Cav	ROBERTO GONDIM EICKHOFF	5º R C C	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
345	Maj	Art	ROBERTO LUCIO DE SOUZA SALES	Es I E	E C E M E	Habilitado
346	Maj	Cav	ROBERTO LUIZ VENTURINI	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	Cmdo 9ª RM	Habilitado
347	Maj	MB	ROBERTO MIRANDA AVERSA	Pq R Mnt/ 10	Dispensado	Habilitado
348	Maj	Cav	ROBERTO PERES MARTINS	D A P	Cmdo 11ª RM	Habilitado
349	Maj	MB	ROBERTO SERGIO DANTAS DELGADO	10º D Sup	Cmdo 10ª RM	Habilitado
350	Maj	Art	ROBSON DA SILVA CREMONEZ	26º G A C	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
351	Maj	Art	ROBSON LAPOENTE NOVAES	E M E	E C E M E	Habilitado
352	Maj	Cav	ROBSON SANTOS DA SILVA	C M M	Cmdo 12ª RM	Habilitado
353	Maj	Inf	RODNEI SILVA DOS SANTOS	61º B I S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
354	Maj	Inf	RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SA	P M B	Cmdo 11ª RM	Habilitado
355	Maj	Art	RODOLPHO AFFONSO JUNIOR	18º B Log	Cmdo 9ª RM	Habilitado
356	Maj	MB	RODRIGO BATISTUTA SAMPER	11º D Sup	Cmdo 11ª RM	Habilitado
357	Maj	Inf	RODRIGO FERRAZ SILVA	Min Def	Cmdo 11ª RM	Habilitado
358	Maj	Eng	ROGERIO CAUM	C P O R / S P	Cmdo 2ª RM	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
359	Maj	Art	ROGERIO FERNANDO ALVES BARRETO	12º G A C	Cmdo 12ª RM	Habilitado
360	Maj	Int	ROGERIO MORAIS DE MENESES	Cmdo 4ª Bda C Mec	Cmdo 9ª RM	Habilitado
361	Maj	Inf	RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	51ª B I S	Cmdo 8ª RM	Habilitado
362	Maj	Com	RONALDO BARBOSA DA SILVEIRA	2ª B Log L	Dispensado	Habilitado
363	Maj	Int	RONALDO DA COSTA GONÇALVES	A M A N	A M A N	Habilitado
364	Maj	Eng	RONALDO ISABEL DOS REIS	12ª Cia E Cmb L	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
365	Maj	Inf	ROOSEVELT FONSECA	12ª Cia PE	Cmdo 12ª RM	Habilitado
366	Maj	Inf	RUDIMAR PUCHETA GONSALVES	52ª B I S	Cmdo 8ª RM	Habilitado
367	Maj	Cav	RUY MENESCAL COUTO	Es Eq Ex	E C E M E	Habilitado
368	Maj	Art	SANDRO SIQUEIRA GOMES	Cmdo 1ª Bda AAAe	Cmdo 2ª RM	Habilitado
369	Maj	Cav	SAUL MARQUES MACHADO JUNIOR	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec	Dispensado	Habilitado
370	Maj	Com	SAUL RIBEIRO PINHO	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
371	Maj	Inf	SEBASTIAO MEDEIROS DE OLIVEIRA	Cmdo 8ª RM / 8ª DE	Cmdo 8ª RM	Habilitado
372	Maj	QEM	SEBASTIAO MORAIS DE CARVALHO JUNIOR	D E C	Cmdo 11ª RM	Habilitado
373	Maj	Art	SEBASTIAO PONTES PEREIRA JUNIOR	Cmdo 1ª Bda AAAe	E C E M E	Habilitado
374	Maj	Inf	SERGIO AUGUSTO ESMANHOTTO	C M C	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
375	Maj	Inf	SERGIO BORGES MEDEIROS DA SILVA	Cmdo CMA	Cmdo 12ª RM	Habilitado
376	Maj	Art	SERGIO CARA FERNANDES PRIETO	Dst Op Psico/GO	Cmdo 11ª RM	Habilitado
377	Maj	Eng	SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO	EASA	Cmdo 3ª DE	Habilitado
378	Maj	Int	SERGIO LUIZ SILVA DE LIMA	16ª Ba Log	Cmdo 12ª RM	Habilitado
379	Maj	Cav	SERGIO MARRAFAO JUNIOR	D A Prom	Cmdo 11ª RM	Habilitado
380	Maj	Inf	SERGIO MORON CHIARELLI	2ª BIL	Cmdo 2ª RM	Habilitado
381	Maj	QEM	SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA	D M Av Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
382	Maj	Inf	SILVIO GUILHERME ZANATTO ROSA	31ª B I Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
383	Maj	Inf	SIMONAL SILVA DE SOUZA	53ª B I S	Cmdo 8ª RM	Habilitado
384	Maj	Art	SÁVIO LOPES GIL	7ª G A C	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
385	Maj	Cav	THIERS LOBO RIBEIRO	Min Def	Cmdo 11ª RM	Habilitado
386	Maj	Eng	UBALDO REIS JUNIOR	Es P C Ex	Cmdo 2ª RM	Habilitado
387	Maj	Cav	URUBATA MUTERLE GAMA	C I G	Dispensado	Habilitado
388	Maj	Cav	VAGNER MELO FIGUEIREDO	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
389	Maj	MB	VALMAR DA SILVA SEVERIANO	15ª B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
390	Maj	Cav	VILMAR CARLOTTO JÚNIOR	Cia Cmdo 6ª DE	Dispensado	Habilitado
391	Maj	Com	VITOLDO OLANSTAN JUNIOR	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
392	Maj	Cav	VLADIMIR GUSTAVO GOUVEIA MAIA	6ª Esqd C Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
393	Maj	Inf	VLADIMIR TADEU FERREIRA JULIO	16ª B I Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
394	Maj	Inf	WAGNER FURTADO DIAS	9ª B I Mtz	Cmdo 3ª RM	Habilitado
395	Maj	Inf	WAGNER LAUDUGER MARINHO	Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM	Habilitado
396	Maj	Int	WALACE NELLO RODRIGUES SERODIO	Cmdo 1ª Bda C Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
397	Maj	Eng	WALDOMIRO KAZUYUKI YOSHIHARA	1ª B F Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
398	Maj	Inf	WALTER HENRIQUE AMARAL DE DEUS	I M E	E C E M E	Habilitado
399	Maj	Inf	WALTER JANDER DE ANDRADE	B G P	Cmdo 11ª RM	Habilitado
400	Maj	QEM	WALTER JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR	GSI / PR	Cmdo 11ª RM	Habilitado
401	Maj	MB	WALTER MASSARU MIHARA	D M Av Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
402	Maj	Com	WANDERLEY CASIMIRO VILLARINHO JUNIOR	B Adm Bda Op Esp	Cmdo 11ª RM	Habilitado
403	Maj	Inf	WASHINGTON LUIZ FRANCA DA COSTA PINTO	H Ge S Paulo	Cmdo 9ª RM	Habilitado
404	Maj	Cav	WILLIAN KOJI KAMEI	10ª Esqd C Mec	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
405	Maj	Art	WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO	Cia Def QBN	E C E M E	Habilitado
406	Cap	Cav	ACELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Es A O	E C E M E	Habilitado
407	Cap	Cav	ADAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA	GSI / PR	Cmdo 11ª RM	Habilitado
408	Cap	Cav	AJAMIR BRITO DE MELO	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
409	Cap	Int	ALDECIR DE LIMA TAVARES	10ª R C Mec	Cmdo 9ª RM	Habilitado
410	Cap	Eng	ALESSANDRO DA SILVA	Es A O	Cmdo 9ª RM	Habilitado
411	Cap	Art	ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI	Es A Ex	Cmdo 6ª RM	Habilitado
412	Cap	Cav	ALESSANDRO PAIVA DE PINHO	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
413	Cap	Cav	ALESSANDRO SBERNI	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	Cmdo 3ª RM	Habilitado
414	Cap	Art	ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA	Min Def	Cmdo 11ª RM	Habilitado
415	Cap	Inf	ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARAES	Cia Cmdo CML	E C E M E	Habilitado
416	Cap	Art	ALEXANDRE DE ALMEIDA MELNISKI	Es A O	E C E M E	Habilitado
417	Cap	Inf	ALEXANDRE DE CASTRO MATIAS	Es I M Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
418	Cap	MB	ALEXANDRE MAGNO FERNANDES RIBEIRO	Es A O	E C E M E	Habilitado
419	Cap	Inf	ALEXANDRE YURI JOSE DE ABREU	C M B	Cmdo 11ª RM	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
420	Cap	Art	ALEXSANDRO HENRIQUE SILVA	1ª Bia A A Ae	Cmdo 11ª RM	Habilitado
421	Cap	Inf	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO	Cia C/12ª Bda Inf L (Amv)	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
422	Cap	Inf	ANDERSON DE SOUZA PEDRA	Cia Cmdo CMA	Cmdo 12ª RM	Habilitado
423	Cap	Com	ANDRE FERREIRA DA FONSECA	18º B Log	Cmdo 9ª RM	Habilitado
424	Cap	Inf	ANDRE FREITAS PINTO	C I G S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
425	Cap	Art	ANDRE GUSTAVO CHAVES MATHEUS	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
426	Cap	QEM	ANDRE GUSTAVO MONTEIRO DE LIMA	C D S	Cmdo 2ª RM	Habilitado
427	Cap	Com	ANDRE GUSTAVO PINHEIRO DO REGO BARROS	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
428	Cap	Inf	ANDRE LUCIANO BITTENCOURT BARBOSA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
429	Cap	Inf	ANDRE LUIZ AZEDIAS	17ª B I S	Cmdo 12ª RM	Habilitado
430	Cap	Cav	ANDRE LUIZ BAUMGRATZ ANDRINO	4º Esqd C Mec	A M A N	Habilitado
431	Cap	Inf	ANDRE LUIZ DE FRANCA SANTOS	Es A O	E C E M E	Habilitado
432	Cap	Com	ANDRE LUIZ DOS SANTOS FRANCO	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
433	Cap	Inf	ANDRE LUIZ GARCIA FURTADO	Cia Cmdo 12ª RM	Cmdo 12ª RM	Habilitado
434	Cap	Int	ANDRE LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	Es A O	E C E M E	Habilitado
435	Cap	Inf	ANDRE LUIZ GUIMARAES SILVA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	A M A N	Habilitado
436	Cap	Inf	ANDRE LUIZ SAMPAIO AFFONSO	Cmdo Fron R Negro/5ºBIS	Cmdo 12ª RM	Habilitado
437	Cap	Inf	ANDRE LUIZ VELOZO	Cmdo 1ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
438	Cap	MB	ANDRE MONTEIRO GUSMÃO	Es A O	E C E M E	Habilitado
439	Cap	Inf	ANDRE PEVIDOR DE ALMEIDA	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
440	Cap	MB	ANDRE RICARDO DE AMORIM LEITE	Es M B	E C E M E	Habilitado
441	Cap	Art	ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA	P M B	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
442	Cap	Art	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PINTO	22º GAC AP	Cmdo 3ª DE	Habilitado
443	Cap	Inf	ANTONIO CESAR CARNEIRO BRANDÃO	2º BIL	Cmdo 2ª RM	Habilitado
444	Cap	Com	ANTONIO JOSE COSTA COUTINHO	Es P C Ex	Cmdo 2ª RM	Habilitado
445	Cap	Art	ANTONIO MACHADO LAMAS	Cmdo CML	E C E M E	Habilitado
446	Cap	Eng	ANTONIO VITOR VIEIRA TEIXEIRA	6º B E Cmb	Cmdo 3ª DE	Habilitado
447	Cap	Cav	ARTUR BRANCHI FORTE SILVA PEREIRA	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
448	Cap	MB	CARLOS ALBERTO SCHETTINI PINTO	Es M B	E C E M E	Habilitado
449	Cap	Inf	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	GSI / PR	Cmdo 11ª RM	Habilitado
450	Cap	Cav	CARLOS ALFREDO FEITOSA BERNARDO	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
451	Cap	Art	CARLOS AUGUSTO LITWAK NASCIMENTO	28º G A C	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
452	Cap	Inf	CARLOS EMANUEL DE SOUZA SANTOS	Es A Ex	Cmdo 6ª RM	Habilitado
453	Cap	Inf	CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
454	Cap	Inf	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACHADO	2ª Cia Gd	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
455	Cap	Inf	CARLOS MAGNO DE CARVALHO CORREA	Es A O	E C E M E	Habilitado
456	Cap	Inf	CARLOS MOREIRA LEITE	52º B I S	Cmdo 8ª RM	Habilitado
457	Cap	Inf	CHARLES ROBERTO MARTINS DA SILVA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
458	Cap	Cav	CLAUDIO CARNEIRO MARDINE	3º Esqd C Mec	Cmdo 11ª RM	Habilitado
459	Cap	Com	CLAUDIO CRUZ DE SOUZA	23º B Log SI	Cmdo 8ª RM	Habilitado
460	Cap	Cav	CLAUDIO PAQUET	3º R C Gd	Cmdo 3ª RM	Habilitado
461	Cap	Eng	CLAUDIO ROBERTO JOSE DA FONSECA	C P O R / R J	E C E M E	Habilitado
462	Cap	Cav	CLAUDIO ROBERTO NUNES GROSSO	5º Esqd C Mec	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
463	Cap	Inf	CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
464	Cap	Inf	CLAUDIO SCHMIDT BARRADAS	Cmdo Fron R Negro/5ºBIS	Cmdo 12ª RM	Habilitado
465	Cap	Art	CLAUDIO VIANA PEREIRA	31ª G A C (Es)	E C E M E	Habilitado
466	Cap	Int	CLAUDIO WERNECK NUNES	23º B Log SI	Cmdo 8ª RM	Habilitado
467	Cap	Inf	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	28º B C	Cmdo 6ª RM	Habilitado
468	Cap	MB	CLEBER BORGES DOS SANTOS	111ª Cia Ap M B	E C E M E	Habilitado
469	Cap	Art	CLEBER JOSE SALLES DE VASCONCELLOS	3ª Bia A A Ae	Cmdo 3ª DE	Habilitado
470	Cap	Inf	CLOVIS ELISIO COUTINHO GOMES DA SILVA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	Cmdo 2ª RM	Habilitado
471	Cap	Inf	CLYNSON SILVA DE OLIVEIRA	Dst Op Psico/GO	Cmdo 11ª RM	Habilitado
472	Cap	Inf	D ARTAGNAN ROBERTO FERREIRA	59º B I Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
473	Cap	Art	DANILO SILVA MAIA	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
474	Cap	MB	DAVID DE BARROS CAVALCANTI	H Gu Tabatinga	Cmdo 12ª RM	Habilitado
475	Cap	Art	DENIZIO DE FRANCA LIMA JUNIOR	11ª G A C	E C E M E	Habilitado
476	Cap	Inf	DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL	4º B P E	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
477	Cap	MB	EDNALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	Pq R Mnt/ 7	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
478	Cap	Art	EDUARDO AUGUSTO NASCIMENTO ROCHA	5º G A C/Ap	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
479	Cap	Inf	EDUARDO D'AVILA	C P O R / S P	Cmdo 2ª RM	Habilitado
480	Cap	Art	EDUARDO RODRIGUES VIVEIROS	Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
481	Cap	Eng	EMERSON BEZERRA DE LIMA	Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM	Habilitado
482	Cap	Cav	EMERSON COLPO GAIER DA ROSA	Es A O	E C E M E	Habilitado
483	Cap	Inf	EMILIO VANDERLEI RIBEIRO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt	E C E M E	Habilitado
484	Cap	Inf	ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
485	Cap	Art	ERB LYRA LEAL	2º GAC L	Cmdo 2ª RM	Habilitado
486	Cap	Eng	FABIO COSTA DA SILVA	3ª Cia E Cmb Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
487	Cap	Inf	FABIO EL-AMME PARANHOS	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM	Habilitado
488	Cap	Inf	FABIO LEITE COSTA	3ª B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
489	Cap	Eng	FABIO LINCOLN LEMOS LOBO	C E P	E C E M E	Habilitado
490	Cap	Inf	FABIO PINHEIRO LUSTOSA	5ª Cia Gd	Cmdo 8ª RM	Habilitado
491	Cap	MB	FABRICIO LEITE SILVA	Es A O	E C E M E	Habilitado
492	Cap	Art	FABRICIO RAMIRES PINTO	14ª Bia A AAe	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
493	Cap	MB	FABRICIO STORANI DE OLIVEIRA	Es M B	E C E M E	Habilitado
494	Cap	Com	FELIPE DRUMOND MORAES	20ª Cia Com Pqdt	E C E M E	Habilitado
495	Cap	Com	FERNANDO BASILIO DA SILVA JUNIOR	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
496	Cap	Inf	FERNANDO CESAR COSTA DE ALMEIDA	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)	Cmdo 2ª RM	Habilitado
497	Cap	Int	FERNANDO COUTINHO LOPES PEREIRA	Cmdo Fron R Negro/5ºBIS	Cmdo 12ª RM	Habilitado
498	Cap	Inf	FERNANDO MEDEIROS PEREIRA	C M P A	Cmdo 3ª RM	Habilitado
499	Cap	Inf	FLAVIO MOREIRA MATHIAS	D G P	E C E M E	Habilitado
500	Cap	Cav	FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO	R Esc C	E C E M E	Habilitado
501	Cap	Inf	FRANCISCO TARCISIO DAMASCENO FILHO	Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM	Habilitado
502	Cap	Eng	FRANK ALVES NUNES	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	Cmdo 3ª DE	Habilitado
503	Cap	Eng	FRERMANN FREED MACLEAM GOMES MONTEIRO	6ª B E Cnst	Cmdo 12ª RM	Habilitado
504	Cap	Art	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	1º GAC SI	Cmdo 8ª RM	Habilitado
505	Cap	Inf	GENARO MACHADO BECKENKAMP	Cia Cmdo 1ª DE	E C E M E	Habilitado
506	Cap	Art	GEORGE HOBERT OLIVEIRA LISBOA	C I Op Esp	E C E M E	Habilitado
507	Cap	Inf	GERSON ROLIM DA SILVA	30ª B I Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
508	Cap	Art	GIOVANNI SAMUEL SCHNEIDER SOARES	9ª G A C	Cmdo 9ª RM	Habilitado
509	Cap	Eng	GLAUBER ERICSON DE ALMEIDA SILVA	3ª Cia E Cmb Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
510	Cap	Cav	GLAUBER SALUSTIANO DE MENEZES MELLO	16ª R C Mec	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
511	Cap	Cav	GLAUCIO JORGE FERREIRA ROSA	Es A Ex	Cmdo 6ª RM	Habilitado
512	Cap	Inf	HALLEY BEZERRA DANTAS	A M A N	A M A N	Habilitado
513	Cap	MB	HELDER LIMA DE QUEIROZ	Cmdo 8ª RM / 8ª DE	Cmdo 8ª RM	Habilitado
514	Cap	Art	HELIO AUGUSTO DE MELO MASCARENHAS	A M A N	A M A N	Habilitado
515	Cap	Art	HENRIQUE FERNANDES MARQUES	11ª Bia A AAe L	Cmdo 2ª RM	Habilitado
516	Cap	Inf	HILEL ZANATTA	3ª Cia/54º BIS	Cmdo 12ª RM	Habilitado
517	Cap	Inf	HOLDER VEIRA CALVÃO	3ª Cia Intlg	Cmdo 11ª RM	Habilitado
518	Cap	Com	HUGO SERGIO DIAS AMARAL	Cmdo CMS	Cmdo 3ª RM	Habilitado
519	Cap	Cav	HUMBERTO SILVEIRA DE ALMEIDA	C P O R / R J	E C E M E	Habilitado
520	Cap	Eng	ITAMAR FELDMANN	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
521	Cap	Inf	JACI DA SILVA FERREIRA JUNIOR	11ª B I Mth	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
522	Cap	Com	JEFFERSON JOSE FERRADAS	Es Com	E C E M E	Habilitado
523	Cap	Art	JEFFERSON ZACARON WERNECK	Bia Cmdo AD/1	E C E M E	Habilitado
524	Cap	Eng	JOAO BAPTISTA DE SOUZA E SA NETO	Es A O	E C E M E	Habilitado
525	Cap	Inf	JOAO ROBERTO BANDEIRA MENEZES	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	E C E M E	Habilitado
526	Cap	Inf	JONH DAVYS BEZERRA DANTAS	7ª Cia Intlg	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
527	Cap	Cav	JORGE LUIS DA SILVA PIMENTEL	3ª Cia F Esp	Cmdo 12ª RM	Habilitado
528	Cap	Cav	JORGE OLIVEIRA MAIA FILHO	8ª B Log	Cmdo 3ª RM	Habilitado
529	Cap	Art	JORGE RICARDO DE PAULA LAMELLAS	Es A Cos AAe	E C E M E	Habilitado
530	Cap	Inf	JOSE ABINOAN DE SOUSA FILHO	Cia Cmdo 9ª RM	Cmdo 9ª RM	Habilitado
531	Cap	Cav	JOSE ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES	16ª R C Mec	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
532	Cap	Med	JOSE AUGUSTO DE MARTINO ASSUMPTÃO	H Ge J Fora	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
533	Cap	Art	JOSE DA SILVEIRA GUIMARAES JUNIOR	5ª Bia A AAe L	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
534	Cap	Inf	JOSÉ BONIFÁCIO SALES DA SILVA JÚNIOR	B G P	Cmdo 11ª RM	Habilitado
535	Cap	Art	JOÃO MARCELO FAIAD E SILVA	2º GAC L	Cmdo 2ª RM	Habilitado
536	Cap	Inf	KRISTIAN CARLOS SILVA AMAZONAS	14ª B I Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
537	Cap	Inf	KURT EVERTON WERBERICH	Cia Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM	Habilitado
538	Cap	Eng	LAURINDO PEREIRA DA SILVA	Es A O	E C E M E	Habilitado
539	Cap	Cav	LEANDRO DE LIMA BAZ	8ª Esqd C Mec	Cmdo 3ª RM	Habilitado
540	Cap	Int	LEANDRO LOPES CHRISTOVAM	12ª B Sup	Cmdo 12ª RM	Habilitado
541	Cap	Inf	LEANDRO SANTOS DA COSTA	EASA	Cmdo 3ª DE	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
542	Cap	Art	LIVIO SANDRO VALENCA DE SOUZA	17ª G A C	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
543	Cap	Com	LUCIANO BARROS DE ANDRADE	11ª Cia Com Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
544	Cap	Inf	LUCIANO FAGUNDES RODRIGUES	7ª Cia Intlg	Cmdo 11ª RM	Habilitado
545	Cap	Int	LUCIANO JESUS DE ALMEIDA	C R O/9	Cmdo 9ª RM	Habilitado
546	Cap	Cav	LUCIO MARCOS ROSATI TRENTIN CORRAL	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
547	Cap	Com	LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA	D G P	A M A N	Habilitado
548	Cap	Eng	LUIS CLAUDIO BRION CARDOSO	Cia Cmdo 2º Gpt E	Cmdo 12ª RM	Habilitado
549	Cap	Com	LUIS FILIPE AMERICANO ALMADA	Es I M Ex	Cmdo 11ª RM	Habilitado
550	Cap	Eng	LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO	15ª Cia E Cmb	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
551	Cap	Cav	LUIS SERGIO DA COSTA SOUTO	C E P	E C E M E	Habilitado
552	Cap	Eng	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	5ª BE Cmb Bld	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
553	Cap	Inf	LUIZ FABIANO MAFRA NEGREIROS	12ª Cia Gd	Cmdo 12ª RM	Habilitado
554	Cap	Art	LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
555	Cap	Eng	LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR	14º B Log	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
556	Cap	Cav	MARCELLO YOSHIDA	1º Esqd C L	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
557	Cap	Art	MARCELO BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA	Cmdo 17ª Bda Inf SI	Cmdo 11ª RM	Habilitado
558	Cap	Inf	MARCELO BARBOSA LIMA GASSE	12º B I	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
559	Cap	Eng	MARCELO BORGES DA ROCHA POLILA	C I Op Paz	E C E M E	Habilitado
560	Cap	Inf	MARCELO DA SILVA AMARAL	34º B I Mtz	E C E M E	Habilitado
561	Cap	Cav	MARCELO DE MELLO RIBEIRO	C M R J	E C E M E	Habilitado
562	Cap	Com	MARCELO FANTINE DE CARVALHO	Es Com	E C E M E	Habilitado
563	Cap	Cav	MARCELO GOMES KNAPIK	20ª R C B	Cmdo 9ª RM	Habilitado
564	Cap	Eng	MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO	Cmdo 1º Gpt E	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
565	Cap	Inf	MARCELO LUIZ ZENI	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI	Cmdo 8ª RM	Habilitado
566	Cap	Cav	MARCELO MILWARD DE ALBUQUERQUE	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec	E C E M E	Habilitado
567	Cap	QEM	MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
568	Cap	Cav	MARCELO RODRIGUES	14º R C Mec	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
569	Cap	Com	MARCELO RODRIGUES STACHUK	12ª Cia Com Mec	Cmdo 3ª DE	Habilitado
570	Cap	Cav	MARCIO BRAVO GONÇALVES	C I Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex	Habilitado
571	Cap	Inf	MARCIO COSSICH TRINDADE	Gab V Pres Rep	Cmdo 11ª RM	Habilitado
572	Cap	Art	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	4ª G A AAe	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
573	Cap	Art	MARCIO FACCIN DE ALENCAR	6ª Bia A AAe	Cmdo 3ª DE	Habilitado
574	Cap	Inf	MARCIO ROGERIO BRITO BORGES	24ª B C	Cmdo 10ª RM	Habilitado
575	Cap	Int	MARCO ANTONIO ALVES	10º D Sup	Cmdo 10ª RM	Habilitado
576	Cap	Cav	MARCO AURELIO BALDASSARRI	Cia Prec Pqdt	E C E M E	Habilitado
577	Cap	Art	MARCOS JOSE MARTINS COELHO	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe	Cmdo 2ª RM	Habilitado
578	Cap	Art	MARCOS MOTA BASTOS	C P O R / B H	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
579	Cap	Cav	MARCOS VINICIUS SERRENHO DE CARVALHO	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
580	Cap	Int	MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO	Es A O	E C E M E	Habilitado
581	Cap	Eng	MARCUS BASTOS LOPES	Es A O	E C E M E	Habilitado
582	Cap	Inf	MARCUS VINICIUS MANSUR MESSEDER	14ª Cia PE	Cmdo 9ª RM	Habilitado
583	Cap	Cav	MARCUS VINICIUS SCUSSIATO PIMENTEL	C I Op Esp	E C E M E	Habilitado
584	Cap	Art	MAREN CASTRO WINTER	Cmdo 1ª DE	E C E M E	Habilitado
585	Cap	Art	MARIO EDUARDO MOURA SASSONE	D G P	E C E M E	Habilitado
586	Cap	Cav	MARIO MINORU KUAMOTO	1ª R C Gd	Cmdo 11ª RM	Habilitado
587	Cap	Int	MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA	2ª B E Cnst	Cmdo 10ª RM	Habilitado
588	Cap	Inf	MARLOS TEIXEIRA PARANHOS	C I E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
589	Cap	Com	MAURICIO VIEIRA GAMA	7ª Cia Com	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
590	Cap	Int	MAURO COLLINS PAULINO	9ª R C B	Cmdo 3ª DE	Habilitado
591	Cap	Cav	MAURO SANTOS TEIXEIRA	Es E F Ex	E C E M E	Habilitado
592	Cap	Art	MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA	Dst Op Psico/GO	Cmdo 11ª RM	Habilitado
593	Cap	Cav	MIGUEL ANGELO PEDROSO DE VARGAS	C I Bld	Cmdo 3ª DE	Habilitado
594	Cap	Art	MILTON JACQUES SILVA	C M C	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
595	Cap	Art	MOACYR DE MATTOS JUNIOR	A M A N	A M A N	Habilitado
596	Cap	Inf	NILDO GONÇALVES DE SOUZA	19º B C	Cmdo 6ª RM	Habilitado
597	Cap	Com	ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS	C I G E	Cmdo 11ª RM	Habilitado
598	Cap	Inf	ORLANDO GIUVENDUTO JUNIOR	Cia Cmdo 6ª RM	A M A N	Habilitado
599	Cap	MB	ORLANDO VIDIGAL DE ALMEIDA	A M A N	A M A N	Habilitado
600	Cap	QEM	OTAVIO AUGUSTO BURGARDT	DCT	Cmdo 11ª RM	Habilitado
601	Cap	Cav	OTHON GOMES MELO	15º R C Mec (GLO)	E C E M E	Habilitado
602	Cap	Eng	PAULO ANDRE SANTOS SILVA	Es A O	E C E M E	Habilitado

Nº	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
603	Cap	Inf	PAULO EDSON SANTA BARBA	E M E	Cmdo 12ª RM	Habilitado
604	Cap	Art	PAULO EDUARDO DE MELLO PEREZINO	18º G A C	Cmdo 9ª RM	Habilitado
605	Cap	Inf	PAULO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS	3ª Cia / 63ª BI	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
606	Cap	Cav	PAULO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	C P O R / B H	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
607	Cap	Inf	PAULO RICARDO SANTOS DE LEMOS	A M A N	A M A N	Habilitado
608	Cap	Inf	PEDRO SOUZA HOLANDA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	Cmdo 12ª RM	Habilitado
609	Cap	Eng	RAFAEL AQUINO DOS SANTOS	EASA	Cmdo 3ª DE	Habilitado
610	Cap	Inf	RAYMUNDO PIRES MONTEIRO	1ª Cia PE	E C E M E	Habilitado
611	Cap	Com	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	14ª CIA COM MEC	Cmdo 9ª RM	Habilitado
612	Cap	Inf	RENATO VAZ	1ª B A C	Cmdo 11ª RM	Habilitado
613	Cap	Inf	RICARDO MOUSSALLEM	4ª Cia Gd	Cmdo 6ª RM	Habilitado
614	Cap	Art	RICARDO SANTOS TARANTO	Bia Cmdo AD/5	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
615	Cap	Int	RICARDO SERGIO DE SOUZA	B DOMPSA	E C E M E	Habilitado
616	Cap	Inf	RICARDO TADEU FIAMONCINI	Cmdo 4a Bda Inf Mtz	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
617	Cap	Art	RICHARD ALVES FIORAVANTE	Es A O	E C E M E	Habilitado
618	Cap	Cav	RICKMANN SCHMIDT	Es S A	Cmdo 4ª RM/4ª DE	Habilitado
619	Cap	Eng	ROBERT MACIEL DE SOUSA	4ª Cia E Cmb Mec	Cmdo 9ª RM	Habilitado
620	Cap	Inf	ROBERTO GLICERIO CABRAL JUNIOR	C P O R / P A	Cmdo 3ª RM	Habilitado
621	Cap	Eng	ROBERTO IUNES SOARES BESERRA	21ª Cia E Cnst	Cmdo 12ª RM	Habilitado
622	Cap	Com	RODOLFO TRISTÃO PINA	4ª Cia Com	Cmdo 12ª RM	Habilitado
623	Cap	Med	RODRIGO BRUM TOLEDO	Es A O	E C E M E	Habilitado
624	Cap	Inf	RODRIGO LOTT DE MORAES	B P E B	Cmdo 11ª RM	Habilitado
625	Cap	Inf	RODRIGO MELLO DE ANDRADE NERY	C I Op Esp	E C E M E	Habilitado
626	Cap	Inf	ROGERIO FONSECA FIGUEIREDO	Dst Op Psico/GO	Cmdo 11ª RM	Habilitado
627	Cap	Inf	RONALD LUCIO CARVALHO BARBOSA	C M F	Cmdo 10ª RM	Habilitado
628	Cap	Eng	RONALDO MATIAS SOARES	A M A N	A M A N	Habilitado
629	Cap	Inf	RONALDO SERGIO DE VASCONCELOS LINS JUNIOR	Dst Op Psico/GO	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
630	Cap	Com	ROVANE DE LIMA MAICA	6ª Cia Com	Cmdo 11ª RM	Habilitado
631	Cap	Cav	ROVIAN ALEXANDRE JANJAR	C M F	Cmdo 10ª RM	Habilitado
632	Cap	Art	RUBENS RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR	C P O R / R	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
633	Cap	Inf	SANDRO PERES ZANETTI	Es A O	E C E M E	Habilitado
634	Cap	Art	SERGIO LUIS PINHEIRO DA SILVA	21ª Bia AAAe Pqdt	E C E M E	Habilitado
635	Cap	Inf	SERGIO LUIZ HERDER DA SILVA	C P O R / R	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
636	Cap	Art	SERGIO MARTINS ROCHA	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cmdo 5ª RM/5ª DE	Habilitado
637	Cap	Cav	VAGNER KNOPP DE CARVALHO	C I Bld	Cmdo 3ª DE	Habilitado
638	Cap	MB	VICTOR CANONGIA MOURA	B M A	E C E M E	Habilitado
639	Cap	MB	WELSON DA CONCEIÇÃO JORGE	A M A N	A M A N	Habilitado
640	Cap	Inf	WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL	14º B I Mtz	Dispensado	Habilitado
641	Cap	Int	WILLIAM PAULO DA COSTA	C P O R / R	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Habilitado
642	Cap	Inf	WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	Cmdo 9ª RM	Habilitado

Observações importantes

1. A presente relação contém o nome de todos os oficiais que tiveram o requerimento de inscrição na seleção para a matrícula deferido pelo Cmt da ECEME e foram os aprovados na Seleção Institucional, nos termos das IRCAM.
2. Solicita-se aos senhores oficiais-generais, oficiais do QEMA e aos alunos da ECEME que comuniquem à D A Prom qualquer informação que possuam sobre os candidatos que possam subsidiar o trabalho da Comissão Permanente de Sindicância.
3. Solicita-se aos Cmt, Ch ou Dirt OM que verifiquem a correção dos dados referentes aos seus oficiais, comunicando as eventuais correções diretamente ao Curso de Preparação e Seleção da ECEME.

Nota: Relação encaminhada para publicação no Boletim do Exército por meio do Ofício nº 031-CPS/CA, de 22 de março de 2007, do Subcomandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 093-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	019450883-4	RENILDO SERGIO BATISTA DOS ANJOS	29 Jan 99	H Gu Tabatinga
Cap Med	031803504-5	AMÉRICO BIRAJARA BARBOSA BICCA	26 Jan 03	H Ge Brasília
Cap QCO	062366984-3	ANA MARIA PAULETTE NEPOMUCENO DE FREITAS	28 fev 07	CPOR/BH
Cap QCO	011531243-1	ANDRÉA CRISTINA FERNANDES PIMENTEL DA MATA	28 Fev 07	CPOR/BH
Cap QCO	062367114-6	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	28 Fev 07	EME
Cap QCO	062352044-2	EDILSON NAYRE BASTOS	22 Mar 06	CMB
Cap QCO	062340544-6	EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO	14 Abr 04	CPOR/BH
Cap QCO	030885444-7	LIGIA LIANE WENTZEL PATZER	21 Fev 07	H Gu Santo Ângelo
Cap Inf	030585324-4	MARCELO SCHNEIDER	11 Fev 02	7º BIB
Cap QCO	090610882-4	MÁRCIA INÊS CARNEIRO CARRINHO	22 Mar 06	H Ge Brasília
Cap QCO	030816484-7	RODRIGO HENQUE GONÇALVES	18 Mar 02	CMPA
Cap Com	011397944-7	RODRIGO NEVES GIFFONI	08 Fev 05	12ª Cia Com Mec
1º Ten Int	013028554-7	ALEXANDRE VIEIRA DE FRAGA	19 Fev 07	2º BIL
1º Ten Com	101076844-6	ALFREDO ROLIM PEREIRA	19 Fev 07	Pq R Mnt/10º RM
1º Ten Inf	013054154-3	ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA	19 Fev 07	52º BIS
1º Ten Inf	013028294-0	ANDREI GUSTAVO DE SOUZA E SOUZA	19 Fev 07	1º BIS
1º Ten Dent	011276064-0	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA JUNIOR	16 Jan 06	Pol Mil Niterói
1º Ten Inf	013029864-9	DANIEL PINTO SOUSA LEITE	19 Fev 07	1º BIS
1º Ten Art	013030104-7	ELISANDRO RODRIGUES DE FREITAS CUNHA	19 Fev 07	1º GAA Ae
1º Ten Eng	013029764-1	FELIPE ARAÚJO BARROS	19 Fev 07	10º Cia E Cmb
1º Ten Int	013029984-5	FELIPE JUNGES VILLA	19 Fev 07	37º BI Mtz
1º Ten Inf	013028434-2	ISACKSON JOSÉ DO NASCIMENTO	19 Fev 07	11º BI Mth
1º Ten Med	113911974-5	JACIREMA SIMONE MACIEL FLÔR	25 Fev 07	H Ge Brasília
1º Ten Inf	013054254-1	MÁRCIO RODRIGO RIBAS	19 Fev 07	2º BIL
1º Ten Cav	013054814-2	PEDRO FORNARI	19 Fev 07	REsC
1º Ten Inf	013029644-5	RODOLFO PARRA	19 Fev 07	37º BIL
1º Ten Art	013053404-3	RODRIGO NUNES FERREIRA	19 Fev 07	CPOR/BH
1º Ten QMB	013029664-3	WAGNER GAIO	19 Fev 07	5º B Sup
1º Ten Int	013028944-0	WESLEY CORRÊA DA SILVA	19 Fev 07	52º BIS
1º Ten Inf	013053864-8	VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	19 Fev 07	17º Pel PE
1º Sgt MB Mec Op	052104734-0	FRANCISCO WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA	31 Jan 01	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Sau	019558243-2	JOSÉ FILHO DE AQUINO DANTAS	31 Jan 01	H Ge Recife

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	043460174-6	ALESSANDRO SOUZA LENCINA	31 Jan 07	5º R C Mec
2º Sgt Inf	102858504-8	ALTAMIR DOS ANJOS SALVADOR JÚNIOR	01 Maio 06	37º BIL
2º Sgt Sau	011462414-1	ALZIR FALCÃO DOS SANTOS	15 Mar 06	H Gu Porto Velho
2º Sgt Sau	019679283-2	ANDRÉ LUIS CAMPOS DE SOUZA	29 Jan 03	H Ge Fortaleza
2º Sgt MB Mnt Armt	013004604-8	AUGUSTINHO DOMINGOS SZLACHTA	07 Mar 07	54º BIS
2º Sgt Mnt Com	011463034-6	CÍCERO LOPES DA SILVA FILHO	12 Fev 07	Pq R Mnt/8ª RM
2º Sgt Inf	102858664-0	CICERO VIEIRA DE MELO	31 Jan 07	31º BI Mtz
2º Sgt Cav	043460424-5	ELVÂNIO CESAR DE OLIVEIRA	31 Jan 07	REsC
2º Sgt Com	043441794-5	FRANCISCO EDINALDO ALVES RAMOS	25 Jan 06	4º B Com
2º Sgt MB Mec Auto	011463854-7	GLAUBER DANYELL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	31 Jan 07	6º CTA
2º Sgt Art	019595313-8	GLAUCIO DA SILVA PAREDES	31 Jan 07	EsEFEx
2º Sgt Cav	043473764-9	GLEIMAR GOULARTE DA SILVA	07 Mar 07	10º R C Mec
2º Sgt MB Mec Auto	011464024-6	ISANIO LUIS LIMA DA SILVA	31 Jan 07	6º D Sup
2º Sgt Int	062343404-0	JOEL DOS SANTOS	03 Jan 03	5º B Sup
2º Sgt Com	043444304-0	JULIANO SEZKO	25 Jan 06	41º BI Mtz
2º Sgt Inf	043460764-0	MARCELO EDUARDO BRUFATTO	31 Jan 07	37º BIL
2º Sgt Inf	101097274-1	MARCELO LEANDRO DA SILVA	25 Jan 06	41º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	018739643-7	MARCIUS VINICIUS SILVA FERRARI	10 Fev 07	Pq R Mnt/8ª RM
2º Sgt MB Mnt Armt	011465244-9	MATUZALÉM CORREIA GAMA	31 Jan 07	6º D Sup
2º Sgt Mnt Com	011465314-0	MIGUEL ANGELO SILVA DE OLIVEIRA	31 Jan 07	21º CT
2º Sgt Mnt Com	099978773-2	PLÍNIO MARCOS RODRIGUES COSTA	26 Jan 05	EsMB
2º Sgt Com	033295934-5	RICARDO BITENCOURT	28 Jan 07	4º B Log
2º Sgt Inf	043441204-5	SILVERINO SOBREIRA	25 Jan 06	41º BI Mtz
2º Sgt Com	043440294-7	WAGNER DE SOUZA CARVALHO	25 Jan 06	21º CT
2º Sgt Art	011112084-6	WELLINGTON STUTZ SARDOU	31 Jan 07	2º GAA Ae
3º Sgt MB Mec Auto	013067894-9	ALAN DOS SANTOS	28 Fev 07	Cia Cmdo CML
3º Sgt Com	123933514-2	ALEXANDRE DA SILVA CHAGAS	24 Mar 05	1º BIS
3º Sgt Int	033346424-6	DARIO LEONARDO RIBEIRO MENEZES	14 Mar 07	2ª Bia AAAe
3º Sgt Mus	123962634-2	EDU FERREIRA BRANDIZZI	29 Jan 07	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Int	013069334-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	20 Jul 05	2º BIL
3º Sgt Inf	093792704-4	GILENO ALVES RODRIGUES	14 Mar 07	4º Pel PE
3º Sgt Inf	043505104-0	GILSON PEREIRA DA SILVA	28 Fev 07	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
3º Sgt MB Mnt Armt	073761754-8	HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA	08 Mar 06	15º BI Mtz
3º Sgt Inf	062352904-7	ISMAEL MECENAS SANTOS	03 Mar 04	28º BC
3º Sgt MB Mnt Armt	082806124-2	LÚCIO CLEDSON FERNANDES FERREIRA	14 Mar 07	6º RCB
3º Sgt Sau	013144644-5	LUIZ CARLOS SCHETTINI DE CARVALHO	20 Jul 05	H Cmp
3º Sgt Inf	093730004-4	MARCOS MUNIN DA MOTA	11 Jan 07	4º Pel PE
3º Sgt MB Mec Auto	013071484-3	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	28 Jan 06	22º B Log L
3º Sgt Com	033349264-3	SERGIO ROBERTO HANAU	07 Mar 07	3º B Com
Cb	101069394-1	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	30 Jan 02	25º BC
Cb	112727984-0	JOSÉ PEDRO RODRIGUES	15 Maio 02	EME
Cb	122957384-3	JOSUALDO SILVA SOARES	30 Jan 02	CPOR/BH
Cb	085846883-8	JUAREZ NUNES DE SOUZA	05 Ago 98	52º BIS
Cb	076290833-3	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	04 Fev 98	14ª Bia AAAe
Cb	112629974-0	WELBETY LUZ DE OLIVEIRA	09 Maio 01	EME

PORTARIA Nº 094-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	059100253-0	DELOMAR DE SOUZA	24 Jan 07	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Ten Cel Med	049771813-0	FERNANDO LIMA SANTOS BARBOSA	22 Jan 07	H Ge São Paulo
Ten Cel Med	0101473924	LUIZ AUGUSTO GROCHOWSKI CAMPOS	03 Mar 07	H Ge São Paulo
Maj Cav	019315543-9	AFONSO CELSO NITHACK	25 Mar 07	14º R C Mec
Maj Art	019315973-8	ANTONIO SÉRGIO CURCIO NETO	17 Jan 07	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Maj Inf	033577883-3	GERSON VARGAS ÁVILA	17 Fev 07	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Maj Med	018778293-3	JORGE ALVES DE ALMEIDA	07 Fev 07	H Ge São Paulo
Maj Cav	016614452-7	JUAREZ GUINA FACHINA JÚNIOR	15 Mar 07	CI Bld
Maj Int	028817883-3	LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA	20 Fev 05	B Av T
Maj Farm	097199923-0	MARIO SERGIO OLYNTHO	29 Jan 07	H Ge São Paulo
Maj QMB	014952573-5	RICARDO MIGUEL DOS SANTOS	19 Fev 04	5º B Sup
Maj Int	018458673-3	ROGÉRIO MORAIS DE MENESES	17 Fev 07	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj Inf	118297852-6	WAGNER FURTADO DIAS	14 Mar 07	9º BI Mtz
Cap Int	020289924-1	ALESSANDRO SIQUEIRA MARTINS	10 Fev 07	22º B Log L
Cap Inf	020289984-5	ÁLVARO DE ARAUJO FERREIRA LIMA FILHO	10 Fev 07	37º BIL
Cap Cav	076099143-0	EDUARDO SERPA DE CARVALHO LIMA	10 Fev 07	IPCEx
Cap QCO	049790163-7	JOÃO BOSCO BRAGA	27 Jan 07	Cmdo 1º Gpt E
Cap Com	020290124-5	LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA	12 Mar 07	DGP
Cap Int	020289524-9	MARCELO BLANCO DA COSTA	28 Mar 07	3º B Sup
Cap QEM	020290144-3	MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA	01 Abr 07	CIGE
Cap QMB	020290194-8	MAURO APARECIDO RIBEIRO	14 Fev 07	15º B Log
1º Sgt Art	059131353-1	ADRIANO GONÇALVES DO CARMO	27 Jan 07	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	049871763-6	AMARILDO DE ASSIS ARRUDA	03 Mar 07	CIE
1º Sgt Inf	049761643-3	ANSELMO DE SOUZA DUTRA	27 Jan 07	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Com	056351683-0	ASSIS MINATO	25 Jan 04	4º B Com
1º Sgt Com	030727884-6	AZUIL DOS SANTOS	27 Jan 07	1º GAA Ae
1º Sgt Eng	105006003-5	CARLOS ALBERTO MENDES	26 Jan 05	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Com	105186063-1	CARLOS PIRES DE LIMA	27 Jan 07	6º CTA
1º Sgt Inf	046284562-9	CESAR AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	31 Jan 07	6º BIL
1º Sgt Inf	049751753-2	CESAR HILARIO DE CARVALHO	27 Jan 07	CPOR/BH
1º Sgt Cav	030777974-4	CLAUDIO MIRO BORGES VIEIRA	27 Jan 07	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Eng	018575063-5	CLAUDIUS GOMES DE ARAGÃO VIANA	04 Fev 07	EsSG
1º Sgt Inf	105177593-8	DARIVAL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO	27 Jan 07	Cia Cmdo 10ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	033578433-6	EDUARDO PAZ DE MEDEIROS	29 Jul 06	1ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	030603134-5	ELEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	17 Fev 06	4º B Log
1º Sgt Inf	049792183-3	EVERALDO CAVALCANTI DE QUEIROZ	27 Jan 07	14º BI Mtz
1º Sgt MB Mnt Armt	098164742-3	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DAS NEVES	27 Jan 07	12º B Sup
1º Sgt MB Mec Auto	019251973-4	GEFERSON PAIXÃO FORTES	22 Mar 07	EsMB
1º Sgt Inf	059185503-6	GSÉ ELOI MARINS	26 Jan 07	3ª Cia/63º BI
1º Sgt MB Mec Auto	118143553-6	HELIO HENRIQUE DE PAIVA	28 Abr 06	11º BE Cnst
1º Sgt Eng	049790093-6	IVANDILSON MOISES NONATO	27 Jan 07	DEC
1º Sgt Com	030788004-7	IVO DALL AGNO	31 Jan 07	3º B Com
1º Sgt MB Mec Auto	020098084-5	JADER HENRIQUE JORGE CORONEL	27 Jan 07	7º D Sup
1º Sgt Int	019252133-4	JARDELINO PEREIRA CAETANO	27 Jan 07	9º B Sup
1º Sgt MB Mnt Armt	011631223-2	JORGE LUIZ DE SOUZA PEREIRA	02 Jan 06	EsMB
1º Sgt MB Mec Auto	019252293-6	JOSÉ CARLOS COUTINHO GOMES BARROS	27 Jan 07	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	049773573-8	JOSE CARLOS FERNANDES	27 Jan 07	37º BIL
1º Sgt Inf	047831193-9	JOSÉ CARLOS FERREIRA SISNANDO	07 Fev 06	53º BIS
1º Sgt MB Mec Auto	019252303-3	JOSÉ CARLOS PEREIRA	29 Mar 07	2º B Fron
1º Sgt Cav	041957314-2	JOSÉ ITER SILVA DA SILVA	27 Jan 07	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Inf	067341293-8	JOSÉ NILSON GAMA DOS SANTOS	28 Jan 06	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Art	105148323-6	JOSÉ SANTANA NETO	29 Jan 06	15º GAC AP
1º Sgt Inf	018633593-1	LAUDEIR JARDIM GOMES	08 Out 06	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Eng	019202033-7	LUIZ CLAUDIO FREIRE DA COSTA	27 Jan 07	EsSG
1º Sgt Int	030739824-8	LUIS FAMOSO COSENTINO	27 Jan 07	Dst Ap Op Esp
1º Sgt Com	030661444-7	LUIZ ONEIDE MACHADO DA SILVA	14 Fev 07	3º B Com
1º Sgt Inf	049762143-3	MARCELO DA COSTA ESTRELLA	27 Jan 07	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt MB Mnt Armt	019252653-1	MARCO ANTONIO VASCONCELOS	04 Fev 07	Pq R Mnt/8ª RM
1º Sgt Av Mnt	019252713-3	MÁRIO RICARDO BENEDITO	28 Jan 07	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt MB Mec Auto	030505254-0	NILTON FERNANDO CANABARRO DA LUZ	27 Jan 06	3º B Sup
1º Sgt Inf	049789723-1	OMAR DE OLIVEIRA	06 Fev 07	24º BC
1º Sgt Eng	049789763-7	OTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE	27 Jan 07	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	014963853-8	PAULO HENRIQUE MARTINS MOÇO	12 Mar 07	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	085733333-0	RAIMUNDO NONATO SOUZA DE MELO	28 Fev 07	CIGS
1º Sgt Inf	049702593-2	REINALDO JOSE DOS SANTOS COSTA	28 Jan 06	CIG
1º Sgt Inf	059155363-1	RICARDO ALVES DOS REIS	04 Fev 07	63º BI
1º Sgt Art	019214933-4	RICARDO JACONIAS PEREIRA DE MORAES	28 Jan 07	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Sgt Eng	018673413-3	RONALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	04 Fev 07	12ª ICFEx
1º Sgt Art	049789333-9	SERGIO LOPES DA SILVA	27 Jan 07	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Cav	049789363-6	SIDNEY ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	27 Jan 07	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Art	019321533-2	SILVIO CESAR SANTOS SILVA	27 Jan 07	CMM
1º Sgt Topo	014763423-2	WILSON ALVARES DOS SANTOS	29 Nov 06	5ª DL
2º Sgt Eng	059105623-9	ALVARO ALVES DE LIMA	27 Jan 07	5º BEC Bld
2º Sgt Mus	049751703-7	ANTONIO MILTOM DA SILVA	26 Jan 07	11º BI Mth
2º Sgt Eng	030785304-4	DILSON FERREIRA TRINDADE	23 Fev 07	6º BEC
2º Sgt Com	118189763-6	DIVINO DOS ANJOS ESTRELA VAZ	05 Fev 07	Gab Cmt Ex
2º Sgt Art	020404604-9	EDNALDO VIEIRA DA SILVA	30 Jan 07	1º GAAAe
2º Sgt Inf	059111513-4	GILMAR CORREIA LOPES	27 Jan 07	Cia Cmdo 9ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	030665154-8	HERNILO FARIAS OLIVEIRA	07 Mar 07	CMB
2º Sgt Cav	030682954-0	JEFFERSON DJALMA VIEIRA BANDEIRA	27 Jan 07	14º R C Mec
2º Sgt Inf	030676904-3	JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO	26 Jan 07	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Inf	020153774-3	JOSE BRAITE	28 Jan 07	37º BIL
2º Sgt MB Mec Auto	049771493-1	JOSE JOÃO DE SOUZA	31 Jan 07	4º BEC
2º Sgt Mus	030617624-9	JOSÉ MANOEL COUTINHO DA ROCHA	31 Jan 06	3º RCG
2º Sgt Mus	030516704-1	VOLMIR MAIATO DA COSTA	27 Fev 06	3º RCG
3º Sgt QE	085834093-8	ANTÔNIO RAIMUNDO SALDANHA	27 Jan 07	24º BC
3º Sgt QE	059143973-2	APARECIDO BAROSSO	28 Mar 07	15º B Log
3º Sgt QE	020239274-2	CARLOS MAGNO DA COSTA	11 Mar 07	37º BIL
3º Sgt QE	059128843-6	CLAUDINEI MACHADO DA SILVA	16 Fev 07	15º B Log
3º Sgt QE	030793854-8	ELEMAR HERMANN	27 Jan 07	19º BI Mtz
3º Sgt QE	018592093-1	ELIZEU PORTO CARRARO	28 Jan 06	CTEx
3º Sgt QE	030727134-6	ÊNIO CESAR ALVES DE SOUZA	31 Jan 07	2ª Bia AAe
3º Sgt QE	020125124-6	EZEQUIEL ANTONIO DOS SANTOS	26 Jan 07	11ª Bia AAe L
3º Sgt QE	085803713-8	FRANCISCO DANIEL LOPES DA SILVA	28 Jan 06	24º BC
3º Sgt QE	056355813-9	GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES	24 Jan 04	5º B Sup
3º Sgt QE	036942603-6	HELDER ALARICO MORAIS PEREIRA	28 Jan 07	19º BI Mtz
3º Sgt QE	097155713-7	JOÃO DA SILVA TORRES	28 Jan 06	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	030792924-0	JOSÉ ANTONIO DA SILVA BERNARDES	27 Jan 07	19º BI Mtz
3º Sgt Mus	067379353-5	JOVANDO MARTINS NOVAIS	06 Mar 07	9º BI Mtz
3º Sgt QE	052054204-4	LINCOLN PIMPÃO FERREIRA	27 Jan 07	15ª CSM
3º Sgt QE	118119743-3	MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	01 Fev 06	REsC
3º Sgt QE	076223653-7	MOISES CANDIDO DA SILVA	27 Jan 07	H Ge Recife
3º Sgt QE	019297833-6	NELSON SOUZA DE ANDRADE	27 Jan 07	1º Esqd C Pqdt
3º Sgt QE	030797024-4	RONALDO LUCIANO FERREIRA DA ROCHA	27 Jan 07	19º BI Mtz
3º Sgt QE	020126184-9	WILSON APARECIDO BUENO	06 Fev 07	11ª Bia AAe L
Cb	019199693-3	ADAILTON OLIVEIRA SOUZA	27 Jan 07	Cia Cmdo CML
Cb	030661024-7	ALFREDO DOS SANTOS COSTA	27 Jan 07	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cb	105194883-2	ANTONIO JOSÉ DE SANTANA NETO	09 Mar 07	AGSP
Cb	085838213-8	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	27 Jan 07	51º BIS
Cb	127525373-8	FRANCISCO AFONSO DA SILVA SOUZA	27 Jan 07	H Ge São Paulo
Cb	105196053-0	GENIVALDO DA SILVA CHAGAS	27 Jan 07	25º BC
Cb	105195263-6	IVAN BRITO COSTA	27 Jan 07	25º BC
Cb	076194623-5	JERONIMO CLAUDINO DE BARROS	27 Jan 07	H Ge Recife
Cb	085838453-0	JOÃO DE SOUZA RIBEIRO	27 Jan 07	51º BIS
Cb	105194133-2	JOÃO PIMENTEL DE MORAES FILHO	27 Jan 07	25º BC
Cb	101002584-7	MARCONES OLIVEIRA DE DEUS	12 Fev 07	25º BC
Cb	076243233-4	OTONIEL SANTIAGO DA SILVA	12 Mar 07	71º BI Mtz
Cb	076237063-3	PEDRO NOGUEIRA DA COSTA SOBRINHO	27 Jan 07	7ª ICFEx
Cb	085838683-2	RAIMUNDO BARBOSA VAZ	27 Jan 07	51º BIS
Cb	085838773-1	ROSIVALDO DA COSTA MELO	27 Jan 07	51º BIS
Cb	030793504-9	VALDECI MACHADO DE QUADROS	24 Jan 07	19º BI Mtz
T1	127485153-2	ALDENOR CARVALHO DA ENCARNAÇÃO	06 Fev 06	Cia Cmdo CMA
T1	114348853-2	JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	02 Ago 03	DS

PORTARIA Nº 095-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Eng	023137921-5	ANTONIO PROCOPIO DE CASTRO GOUVÊA	08 Fev 07	ECEME
Cel QEM	024156692-6	HENRIQUE WILHELM DA SILVA FLINK	06 Fev 07	DOM
Cel Int	051589782-5	PAULO RICARDO LINHARES FÁBRICA	22 Fev 07	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Ten Cel Inf	026804912-9	ANTONIO EUDES LIMA DA SILVA	08 Fev 07	ECEME
Ten Cel Art	074469642-8	EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER	20 Fev 07	3º B Av Ex
Ten Cel Inf	026805882-3	JOSÉ LEONARDO MANISCALCO	12 Mar 07	ECEME
Ten Cel Cav	026806412-8	MAURO SINOTT LOPES	20 Fev 07	CI Bld
Ten Cel Art	026806542-2	ORLANDO ROQUE DE SIMONE	19 Fev 07	12º GAC
Cap QCO	016409312-2	JOEL MORET	29 Jan 07	H Ge Brasília
Cap QAO	013155912-2	JORGE ALBERTO DE MELO	19 Set 05	CCOMSEx
2º Ten QAO	065679222-3	RAIMUNDO ARAÚJO BARBOZA	29 Dez 06	GSI/PR
2º Ten QAO	036167872-5	VLADIMIR ALVES RICARTE	01 Fev 07	C Doc Ex

PORTARIA Nº 096-SGEx, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Int	025179532-4	JOSÉ LUIZ MONTEIRO GIAMBARTHOLOMEI	21º D Sup
Ten Cel Art	026806712-1	RENATO GONÇALVES LEITE	MD
Cap Art	020390674-8	ÉRICO LUCIANO LISBÔA PEIXOTO	13º GAC
Cap Inf	020391254-8	ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER	5º BIL
Cap Inf	020289204-8	MARCIO ROGÉRIO BRITO BORGES	24º BC
Cap Cav	020370794-8	WENDELL DA SILVA RODRIGUES	12º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	041962004-2	BENEDITO DE JESUS BOGÉA LOPES FILHO	24º BC
1º Sgt Mnt Com	014771513-0	EDSON DE SOUSA NUNES	Cia Cmdo CML

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	030566704-0	JOSÉ ERLEI MELO NORONHA	Gab Cmt Ex
1º Sgt MB Mnt Auto	030505254-0	NILTON FERNANDO CANABARRO DA LUZ	3º B Sup
1º Sgt Inf	019320523-4	SANDRO RIBEIRO COSTA	5º BIL
2º Sgt MB Mnt Auto	020404174-3	ARNALDO BARBOZA DE ANDRADE	4ª Cia Intlg
2º Sgt Art	042016404-8	CARLOS ALBERTO VENES KAUS	BC AD/3
2º Sgt Art	043433274-8	CARLOS EDUARDO DE MACEDO	4º GAC
2º Sgt Inf	043454954-9	CHARLES MARINHO COUTINHO	Cia Cmdo CML
2º Sgt Sau	011285244-7	CLAUDIO JOSÉ ALVES	15º B Log
2º Sgt Com	033240014-2	CRISTIAN COUGO	62º BI
2º Sgt Com	033231334-5	FABIANO DE MELLO GOMES	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Topo	011202994-7	FÁBIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1ª DL
2º Sgt Sau	011203014-3	FERNANDES GABRIEL RODRIGUES FILHO	51º BIS
2º Sgt Com	043443134-2	FRANCISCO RAMOS	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Com	033174764-2	JAIME DOS SANTOS JUNG	13º GAC
2º Sgt Com	033251874-5	JEFERSON DE OLIVEIRA PAULO	52º BIS
2º Sgt Art	020404784-9	JOSÉ MARCELLO DE MENDONÇA LEITE	2º GAA Ae
2º Sgt Com	033295824-8	LICIELO ROMERO VIEIRA	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Sau	019604293-1	PAULO SÉRGIO CARVALHO	24º BC
2º Sgt Mus	014792713-1	ROBSON LOROZA DE BRITTO	1º BG
2º Sgt Int	033217744-3	SILVANO SPADA	15º B Log
2º Sgt Inf	031762544-0	VITELIO OLIARI	7º BIB
3º Sgt Com	031850094-9	ALEXANDRO DIAS CASTRO	12ª Cia Com Mec
3º Sgt Inf	053530034-7	ANTONIO JEAN ANTUNES DA SILVA	62º BI
3º Sgt Inf	113872584-9	GILBERTO BORGES BERNARDES	41º BI Mtz
3º Sgt Mus	019230903-7	JOELSON DOS SANTOS RAMOS	BGP
3º Sgt Mus	093745904-8	ROGÉRIO BARBOSA	19º BC
Cb	052161584-9	EDSON DE FARIAS	GSI/PR
Cb	085891263-7	JOSINEY DE SOUZA GOMES	23ª Cia Com Sl
T2	031913854-1	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	GSI/PR

PORTARIA Nº 097-SGEx, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	049855292-6	MAURO HUMIA FACCIÓN	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Maj Art	024136302-7	ODEMIR DE ABREU DAS LARANJEIRAS	28º GAC
1º Sgt Com	014510673-8	ALEXANDRE BARREIROS DE MELLO	Cmdo 1ª DE
1º Sgt Cav	036995113-2	CLAITON MOISES TRINDADE BILHALVA	8º R C Mec
1º Sgt Cav	049792113-0	ELAIRTON MALAQUIAS DA MAIA	8º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt MB Mec Op	052104734-0	FRANCISCO WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	014736013-5	HUMBERTO GUIMARÃES DE ANDRADE	CMR
1º Sgt MB Mnt Armt	018585763-8	JORGE TADEU PARANHOS GOMES	1º GAA Ae
1º Sgt Com	030798304-9	JOSÉ EDUARDO FREITAS DA SILVA	52º BIS
1º Sgt Inf	118070963-4	LUCAS MENDES SANTIAGO	Gab Cmt Ex
1º Sgt Mnt Com	019504583-6	MAURÍCIO SILVA DOS ANJOS	15º B Log
1º Sgt MB Mec Op	030534224-8	MAURO ELIAS FARIAS ANHALT	9º B Log
1º Sgt Eng	074107923-0	PAULO BENÍCIO DA SILVA	Pq R Mnt/7
1º Sgt Com	036971653-5	RICHARDE FERNANDES RIBEIRO	12º R C Mec
1º Sgt Com	041954784-9	ROOSEVELT FERREIRA DE LIMA	4º B Com
1º Sgt Com	030858694-0	VLADIMIR LEMOS DOS SANTOS	5º B Sup
1º Sgt Com	049711303-5	WELINGTON RAMALHO HINHAM	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	043413444-1	DIOMAR MARQUES DE CÓRDOVA	62º BI
2º Sgt Mnt Com	019603283-3	JAIR CHAPPUIS	15º B Log
2º Sgt Mus	049774113-2	MARCOS GIOVANI FRANCISCO PASCHOAL	19º BC
2º Sgt Com	030921664-6	PAULO MARCELO RODRIGUES DE FARIAS	23ª Cia Com SI
2º Sgt Cav	041994934-2	SILVÉRIO GONÇALVES GOMES FILHO	1º RCG
Cb	085852273-3	ANTONIO FILHO RODRIGUES LIMA	23ª Cia Com SI
Cb	019509863-7	CARLOS ROBERTO MARTINS PEIXOTO	Cia Cmdo CML
Cb	085890863-5	DAMIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	52º BIS
Cb	085866883-3	EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA	23ª Cia Com SI
Cb	085881373-6	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA	23ª Cia Com SI
Cb	085881333-0	IDEILO OLIVEIRA REIS	23ª Cia Com SI
Cb	085867013-6	IVAN RIBEIRO ARAÚJO	23ª Cia Com SI
Cb	085881423-9	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	23ª Cia Com SI
Cb	085846883-6	JUAREZ NUNES DE SOUZA	52º BIS
Cb	085872533-6	MAURO HENRIQUE DOMINICE COELHO	52º BIS
Cb	085866973-2	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	23ª Cia Com SI
Cb	085866903-9	VALBES DE JESUS RODRIGUES	23ª Cia Com SI

PORTARIA Nº 098-SGE_x, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	034602062-1	MARINO ERNANDES PAULA DA SILVA	18º BI Mtz
Subten Cav	078731852-6	JOSÉ AGNALDO MORAIS	1º RCG
1º Sgt Com	030591914-4	ALEXANDRE ARTHUR GERHARDT	3ª Cia/63º BI
1º Sgt Com	030219032-7	BRENOLI NETTO SOARES	EsCom

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Mus	022671083-8	EDSON VENUTO	5º BIL
1º Sgt Inf	085726773-6	ELSON COELHO CARVALHO	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Cav	036875553-4	FRANCISCO DUARTE DUARTE	12º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	036951443-5	ILDO JOSÉ PALCZYKOWSKI	12º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	043820853-0	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	12º BI
1º Sgt Int	036831433-2	JOSÉ ROBERTO MENDES VILLIS	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Cav	011585173-5	JOSÉ RONALDO AMORIM	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Inf	014569683-7	JOSÉ RONALDO DE QUEIROZ	DFPC
1º Sgt Inf	014658463-6	ULISSES ROSAL MAGALHÃES	1º BG
2º Sgt Mus	019366423-2	EDUARDO NONATO FRANCISCO	12º BI
2º Sgt Mus	030516704-1	VOLMIR MAIATO DA COSTA	3º RCG
3º Sgt QE	059143973-2	APARECIDO BAROSSO	15º B Log
3º Sgt QE	025278673-6	FRANCISCO FERNANDES ARRUDA	5º BIL
3º Sgt QE	118199143-9	MARCELO ANDRÉ SETH	41º BI Mtz
Cb	099930073-4	AMILTON ALVES VEGA	Cia Cmdo 9ª RM
Cb	076105723-1	IJANDUY PAZ DE CARVALHO	19º BC

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA
Secretário-Geral do Exército